



1101010101
10101010101



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



406
20

Identificação

Nome Empresarial

ADRIANO SILVA SOARES 03843805148

Nome do Empresário

ADRIANO SILVA SOARES

Nome Fantasia

PRIMICIA UNIFORMES

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

928872

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

TO

CPF

038.438.051-48

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

23/06/2017

Números de Registro

CNPJ

28.028.432/0001-20

NIRE

51-8-0177332-8

Endereço Comercial

CEP

78670-000

Bairro

VILA SANTO ANTONIO

Logradouro

AVENIDA DOM PEDRO CASALDALIGA

Município

SAO FELIX DO ARAGUAIA

Número

SN

UF

MT

Atividades

Data de Início de Atividades

23/06/2017

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Atividade Principal (CNAE)

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Ocupações Secundárias

Fabricante de partes de peças do vestuário - facção, independente

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

Confeccionador(a) de carimbos independente

Costureiro(a) de roupas, exceto sob medida, independente

Transportador(a) municipal coletivo de passageiros sob frete, independente

Transportador(a) intermunicipal coletivo de passageiros sob frete em região metropolitana, independente

Fabricante de letreiros, placas e painéis não luminosos, sob encomenda ou não, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

14.12-6/03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

32.99-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório

14.12-6/01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

49.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

49.29-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

32.99-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

SOA

J

[Assinatura]

[Assinatura]

Transportador(a) escolar independente	49.24-8/00 - Transporte escolar
Estampador(a) de peças do vestuário independente	13.40-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
Fabricante de painéis e letreiros luminosos, sob encomenda ou não, independente	32.99-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
Comerciante independente de artigos esportivos	47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
Costureiro(a) de roupas, sob medida, independente	14.12-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
Fabricante de partes de roupas profissionais - facção, independente	14.13-4/03 - Facção de roupas profissionais
Encadernador(a)/plastificador(a), independente	18.22-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
Instalador(a) de painéis publicitários, independente	43.29-1/01 - Instalação de painéis publicitários

407
lig

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizando nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME51703009

Número do Identificador
28028432000120

Data de Emissão
16/03/2020

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

408
ee

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.028.432/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/06/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ADRIANO SILVA SOARES 03843805148
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIMICIA UNIFORMES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.24-8-00 - Transporte escolar 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV DOM PEDRO CASALDALIGA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 78.670-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO SAO FELIX DO ARAGUAIA	UF MT
-------------------	---------------------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PRIMICIAUNIFORMES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (66) 8413-0211
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/03/2020 às 16:30:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

409
29

Número de Inscrição Estadual 13.690.382-7	CNPJ 28.028.432/0001-20	Data Início Atividade - SEFAZ 23/06/2017	
NOME EMPRESARIAL ADRIANO SILVA SOARES 03843805148			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) PRIMICIA UNIFORMES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 1412-6/03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 1413-4/03 - Facção de roupas profissionais 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação 3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4924-8/00 - Transporte escolar 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV DOM PEDRO CASALDALIGA		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 78670-000	BAIRRO VILA SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO primiciauniformes@hotmail.com		TELEFONE (66) 8413-0211	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2017	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SIMPLES NACIONAL SIM		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL SIM	
Emitido no dia 19/03/2020 às 18:44:37 (data e hora de Cuiabá)			

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 03918869000108

AV ARAGUAIA, Nº 248 - CENTRO

450
es

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 000002193	Nº da Inscrição 2552	Nº do Alvará 48/2020	Validade 31/12/2020
------------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	-------------------------------

Contribuinte

Nome: **ADRIANO SILVA SOARES 03843805148**

CPF/CNPJ: **28028432000120**

RG/Insc

Nome Fant.: **PRIMICIA UNIFORMES**

Endereço

Logradouro: **DOM PEDRO CASALDÁLIGA** Número: **SN**

Complemento: **AV DOM PEDRO CASALDALIGA** CEP: **78670000**

Bairro: **JARDIM PINDORAMA**

Cidade: **SÃO FELIX DO ARAGUAIA** Estado: **MT**

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 12:00:00	Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

Código	Descrição	Principal
4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	S
1412803	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	N
1412802	Confeccção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	N
1412801	Confeccção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	N
1413403	Facção de roupas profissionais	N
4329101	Instalação de painéis publicitários	N
1822901	Serviços de encadernação e plastificação	N
1721400	Fabricação de papel	N
4929902	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	N
4929901	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	N
1340501	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	N
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos	N
4763601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	N
3299004	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	N
3299003	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	N
3299002	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	N
4924800	Transporte escolar	N

Validador AC5079226DB3B207	Data de Emissão: 31/01/2020	Código
--------------------------------------	---------------------------------------	--------

Data de Abertura 27/06/2017	Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública	Código do ISS 000762
---------------------------------------	---	--------------------------------

Lenilde Dantas da Rosa
Diretora Dep. de Tributação e Arrecadação - 123/2017
Chefe Dep. Cad. e Tributação

Tesoureiro

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the document.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

4/11
20

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ADRIANO SILVA SOARES 03843805148**
CNPJ: **28.028.432/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:51:52 do dia 03/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/08/2020.

Código de controle da certidão: **370A.C331.2287.4DD9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Voltar

Imprimir

412
10



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.028.432/0001-20
Razão Social: ADRIANO SILVA SOARES 03843805148
Endereço: AV DOM PEDRO CASALDALIGA SN / VILA SANTO ANTONIO / SAO FELIX DO
ARAGUAIA / MT / 78670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2020 a 10/04/2020

Certificação Número: 2020031205383651963938

Informação obtida em 16/03/2020 10:01:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

413
20

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPD N° 0028150863

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: 16/03/2020 Hora da emissão: 09:02:37

Nome/denominação do sujeito passivo: **ADRIANO SILVA SOARES 03843805148**

CNPJ: **28.028.432/0001-20**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, até a data e hora em epígrafe, constatamos a existência das seguintes pendências em nome do sujeito passivo acima indicado, da sua matriz ou filial, ainda que na condição de solidário:

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Não constatada irregularidade.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa n° 201970895

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até 14/04/2020, ressalvada emissão de nova Certidão, na hipótese de regularização da pendência.

Número de Autenticação: **2TK2L9M2A7UKA229**

454
23



MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA
MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA
AV ARAGUAIA, 248 - CENTRO - SÃO FELIX DO ARAGUAIA
CNPJ: 03.918.869/0001-08



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código	Data Abertura	Situação	
000002193	27/06/2017	01 - Ativo	
Razão Social			CPF/CNPJ
ADRIANO SILVA SOARES 03843805148			28.028.432/0001-20
Nome Fantasia			Inscrição Municipal
PRIMICIA UNIFORMES			2552
Logradouro		Número	Complemento
AVENIDA DOM PEDRO CASALDÁLIGA		SN	AV DOM PEDRO
Bairro		Cep	
JARDIM PINDORAMA		78670000	
Cidade		UF	
SÃO FELIX DO ARAGUAIA		MT	
Atividade	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas, Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as, Facção de roupas profissionais, Instalação de painéis publicitários, Serviços de encadernação e plastificação, Fabricação de papel, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de, Estamparia e texturizaçã		

CERTIFICAMOS que, verificando os arquivos desta Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia ; MT, não constatamos, até a presente data, quaisquer débitos de impostos ou taxas vencidos, especificados no campo TRIBUTOS adiante, de responsabilidade do (a) contribuinte abaixo, em que passamos a presente Certidão válida por 30 (trinta) dias após data de sua expedição.

Emitida às 08:26:49 do dia 17/03/2020

Válida até 16/04/2020

Código de Controle da Certidão/Número F04B954E8FB8BA90

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

415 de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADRIANO SILVA SOARES 03843805148

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.028.432/0001-20

Certidão nº: 6674841/2020

Expedição: 17/03/2020, às 08:16:57

Validade: 12/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADRIANO SILVA SOARES 03843805148 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.028.432/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
DIRETORIA DO FORO

416
cc

PORTARIA Nº 011/2020 – DF.

A **Dra JANAÍNA CRISTINA DE ALMEIDA**, MM^a. Juíza de Direito e Diretora do Foro desta Comarca de São Félix do Araguaia - MT, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando as reformas do prédio do Fórum da Comarca de São Félix do Araguaia, que abrange manutenção corretiva e preventiva.

Considerando que as obras de reparos e manutenção ocorrerão durante o expediente forense, não permitindo que certos reparos sejam feitos, porque exigem a ausência de pessoas no prédio, bem como o desligamento de rede elétrica.

Considerando que as reformas consistirão na troca de portas, pinturas de paredes e do piso de todo o prédio, o que impossibilita o acesso de público; podendo causar riscos aos servidores e jurisdicionados.


RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente forense no âmbito do Poder Judiciário desta Comarca de São Félix do Araguaia/MT, nos dias **16 (segunda-feira) e 17 (terça-feira) de março**, para execução de obras no prédio desta Unidade Judiciária.

Art. 2º. SUSPENDER os prazos processuais, nas datas informadas no item 1º, ficando os mesmos prorrogados para o primeiro dia útil.

P.R. Cumpra-se, encaminhando-se cópia ao E. 
Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, representante da OAB e Promotoria de Justiça.

São Félix do Araguaia, 09 de março de 2020


Janaina Cristina de Almeida
Juíza de Direito e Diretora do Foro

ACÓRDÃO Nº 002020-014

A. DR. JANEIRA CRISTINA DE ALMEIDA, Juza de Direito e Diretora do Foro desta Comarca de São Félix do Araguaia/MT, em substituição legal, resolve o seguinte:

Constituído no âmbito do processo nº 0000000-0000000-0000000 da Comarca de São Félix do Araguaia, que tramita perante a Justiça Federal.

Considerando que as obras de reparação e manutenção decorrentes do acidente ocorrido com o veículo nº 0000000-0000000-0000000, não possibilitam a realização de audiências públicas, bem como o deslocamento de nada elétrica.

Considerando que as reformas consistem na troca de portas, pinturas de paredes e do piso de todo o prédio, o que impossibilita o acesso de público, podendo causar danos aos servidores e jurisdicionados.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente forense no âmbito do Poder Judiciário desta Comarca de São Félix do Araguaia/MT, nos dias 18 (quarta-feira), 19 (quinta-feira) e 20 (sexta-feira) de março de 2020, para execução de obras no prédio desta Unidade Judiciária.

Art. 2º - SUSPENDER os prazos processuais, nas datas informadas no item 1º, ficando os mesmos prorrogados para o primeiro dia útil.

P.R. Cumpra-se, encaminhando-se cópia ao E. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, representante da OAB e Promotoria de Justiça.

São Félix do Araguaia, 17 de março de 2020

Handwritten signatures and stamps, including the name Janaina Cristina de Almeida, Juza de Direito e Diretora do Foro.



418
2020

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
JUÍZO DE DIREITO DA SAO FELIX DO ARAGUAIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

PEDIDO DE CERTIDÃO

Pedido Número: #1047135

Data/Hora do Pedido: ✓

13/03/2020 14:18*

Comarca:

SAO FELIX DO ARAGUAIA

Parte a Consultar:

ADRIANO SILVA SOARES 03843805148 - 28.028.432/0001-20

Isenção de Pagamento:

Não

Requerente:

ADRIANO SILVA SOARES 03843805148 - 28.028.432/0001-20

Telefone do Requerente:

(66) 98413 - 0211

Email do Requerente:

primiciauniformes@hotmail.com

Tipo de Certidão:

Cível

Tipos de Ação:

RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, EXECUÇÃO FISCAL

Tipos de Parte:

Réu

Tipos de Situação do Processo:

Em Andamento

Status:

Aguardando Expedição

*A certidão estará disponível no prazo de 5 (cinco) dias úteis e poderá ser retirada no Cartório Distribuidor selecionado. Em se tratando de certidões pagas, o prazo se inicia no primeiro dia útil após a compensação da guia.

459
20

 PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO "FUNAJURIS"		Guia de Recolhimento Nº 16681
Nº Código de Barras: 00190.00009 02800.586006 01658.214174 7 81980000005024		
Discriminação Certidão negativa com busca - 1ª Instância Número da Guia: 16681.125.03.2020-0 Nosso Número: 28005860001658214		
Dados do Processo CNPJ: 28.028.432/0001-20;		Comarca: 125 - São Félix do Araguaia Receita(s): Dados das Partes Autor: ADRIANO SILVA SOARES 03843805148; Data de Validade: 18/03/2020 Data de Expedição: 13/03/2020 Obs:
Pagante: ADRIANO SILVA SOARES 03843805148 - CPF/CNPJ: 28.028.432/0001-20		Valor a Recolher R\$50,24
Valor da Receita: Cinqüenta reais e vinte e quatro centavos Autenticação Mecânica:		

VIAPROCESSO

 PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO "FUNAJURIS"		Guia de Recolhimento Nº 16681
Nº Código de Barras: 00190.00009 02800.586006 01658.214174 7 81980000005024		
Discriminação Certidão negativa com busca - 1ª Instância Nº Único da Guia: 16681.125.03.2020-0 Nosso Número: 28005860001658214		
Dados do Processo CNPJ: 28.028.432/0001-20;		Comarca: 125 - São Félix do Araguaia Receita(s): Dados das Partes Autor: ADRIANO SILVA SOARES 03843805148; Data de Validade: 18/03/2020 Data de Expedição: 13/03/2020 Obs:
Pagante: ADRIANO SILVA SOARES 03843805148 - CPF/CNPJ: 28.028.432/0001-20		Valor a Recolher R\$50,24
Valor da Receita: Cinqüenta reais e vinte e quatro centavos Autenticação Mecânica:		

VIAPARTE

 Banco do Brasil | 001-9 | 00190.00009 02800.586006 01658.214174 7 81980000005024

Local de Pagamento Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento.		Vencimento 18/03/2020	
Cliente FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJURIS - CNPJ: 01.872.837/0001-93		Agência / Código Cliente 3834-2 / 4064-9	
Data Documento 13/03/2020	Nº do documento 16681	Especie Doc REC	Acerto Não
Data de Processamento 13/03/2020		Nosso Número 28005860001658214	
Nº da Conta/Respons.		Carteira 17	Especie R\$
Quantidade		Valor R\$50,24	
Instruções:		(-) Desconto/Abatimento XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (-) Outras Datas/Açújos XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (+) Mora/Multa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (+) Outros Acréscimos XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (=) Valor Cobrado R\$50,24	
Não receber após a data de vencimento		Receber este título somente no valor integral.	
Sacador: ADRIANO SILVA SOARES 03843805148 - CPF/CNPJ: 28.028.432/0001-20			
Sacador/Avalista		Código de Baixa	

[Handwritten signature]

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



[Handwritten signatures and marks]

19/03/2020 - BANCO DO BRASIL - 19:02:13
113501135 0010

420
00

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALECIA PEREIRA SOUSA *
AGENCIA: 1135-5 CONTA: 24.249-7

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090280058600601658214174781980000005024

BENEFICIARIO:

CUIABA F A A J FUNAJURIS

NOME FANTASIA:

CUIABA FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO

CNPJ: 01.872.837/0001-93

PAGADOR:

ADRIANO SILVA SOARES 03843805148

CNPJ: 28.028.432/0001-20

[Handwritten signature]

NR. DOCUMENTO	31.301
---------------	--------

J

NOSSO NUMERO	28005860001658214
--------------	-------------------

CONVENIO	02800586
----------	----------

[Handwritten signature]

DATA DE VENCIMENTO	18/03/2020
--------------------	------------

DATA DO PAGAMENTO	13/03/2020
-------------------	------------

VALOR DO DOCUMENTO	50,24
--------------------	-------

[Handwritten signature]

VALOR COBRADO	50,24
---------------	-------

=====

NR. AUTENTICACAO	3.OFE.DA4.861.ODB.CEB
------------------	-----------------------

[Handwritten signature]

421
20



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 4933131

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que revendo os registros, EM ANDAMENTO, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL e INSOLVÊNCIA CIVIL do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de 3 ANOS NÃO CONSTAM ações em DESFAVOR de ADRIANO SILVA SOARES 03843805148, portador do CNPJ 28.028.432/0001-20, até a data de 04/02/2020.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Documento selado eletronicamente sob o número B1189722.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: <http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx>.

Emitida em 03/02/2020, às 13:58h

X



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX ARAGUAIA
CNPJ/MF Nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS DEPARTAMENTO DE CADASTRO
ETRIBUTAÇÃO



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a Empresa **ADRIANO SILVA SOARES 03843805148**, com sede na Av. Dom Pedro Casaldáliga, s/n, Setor Jardim Pindorama, em São Félix do Araguaia em Mato Grosso, CEP 78.670-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.028.432/0001-20, fornece material esportivo esta Secretaria Municipal de Esporte, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços até a presente data.

São Félix do Araguaia – MT, 19 de Março de 2020.

.....
Paulo Rogério Martins de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria 105/2018
Pref. Municipal de São Félix do Araguaia - MT



423
cc

ADRIANO SILVA SOARES 03843805148

CNPJ: 28.028.432/0001.20

Av. Dom Pedro Casaldáliga Em Frente ao Banco do Brasil

São Félix do Araguaia - MT 78.670-000

Fone: (66) 98413 0211 E-mail: primiciauniformes@hotmail.com.br

DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

A Empresa **ADRIANO SILVA SOARES 03843805148**, inscrita no CNPJ nº. 28.028.432/0001-48, localizada à Avenida Dom Pedro Casaldáliga - em frente ao Banco do Brasil - em São Félix do Araguaia - MT, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Adriano Silva Soares, portador da Cédula de Identidade nº 928872 SSP/TO, CPF nº 038.438.051-48, declara para os devidos fins que:

• **INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES:** em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, não existem fatos supervenientes ao seu credenciamento na Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame:

• **SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO:** em atendimento ao previsto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, artigo, 27 da Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 9.854/99 que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz e em nenhuma hipótese, menores de 14 (quatorze) anos. Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 (dezesesseis) anos na condição de aprendiz deverá declarar expressamente.

• **DE CIÊNCIA:** Estamos de pleno acordo e concordamos e DE CIÊNCIA: expressamente com todas as condições especificadas no EDITAL E ANEXOS DO EDITAL E ANEXOS DO EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020, relativo a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT., tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, bem como aceitamos na íntegra todas as condições deste edital, ressalvado o nosso direito recursal e que garantimos a entrega dos produtos no(s) prazo(s) e quantidades estabelecidos na licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Adriano Silva Soares

ADRIANO SILVA SOARES

C.I. nº 928872 SSP/TO

Microempreendedor Individual

28.028.432/0001-20
PRIMÍCIA UNIFORMES
EM FRENTE AO BANCO DO BRASIL
SAO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

429
ee

W

X

X

W

P

W

~~W~~

W

Handwritten signature
PRIMICIA GRIPORMES
EX. ASISTENTE NO. 20.000.000-1534

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

425
WJ

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.395.275/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/11/2014
NOME EMPRESARIAL P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUPES SPORTS ARTIGOS ESPORTIVOS.			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R CLOVIS HUGUENEY	NÚMERO 70	COMPLEMENTO *****	
CEP 78.110-328	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARZEA GRANDE	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@LUPSESPORTES.COM.BR		TELEFONE (65) 3682-3026	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

BPA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/02/2020 às 18:12:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

426
ew

Número de Inscrição Estadual 13.563.300-1		CNPJ 21.395.275/0001-41	Data Início Atividade - SEFAZ 11/12/2014	
NOME EMPRESARIAL P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) LUPES SPORTS ARTIGOS ESPORTIVOS				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4120-4/00 - Construção de edifícios 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (de Natureza Empresária)				
LOGRADOURO R CLOVIS HUGUENEY		NÚMERO 70	COMPLEMENTO	
CEP 78110-328	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO VÁRZEA GRANDE	UF MT	
ENDEREÇO ELETRÔNICO contato@lupesportes.com.br		TELEFONE (65) 3682-3026		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2014		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL				
SIMPLES NACIONAL SIM		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
Emitido no dia 10/01/2020 às 08:10:15 (data e hora de Cuiabá)				

427
ee

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 21.395.275/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:27:40 do dia 28/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2020.

Código de controle da certidão: 4CF0.AAD5.6CAC.8ED7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

428
20

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 21.395.275/0001-41
Razão Social: P MOREIRA LIMA COM E SERV EIRELE ME
Endereço: RUA CLOVIS HUGUENEY 70 / CENTRO / VARZEA GRANDE / MT / 78110-328

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2020 a 08/04/2020

Certificação Número: 2020031005155495817806

Informação obtida em 18/03/2020 14:40:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

423
e 2

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0027970104

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: 28/02/2020 Hora da emissão: 16:33:37

Nome/denominação do sujeito passivo: **P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME**
CNPJ: 21.395.275/0001-41

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:

13.563.300-1 - P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: 28/03/2020.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: T7MA29M2BLMTA22A

430 *ew*

 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO UNIFICADA			
CND 19546 / 2020			
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A D. ATIVA DO MUNICÍPIO			
Tipo do Contribuinte Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica Inscrição: 9219000 Código: 173469			
Contribuinte P.MOREIRA LIMA E SERVIÇOS EIRELI -ME		C.N.P.J./C.P.F. 21395275000141	
		Situação Cadastral Ativo	
Logradouro / Número / Quadra / Lote/ Unidade / CEP RUA - CLOVIS HUGNEY, Nº: 70, Quadra: 0000, Lote:0000, CEP: 78.110-328			
Bairro: CENTRO		Cidade: VARZEA GRANDE	
Data Expedição 28/02/2020	Validade 29/03/2020	Nº Protocolo 0	Data Protocolo 28/02/2020
N.º De Autenticidade: 4C6.8AE.42C.678			
<p>Certificamos que até a presente data não constam no Sistema de Gestão Tributária do Município de Várzea Grande pendências para esta inscrição supracitada, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.</p> <p>Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas para a inscrição supracitada que vierem a ser apuradas, ainda que referentes ao período compreendido nesta certidão.</p>			
***** ***** ***** ***** ***** *****			
Certidão emitida as 17:39:19 do dia 28/02/2020			
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Número de Autenticidade informado. http://www.varzeagrande.mt.gov.br			
Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão			
Observação :			

*ew**ew**ew**ew**ew*

431
CG



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.395.275/0001-41

Certidão nº: 4777188/2020

Expedição: 17/02/2020, às 16:48:05

Validade: 14/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.395.275/0001-41, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 4993678

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA**, **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e **RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL** do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO NÃO CONSTAM** ações em **DESFAVOR** de **P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME**, portador do CNPJ 21.395.275/0001-41, até a data de 27/02/2020.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE JANGADA** – Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa no Paço Julio Domingos de Campos, inscrita no CNPJ/MF 24.772.147/0001-68, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Valdecir Kemer**, Brasileiro, Casado, Técnico Agrícola, portador da RG. 11/R-2. 143.843 SSP/SC data de exp 21-01-1986, e CPF/MF nº 777.850.969-53, residente e domiciliado na Rua 03 Bairro Centro, do Município Jangada- MT, **ATESTA**, para devidos fins, que a empresa **P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ/MF nº **21.395.275/0001-41** e Inscrição Estadual **13563300-1**, estabelecida à **RUA CLÓVIS HUGUENEY, 70 - CENTRO, VÁRZEA GRANDE/MT, CEP 78110-328**, mantém relações comerciais com esta prefeitura para fornecimento de material esportivo em geral, tais como **bolas, uniformes, equipamentos para prática de esportes, material para atletismo, troféus** dentre outros, conforme Pregão Presencial nº 008/2015 por registro de preços.

Atestamos ainda até o presente momento, o fiel cumprimento no fornecimento dos materiais com eficiência e pontualidade perante esta Prefeitura não havendo, portanto, fatos que desabone sua capacidade técnica.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

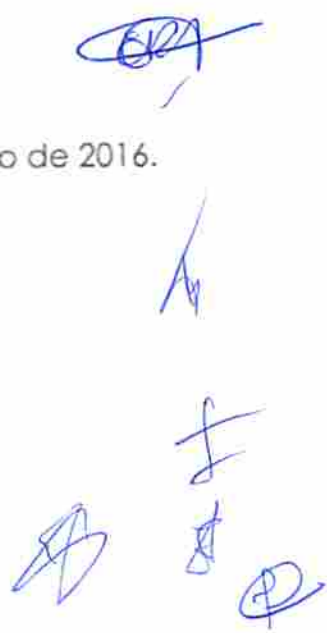
Jangada/MT, 22 de Março de 2016.



VALDECIR KEMER
Prefeito Municipal

433
20





2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE VÁRZEA GRANDE-MT
AV. PRES. ARTHUR BERNARDES 43
V.G. SHOPPING - ALAMEDA DE SERVIÇOS
CEP: 76.125-905 - VÁRZEA GRANDE-MT



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado. Dou fé.
VÁRZEA GRANDE/MT, 02 de março de 2020



Daniely A. C. M. X. de Alcantara

DANIELY A. C. M. X. DE ALCANTARA Escrevente Autorizada
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notar e Registro - Cod. Cartório: 181 Cod. Afili: 31

Selo Digital BKF 72466 R\$3,10 Horário: 12:36
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos Atendente: EDINETE VIEIRA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Av. Pres. Arthur Bernardes, s/n, 13, Várzea Grande,
Mato Grosso - Mato Grosso
www.tjmt.jus.br/selos - CEP: 76.125-905 - Várzea Grande - MT

149431 - SÉRIE D

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código na Serenita: 181

Daniely Aparecida Coelho Martins Xavier de Alcantara
Escrevente Autorizada
2º SERVIÇO NOTARIAL DE VÁRZEA GRANDE-MT



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE VÁRZEA GRANDE-MT
AV. PRES. ARTHUR BERNARDES 43
V.G. SHOPPING - ALAMEDA DE SERVIÇOS
CEP: 76.125-905 - VÁRZEA GRANDE-MT



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - 060/15

O Serviço Social do Comércio, empresa Jurídica de Direito Privado – CNPJ: 03.658.968/0001-06, estabelecida na rua São Joaquim, 399 – bairro Porto em Cuiabá – Mato Grosso, neste ato representado pelo seu Diretor Financeiro, MOYSÉS FERES ZAROUR, brasileiro portador do CPF 105.982.781-68, RG 016.740-SSP.MT, atesta para os devidos fins que a empresa **P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI – ME**, CNPJ: 21.395.275/0001-41, e inscrição Estadual 13.563.300-1, estabelecida na rua Clóvis Huguency, 70 Centro – Várzea Grande – CEP 78110-328, mantém relações comerciais com esta Entidade para fornecimento de material esportivo em geral tais como Bolas, Uniformes, Equipamentos para Prática de Esportes, Material para Atletismo, Jogos, Artigos Pedagógicos, Brinquedos, Troféus, Medalhas dentre outros, conforme Notas Fiscais, 000.005 de 25/02/2015; 000.007 de 27/02/2015; 000.008 de 27/02/2015; 009.009 de 02/03/2015 e 000.012 de 03/03/2015.

Atestamos ainda que até o presente momento, o fiel cumprimento com eficiência e pontualidade perante esta Entidade, não havendo, portanto, fatos que desabone sua capacidade técnica.

Por ser verdade, firmamos o presente Atestado.

Cuiabá, 11 de Março de 2.015



[Handwritten Signature]
MOYSÉS FERES ZAROUR
DIRETOR FINANCEIRO – SESC / MT
CNPJ: 03.658.968/0001-06

[Handwritten mark]

Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá
Tabelião: Maria Helena Rondan Luz
CNPJ: 15.037.600/0001-02 Telefones: (65) 3321-2017 - Fax: (65) 3321-8121
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP: 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quinhentos@uiabá.jus.br

Reconheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA a(s) firma(s)
MOYSÉS FERES ZAROUR Dou fé

AOF44807 R\$ 5,00

Cuiabá 12 de março de 2015
Dou fé. Em testemunho _____ da verdade
DEBORA REGINA DUGATO-ESCREVENTE
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Cod Serv. 61
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

[Handwritten marks and signatures]

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE VÁRZEA GRANDE-MT
AV. PRES. ARTUR BERNARDES 43
V.G. SHOPPING - ALAMEDA DE SERVIÇOS
CEP: 78.125-905 - VÁRZEA GRANDE-MT



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Av. Pres. Artur Bernardes, nº 43 - J. L. Lukács
Alameda de Serviços - V.G. Shopping
Várzea Grande - Mato Grosso - CEP: 78.125-905

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado. Dou fé.
VÁRZEA GRANDE/MT, 02 de março de 2020

[Handwritten Signature]

DANIELY A. C. M. X. DE ALCANTARA Escrevente Autorizada
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ata de Notas e Registro - Cod. Cent. 181 Cod. Atos 08

Selo Digital BKF 72462 R\$3,10 Horário: 12:36
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos Atendente: EDINETE VIEIRA

148427 - SÉRIE D

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Alameda de Serviços - V.G. Shopping - Várzea Grande - MT

Daniely Aparecida Coelho Martins Xavier de Alcântara
Escrevente Autorizada
2º SERVIÇO NOTARIAL DE VÁRZEA GRANDE-MT



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE VÁRZEA GRANDE-MT
AV. PRES. ARTUR BERNARDES 43
V.G. SHOPPING - ALAMEDA DE SERVIÇOS
CEP: 78.125-905 - VÁRZEA GRANDE-MT





PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA



ALVARÁ

2020

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CÓD AUTENTICIDADE
10LW1J

DATA DE EMISSÃO
09/01/2020

VALIDADE
31/12/2020

DADOS DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 39218	C.M.C. 36904	C.P.F. / C.N.P.J. 21.395.275/0001-41	INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/12/2014
NOME RAZÃO SOCIAL P.MOREIRA LIMA E SERVIÇOS EIRELI -ME			
NOME FANTASIA LUPES SPORTS ESPORTIVOS			
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO OU DE ONDE EXERCE A ATIVIDADE RUA - CLOVIS HUGNEY, 70, Quadra: 0000, Lote: 0000 - CEP:78110328 Loteamento: Bairro: CENTRO			

ATIVIDADES DA EMPRESA

4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4782201 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4789007 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4755503 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

OBSERVAÇÕES

REGIME FISCAL
Isento

ÁREA UTILIZADA
235.00

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
06:00- 18:00	06:00- 18:00	06:00- 18:00	06:00- 18:00	06:00- 18:00	Fechado	Fechado

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
401.0131.0188.0012

PUBLICIDADE EM M ²
1.00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADO A PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - MT

É proibido perturbar o sossego e o bem-estar público com ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma ou que contrariem os níveis máximo de intensidade fixado conforme L.EI MUNICIPAL nº 2.846/2006.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Cód de Autenticidade informado.

<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

AV. CASTELO BRANCO PAÇO MUNICIPAL, Nº 2500 VÁRZEA GRANDE - MT



ANEXO III

DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Empresa P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº. 21.395.275/0001-41, localizada a Rua Clóvis Hugueneq, 70 – Centro, Várzea Grande – MT, CEP 78110-328, por intermédio de seu representante legal, a Sra. PATRICIA MOREIRA DE LIMA REZENDE, portadora da Cédula de Identidade nº 1994988-0 SSP/MT e do CPF nº. 040.081.251-75, declara para os devidos fins que:

• INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES: em conformidade com o art. 32, paragrafo 2º da Lei nº. 8.666/93, não existem fatos supervenientes ao seu credenciamento na Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame;

• SITUACAO REGULAR PERANTE O MINISTERIO DO TRABALHO: em atendimento ao previsto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, artigo, 27 da Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/02 Lei Federal nº. 9.854/99 que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz e em nenhuma hipótese, menores de 14 (quatorze) anos.

• DE CIENCIA: Estamos de pleno acordo e concordamos expressamente com todas as condições especificadas no EDITAL E ANEXOS DO PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2020, relativo à PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO ARAGUAIA - MT., tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, bem como aceitamos na integra todas as condições deste edital, ressalvado o nosso direito recursal e que garantimos a entrega dos produtos no(s) prazo(s) e quantidades estabelecidos na licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Várzea Grande – MT, 17 de Março de 2020.



PATRICIA MOREIRA DE LIMA REZENDE
Proprietária
R.G 1994988-0 SSP/MT
CPF 040.081.251-75

21.395.275/0001-41
P. MOREIRA LIMA COM. E SERV. EIRELI-ME

Av. Clovis Hugueneq 70
Bairro: Centro
CEP: 78.110-328

Várzea Grande — MT

P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ 21.395.275/0001-41 / INSC. ESTADUAL 13.563300-1
Rua Clóvis Hugueneq, Nº 70 – Centro - Várzea Grande – MT / CEP 78.110-328 Telefone: (65) 3682-3026 / Fax: (65) 3682-7767
Email: contato@lupsesportes.com.br / Site: www.lupsesportes.com.br

21.395.275/0001-41
P. MOREIRA LIMA COM. E SERV. EIRELI - ME

Av. Clóvis Huguenev 70
Bairro: Centro
CEP: 78.110-328

Várzea Grande - MT

33.691.205/0001-10

ALIANÇA Contabilidade e
Assessoria Jurídica Ltda.

Rua Aquidaban, nº 49
Bairro: Centro - CEP: 78110-530

VÁRZEA GRANDE - MT



ANEXO VII

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Empresa P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº. 21.395.275/0001-41, localizada a Rua Clóvis Huguenev, 70 – Centro, Várzea Grande – MT, CEP 78110-328, por intermédio de seu representante legal, a Sra. PATRICIA MOREIRA DE LIMA REZENDE, portadora da Cédula de Identidade nº 1994988-0 SSP/MT e do CPF nº. 040.081.251-75, declara para Os devidos fins, sob pena das sanções administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que esta apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas 4º do art. 3º da Lei Complementar nº123/06 e se enquadra na condição de:

- Microempresa (ME);
- Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- Outras.

Várzea Grande – MT, 17 de Março de 2020.

PATRICIA MOREIRA DE LIMA REZENDE

Proprietária

R.G 1994988-0 SSP/MT

CPF 040.081.251-75

RUBI GOTLIB KELM

Contador

CRC MT005816-0

CPF 431.414.479-34



ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DO BALANÇO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Empresa P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº. 21.395.275/0001-41, localizada a Rua Clóvis Hugueney, 70 – Centro, Várzea Grande – MT, CEP 78110-328, por intermédio de seu representante legal, a Sra. PATRICIA MOREIRA DE LIMA REZENDE, portadora da Cédula de Identidade nº 1994988-0 SSP/MT e do CPF nº. 040.081.251-75, DECLARAM para os fins específicos junto a Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia - MT, para participação na licitação modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2020, que a empresa acima mencionada durante o exercício de 007/2020 esteve enquadrada sob o regime especial do governo federal, na condição de ME, portanto, conforme Lei Federal 123/2006 e alterações posteriores, esta dispensada de apresentação dos seguintes documentos:

A) - Dispensa de sistema de contabilidade, mecanizado ou não, baseado em escrituração uniforme de livros, bem como dispensado de levantar anualmente balanço patrimonial e de resultado do exercício.

E, por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração que vai por nos assinada.

Várzea Grande – MT, 17 de Março de 2020.

PATRICIA MOREIRA DE LIMA REZENDE

Proprietária

R.G 1994988-0 SSP/MT

CPF 040.081.251-75

21.395.275/0001-41

P. MOREIRA LIMA COM. E SERV. EIRELI-ME

Av. Clovis Hugueney 70

Bairro: Centro

CEP: 78.110-328

Várzea Grande

MT

Declaração Original

Exercício 2020

Ano-Calendário 2019

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2019 a 31/12/2019

439
00**1. Identificação do Contribuinte**

CNPJ Matriz: 21.395.275/0001-41
Nome empresarial: P MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Data de abertura no CNPJ: 10/11/2014
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

21.395.275/0002-22 UF: MT

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Réceita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 040.081.251-75

Nome: PATRICIA MOREIRA DE LIMA REZENDE

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

Número da Declaração: 213952752019001
Autenticação: 21212.39016.52417.75414

Número do Recibo: 02.07.20035.0119511-7
Página 1

440
20

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 21.395.275/0001-41 UF: MT

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 1.424.465,00

Aquisições no mercado interno R\$ 1.424.465,00

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 306.663,00

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de entradas no período abrangido pela declaração R\$ 1.731.128,00

Total de despesas no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

[Handwritten signature]

Total de entradas interestaduais por UF

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Número da Declaração: 213952752019001
Autenticação: 21212.39016.52417.75414

Número do Recibo: 02.07.20035.0119511-7

Página 2

[Handwritten mark]

441
ce

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	-
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

Estabelecimento: 21.395.275/0002-22 UF: MT



Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 306.663,00







442
20

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 306.663,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

[Handwritten signature]

4. Informações da Recepção da Declaração

Número da Declaração: 213952752019001
Autenticação: 21212.39016.52417.75414

Número do Recibo: 02.07.20035.0119511-7
Página 4

[Handwritten signatures and initials]

443
10

Data e Horário da transmissão da Declaração: 04/02/2020 11:30:44

Número do Recibo: 02.07.20035.0119511-7

Autenticação: 21212.39016.52417.75414

~~027~~

X





Número da Declaração: 213952752019001
Autenticação: 21212.39016.52417.75414

Número do Recibo: 02.07.20035.0119511-7
Página 5

444
29

Exercício: 2020

Ano Calendário: 2019

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2019 a 31/12/2019

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial P MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	CNPJ da Matriz 21.395.275/0001-41
Data da Abertura no CNPJ 10/11/2014	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração 21.395.275/0002-22	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 04/02/2020 11:30:44
Número do Recibo 02.07.20035.0119511-7
Autenticação 21212.39016.52417.75414

445
ed

~~A~~

~~82A~~

21.395.275/0001-41
P. MOREIRA LIMA COM. E SERV. EIRELI/ME
Av. Clovis Huguency 70
Bairro: Centro
CEP: 78.110-328
Várzea Grande - MT

~~A~~

~~A~~

~~A~~

to

of

the

of

of

1.

1.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



4416
ee

ATA DE SESSÃO



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



447
 20

ATA DE SESSÃO E DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000007/20
 PREGÃO PRESENCIAL n.º 2
 LEI: LEI 10.520/02, LEI Nº 8.666/93.
 Data: 20/03/2020
 Credenciamento: 09h00 min as 09h30min
 Horário: 09h00min - nove horas (horário oficial de Brasília - DF)

Às nove horas (09h00min) do dia vinte do mês de março do ano de dois mil e vinte (20/03/2020), reuniu-se na Sala de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, **Lídia Barbosa de Brito**, como Pregoeira, nomeada através da Portaria nº 0718/2019, de 14 de outubro de 2019, e os membros da Equipe de Apoio, senhora: **Eslaine Rodrigues Aguiar** e o senhor: **Manuel Botelho Júnior**, nomeados por meio da Portaria nº 0777/2019, de 21 de novembro de 2019, com a finalidade de promover o credenciamento, o recebimento e a abertura dos envelopes de propostas e de habilitação referentes ao Pregão Presencial nº 002/2020, do tipo menor preço, Processo nº 007/2020 cujo objeto: Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE ESPORTIVO E OUTROS PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES GERAIS ESTABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.**

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
718	14/10/2019	ESLAINE RODRIGUES AGUIAR	Equipe de Apoio	615.442.211-34	984 660
718	14/10/2019	LIDIA BARBOSA DE BRITO	Pregoeira	460.205.271-15	738758
718	14/10/2019	MANUEL BOTELHO JÚNIOR	Equipe de Apoio	027.566.861-40	3025485

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CRENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pela Sr^a **Lídia Barbosa de Brito** Pregoeira e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
		CPF	RG	
126320	ADRIANO SILVA SOARES	OUTRAS	28.028.432/0001-20	Não
Sim	ADRIANO SILVA SOARES	038.438.051-48	928872 SSPTO	
127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ESPORTIVOS LTDA	ARTIGOSLTDA	35.942.214/0001-61	Não
Sim	ESPORTIVOS LTDA	016.949.502-71	32450044 SSPMT	
	SERGIO ARAGAO JUNIOR			
127163	DOMINGOS COMERCIO DE ESPORTIVOS EIRELI	ARTIGOSME	23.247.045/0001-60	Sim
Sim	ESPORTIVOS EIRELI	015.554.791-70	4952269 SSP PR	
	JAQUELINE GOMES PONTE			
127161	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI, RECEBEMOS OS ENVELOPES CONTENDO CREDENCIAMENTO, PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PARTICIPOU SEM DAR LANCES.	DEME	12.309.536/0001-72	Sim
Não				
125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOSME		21.395.275/0001-41	Sim
Sim	EIRELI - ME	010.016.521-42	14072025 SSPMT	
	JOSE LUIZ SOUSA DE PAULA JUNIOR			

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento. Ao término do credenciamento, a Sr **Lídia Barbosa de Brito** Pregoeira auxiliada pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA.

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das

[Handwritten signatures and initials]



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



448
20

propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE	
1	053.001.11	APITO MODELO PEAR	UN	34	348064-0	
Classif. 8		Proponente / Fornecedor	Valor	Valor Total	Status	
	Código		Unitário		Lance	
1	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	FOX	15,92	541,28	Classificado S
2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS PENALTY ESPORTIVOS LTDA		20,00	680,00	Classificado S
3	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	FOX	32,50	1.105,00	Classificado S
	127161	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI		0,00	0,00	Desclassificado
	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: NAO COTADO				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE	
2	053.001.12	BANDEIRINHAS LINESMAM DE AUXILIAR DE	PAR	10	425982-3	
Classif. 0		ARBITRO DE FUTEBOL	Valor	Valor Total	Status	
	Código	Proponente / Fornecedor	Unitário		Lance	
1	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	SCALIBU	55,92	559,20	Classificado S
2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS PENALTY ESPORTIVOS LTDA		61,00	610,00	Classificado S
3	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	PENALTY	88,50	885,00	Classificado S
	127161	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI		0,00	0,00	Desclassificado
	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: NAO COTADO				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE	
3	053.001.11	BOLAS DE ESPIRIBOL	UN	10	336805-0	
Classif. 0		Proponente / Fornecedor	Valor	Valor Total	Status	
	Código		Unitário		Lance	
1	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	KEEPER	55,92	559,20	Classificado S
2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS PENALTY ESPORTIVOS LTDA		90,00	900,00	Classificado S
3	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS PENALTY ESPORTIVOS EIRELI		98,99	989,90	Classificado S
4	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	PENALTY	192,50	1.925,00	Classificado N
	127161	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: NAO COTADO				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE	
4	053.001.10	BOLAS DE FUTEBOL DE AREIA	UN	24	318594-0	
Classif. 6		Proponente / Fornecedor	Valor	Valor Total	Status	
	Código		Unitário		Lance	
1	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS PENALTY ESPORTIVOS LTDA		170,00	4.080,00	Classificado S
2	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS PENALTY ESPORTIVOS EIRELI		182,10	4.370,40	Classificado S
3	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	PENALTY	183,92	4.414,08	Classificado S
4	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	PENALTY	293,00	7.032,00	Classificado N
	127161	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: NAO COTADO				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



449
ED

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE	
5	053.001.10	BOLAS DE HANDEBOL SUÉCIA ULTRA GRIP	UN	10	110588-4	
Classif. 8		Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance	
1	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ESPORTIVOS LTDA	ARTIGOSPENALTY	183,00	1.830,00	Classificado S
2	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ESPORTIVOS EIRELI	ARTIGOSPENALTY	197,96	1.979,60	Classificado S
3	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	ARTIGOSPENALTY	199,92	1.999,20	Classificado S
4	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	PENALTY	357,50	3.575,00	Classificado N
	127161	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI Motivo: NAO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE	
6	053.001.10	BOLAS DE HANDEBOL TAMANHO FEMININO	UN	10	22897-4	
Classif. 7		Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance	
1	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ESPORTIVOS LTDA	ARTIGOSPENALTY	176,00	1.760,00	Classificado S
2	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ESPORTIVOS EIRELI	ARTIGOSPENALTY	190,03	1.900,30	Classificado S
3	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	ARTIGOSPENALTY	191,92	1.919,20	Classificado S
4	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	PENALTY	265,60	2.656,00	Classificado N
	127161	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI Motivo: NAO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE	
7	053.001.10	BOLAS DE VÔLEI 7.0	UN	25	00013684	
Classif. 3		Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance	
1	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ESPORTIVOS LTDA	ARTIGOSPENALTY	310,00	7.750,00	Classificado S
2	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ESPORTIVOS EIRELI	ARTIGOSPENALTY	316,73	7.918,25	Classificado S
3	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	ARTIGOSPENALTY	319,92	7.998,00	Classificado S
4	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	PENALTY	336,00	8.400,00	Classificado S
	127161	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI Motivo: NAO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE	
8	053.001.10	BOLAS DE VÔLEI DE AREIA VLS 300	UN	20	00013684	
Classif. 5		Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance	
1	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	MIKASA	359,92	7.198,40	Classificado S
2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ESPORTIVOS LTDA	MIKASA	360,00	7.200,00	Classificado S
	127161	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI Motivo: NAO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado
	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ESPORTIVOS EIRELI Motivo: NAO ATENDE O EDITAL	ARTIGOSPENALTY	237,55	4.751,00	Desclassificado
	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148 Motivo: NÃO ATENDE O EDITAL	PENALTY	344,50	6.890,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE	
9	053.001.10	BOLAS FUTEBOL DE CAMPO	UN	208	441232-0	
Classif. 2		Proponente / Fornecedor	Valor	Valor Total	Status	

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



450
20

	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE	
	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ESPORTIVOS LTDA	ARTIGOSPENALTY	73,00	15.184,00	Classificado
	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	ESPENALTY	79,92	16.623,36	Classificado
	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	PENALTY	92,00	19.136,00	Classificado
	127161	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI		0,00	0,00	Desclassificado
	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ESPORTIVOS EIRELI	ARTIGOSTOPPER	53,48	11.123,84	Desclassificado
		Motivo: NAO ATENDE O EDITAL				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE	
10	053.001.10	BOLAS FUTEBOL DE CAMPO 1ª LINHA,	UN	100	424594-6	
Classif.	0	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor	Valor Total	Status
	Código		Unitário			Lance
1	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	ESPENALTY	111,92	11.192,00	Classificado
2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ESPORTIVOS LTDA	ARTIGOSPENALTY	120,00	12.000,00	Classificado
3	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ESPORTIVOS EIRELI	ARTIGOSPENALTY	126,68	12.668,00	Classificado
4	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	PENALTY	167,50	16.750,00	Classificado
	127161	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: NAO COTADO				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE	
11	053.001.10	BOLAS FUTEBOL DE CAMPO 1ª LINHA,	UN	100	130153-5	
Classif.	1	COMPOSIÇÃO EM POLIURETANO	Marca	Valor	Valor Total	Status
	Código	Proponente / Fornecedor	Unitário			Lance
1	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ESPORTIVOS EIRELI	ARTIGOSPENALTY	110,85	11.085,00	Classificado
2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ESPORTIVOS LTDA	ARTIGOSPENALTY	126,00	12.600,00	Classificado
3	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	ESPENALTY	127,92	12.792,00	Classificado
4	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	PENALTY	150,00	15.000,00	Classificado
	127161	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: NAO COTADO				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE	
12	053.001.10	BOLAS FUTSAL MAX 1.000	UN	28	00034797	
Classif.	9	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor	Valor Total	Status
	Código		Unitário			Lance
1	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	PENALTY	184,50	5.166,00	Classificado
2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ESPORTIVOS LTDA	ARTIGOSPENALTY	210,00	5.880,00	Classificado
3	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ESPORTIVOS EIRELI	ARTIGOSPENALTY	227,86	6.380,08	Classificado
4	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	ESPENALTY	230,15	6.444,20	Classificado
	127161	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: NAO COTADO				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE	
13	053.001.10	BOLAS VÔLEI DE QUADRA MVA 200 BOLA	UN	20	97865-5	
Classif.	4	OFICIAL APROVADA PELA CBF	Marca	Valor	Valor Total	Status
	Código	Proponente / Fornecedor	Unitário			Lance
1	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	SMIKASA	399,92	7.998,40	Classificado

[Handwritten signatures and marks]



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



454
EE

2	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOSMIKASA	494,34	9.886,80	Classificado S
3	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOSMIKASA	521,00	10.420,00	Classificado S
	127161	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI	0,00	0,00	Desclassificado
	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148 PENALTY	417,00	8.340,00	Desclassificado
		Motivo: NAO ATENDE O EDITAL			
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
14	053.001.12	BOMBA DUPLA AÇÃO COM CALIBRADORES	UN	13	00014510
Classif. 7		PARA INFLAR BOLA	Valor	Valor Total	Status
	Código	Proponente / Fornecedor	Unitário		Lance
1	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOSSTADIUM	21,00	273,00	Classificado S
2	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOSPENALTY	42,80	556,40	Classificado S
3	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOSMAGUSSY	63,92	830,96	Classificado S
		EIRELI - ME			
4	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148 PENALTY	64,00	832,00	Classificado N
	127161	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI	0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: NAO COTADO			
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
15	053.001.11	CARTÃO ARBITRO, OFICIAL INDICADO PARA USO NO FUTEBOL DE CAMPO, FEITO EM PVC	UN	30	233038-5
Classif. 9		DE 1MM, FLEXÍVEL, ACEITA ANOTAÇÃO A LÁPIS, POSTERIORMENTE APAGAVEL, 7,5X19,5 CM, CONTEM 02 CARTÕES (AMARELO E VERMELHO). MELHOR OU SUPERIOR	Valor	Valor Total	Status
	Código	Proponente / Fornecedor	Unitário		Lance
1	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOSPENALTY	9,63	288,90	Classificado S
2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOSMAX	10,00	300,00	Classificado S
3	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOSSCALIBU	11,12	333,60	Classificado S
		EIRELI - ME			
4	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148 PRIMICIA	11,50	345,00	Classificado N
	127161	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI	0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: NAO COTADO			
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
16	053.001.13	COLETES DE FUTEBOL DUPLA FACE	UN	200	00024891
Classif. 0		Proponente / Fornecedor	Valor	Valor Total	Status
	Código	Proponente / Fornecedor	Unitário		Lance
1	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOSTRB	16,00	3.200,00	Classificado S
2	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOSTRB	19,10	3.820,00	Classificado S
		EIRELI - ME			
3	127161	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DELeide	20,64	4.128,00	Classificado N
		CONFECOES EIRELI uniformes			
4	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148 PRIMICIA	27,50	5.500,00	Classificado S
	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS	0,00	0,00	Desclassificado
		ESPORTIVOS EIRELI			
		Motivo: NAO COTADO			
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
17	053.001.12	FITA DE MARCAÇÃO DE VÔLEI DE PRAIA 9X18	UN	10	236242-2
Classif. 2		Proponente / Fornecedor	Valor	Valor Total	Status
	Código	Proponente / Fornecedor	Unitário		Lance
1	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOSPNG	67,92	679,20	Classificado

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and smaller initials scattered throughout the lower half of the page.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



452
20

2	127162	EIRELI - ME ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	MAX	80,00	800,00	S Classificado
3	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	PRIMICIA	92,50	925,00	S Classificado
	127161	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI Motivo: NAO COTADO		0,00	0,00	S Desclassificado
	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI Motivo: NAO COTADO		0,00	0,00	S Desclassificado
Item 18	Código 053.001.12	Descrição do Produto/Serviço JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA	Unidade CONJ	Quantidade 20	Cod. TCE 0001491	
Classif. 8		FUTEBOL DE CAMPO, ADULTO, MASCULINO Marca	Valor	Valor Total	Status	
	Código	Proponente / Fornecedor	Unitário		Lance	
1	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	TRB	900,00	18.000,00	S Classificado
2	127161	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI	Leide uniformes	1.366,00	27.320,00	S Classificado
3	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	PRIMICIA	1.480,00	29.600,00	S Classificado
4	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	PLAYFAIR	1.598,40	31.968,00	S Classificado
	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI Motivo: NAO COTADO		0,00	0,00	S Desclassificado
Item 19	Código 053.001.12	Descrição do Produto/Serviço JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA	Unidade CONJ	Quantidade 20	Cod. TCE 0001492	
Classif. 9		FUTEBOL DE CAMPO, FEMININO Marca	Valor	Valor Total	Status	
	Código	Proponente / Fornecedor	Unitário		Lance	
1	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	TRB	900,00	18.000,00	S Classificado
2	127161	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI	Leide uniformes	1.366,00	27.320,00	S Classificado
3	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	PRIMICIA	1.480,00	29.600,00	S Classificado
4	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	PLAYFAIR	1.598,40	31.968,00	S Classificado
	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI Motivo: NAO COTADO		0,00	0,00	S Desclassificado
Item 20	Código 053.001.12	Descrição do Produto/Serviço MEDALHAS PERSONALIZADAS BRONZE 3º	Unidade UN	Quantidade 100	Cod. TCE 18400-4	
Classif. 6		LUGAR Marca	Valor	Valor Total	Status	
	Código	Proponente / Fornecedor	Unitário		Lance	
1	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	SDM	3,50	350,00	S Classificado
2	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	VITÓRIA	4,72	472,00	S Classificado
3	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	PRIMICIA	5,00	500,00	S Classificado
	127161	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI Motivo: NAO COTADO		0,00	0,00	S Desclassificado
	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI Motivo: NAO COTADO		0,00	0,00	S Desclassificado
Item 21	Código 053.001.12	Descrição do Produto/Serviço MEDALHAS PERSONALIZADAS OURO 1º	Unidade UN	Quantidade 100	Cod. TCE 00027409	
Classif. 4		LUGAR Marca	Valor	Valor Total	Status	
	Código	Proponente / Fornecedor	Unitário		Lance	
1	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	SDM	3,50	350,00	S Classificado
2	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	VITÓRIA	4,72	472,00	S Classificado

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



453
CO

3	126320	EIRELI - ME ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	PRIMICIA	5,00	500,00	S Classificado
	127161	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI Motivo: NAO COTADO		0,00	0,00	S Desclassificado
	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI Motivo: NAO COTADO		0,00	0,00	S Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE	
22	053.001.12	MEDALHAS PERSONALIZADAS PRATA 2ª	UN	100	362426-9	
Classif.	5	LUGAR	Marca	Valor	Valor Total	Status
	Código	Proponente / Fornecedor	Unitário			Lance
1	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOSDM ESPORTIVOS LTDA	3,50	350,00		Classificado S
2	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOSVITÓRIA EIRELI - ME	4,72	472,00		Classificado S
3	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	PRIMICIA	5,00	500,00	Classificado S
	127161	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI Motivo: NAO COTADO		0,00	0,00	S Desclassificado
	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI Motivo: NAO COTADO		0,00	0,00	S Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE	
23	053.001.12	PAR DE ANTENAS DE VOLEIBOL EM FIBRA DE	PAR	10	342728-5	
Classif.	3	VIDRO	Marca	Valor	Valor Total	Status
	Código	Proponente / Fornecedor	Unitário			Lance
1	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOSPERON EIRELI - ME	47,92	479,20		Classificado S
2	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOSGOLDEN ESPORTIVOS EIRELI	96,30	963,00		Classificado S
3	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOSSPITTER ESPORTIVOS LTDA	100,00	1.000,00		Classificado S
4	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	PRIMICIA	113,50	1.135,00	Classificado N
	127161	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI Motivo: NAO COTADO		0,00	0,00	S Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE	
24	053.001.11	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO FIO	PAR	11	116097-4	
Classif.	6	04 MM	Marca	Valor	Valor Total	Status
	Código	Proponente / Fornecedor	Unitário			Lance
1	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOSSPITTER ESPORTIVOS LTDA	310,00	3.410,00		Classificado S
2	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOSPNG EIRELI - ME	319,92	3.519,12		Classificado S
3	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOSPANGUE ESPORTIVOS EIRELI	341,09	3.751,99		Classificado S
4	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	GISMAR	523,50	5.758,50	Classificado N
	127161	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI Motivo: NAO COTADO		0,00	0,00	S Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE	
25	053.001.11	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO FIO	PAR	11	0006914	
Classif.	3	06 MM	Marca	Valor	Valor Total	Status
	Código	Proponente / Fornecedor	Unitário			Lance
1	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOSPNG EIRELI - ME	535,92	5.895,12		Classificado S
2	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	GISMAR	567,50	6.242,50	Classificado S
3	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOSPANGUE	572,46	6.297,06		Classificado

OT

J

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



454
29

4	127162	ESPORTIVOS EIRELI ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOSMASTER	709,00	7.799,00	S
	127161	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI Motivo: NAO COTADO	0,00	0,00	Classificado N Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
26	053.001.11	PARES DE REDES DE FUTEBOL SOCIETY	PAR	20	0005602
Classif. 1		Proponente / Fornecedor	Valor	Valor Total	Status
	Código		Unitário		Lance
1	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOSPNG EIRELI - ME	279,92	5.598,40	Classificado S
2	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	GISMAR	296,00	5.920,00 Classificado S
3	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOSSPITTER	320,00	6.400,00	Classificado S
4	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOSPANGUE	337,53	6.750,60	Classificado N
	127161	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI Motivo: NAO COTADO	0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
27	053.001.11	PARES DE REDES DE FUTEBOL SOCIETY	PAR	20	00016162
Classif. 5		Proponente / Fornecedor	Valor	Valor Total	Status
	Código		Unitário		Lance
1	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOSPNG EIRELI - ME	159,92	3.198,40	Classificado S
2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOSSPITTER	290,00	5.800,00	Classificado S
3	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	GISMAR	296,00	5.920,00 Classificado S
4	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOSPANGUE	300,14	6.002,80	Classificado N
	127161	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI Motivo: NAO COTADO	0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
28	053.001.11	PARES DE REDES DE FUTSAL	PAR	10	0005603
Classif. 4		Proponente / Fornecedor	Valor	Valor Total	Status
	Código		Unitário		Lance
1	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOSPNG EIRELI - ME	215,92	2.159,20	Classificado S
2	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	GISMAR	267,50	2.675,00 Classificado S
3	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOSPANGUE	272,85	2.728,50	Classificado S
4	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOSMASTER	290,00	2.900,00	Classificado N
	127161	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI Motivo: NAO COTADO	0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
29	053.001.11	PARES DE REDES DE FUTSAL, FUTEBOL DE	PAR	10	0005603
Classif. 7		SALÃO FIO 04 MM	Valor	Valor Total	Status
	Código	Proponente / Fornecedor	Unitário		Lance
1	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOSPNG EIRELI - ME	127,92	1.279,20	Classificado S
2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOSSPITTER	175,00	1.750,00	Classificado S
3	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOSPANGUE	184,16	1.841,60	Classificado S
4	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	GISMAR	261,50	2.615,00 Classificado N
	127161	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE	0,00	0,00	Desclassificado

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



455
20

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
30	053.001.12	PLACAR DE SUBSTITUIÇÃO	UN	1	00020780
Classif. 1		Proponente / Fornecedor	Valor	Valor Total	Status
	Código		Unitário		Lance
1	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	359,92	359,92	Classificado S
2	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	PRIMICIA 651,00	651,00	Classificado S
3	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	700,00	700,00	Classificado S
	127161	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI	0,00	0,00	Desclassificado
	127163	Motivo: NAO COTADO DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
31	053.001.11	REDE DE VÔLEI 4 LONAS	PAR	23	00022732
Classif. 2		Proponente / Fornecedor	Valor	Valor Total	Status
	Código		Unitário		Lance
1	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	87,92	2.022,16	Classificado S
2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	120,00	2.760,00	Classificado S
3	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	406,60	9.351,80	Classificado S
4	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	GISMAR 418,50	9.625,50	Classificado N
	127161	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI	0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: NAO COTADO			

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE	
1	053.001.11	APITO MODELO PEAR	UN	34	348064-0	
Rodada	Nº Lance	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Situação	
		Código		Unit.		
1	1	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	15,50	Lance
1	2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	0,00	15,00	Lance
1	3	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	0,00	14,50	Lance
2	1	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00		Declina
2	2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	0,00		Declina
		125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	0,00	14,50	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE	
2	053.001.12	BANDEIRINHAS LINESMAM DE AUXILIAR DEPAR ARBITRO DE FUTEBOL		10	425982-3	
Rodada	Nº Lance	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Situação	
		Código		Unit.		
1	1	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	55,50	Lance
1	2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	0,00	55,00	Lance
1	3	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	0,00	54,90	Lance
2	1	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00		Declina
2	2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	0,00		Declina

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



456
20

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
3	053.001.11	BOLAS DE ESPIRIBOL	UN	10	336805-0
Rodada	Nº Lance	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr.	Lance Situação
	Código			Unit.	
1	1	127163 DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	0,00		Declina
1	2	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	0,00		Declina
		125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	0,00	54,90	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
4	053.001.10	BOLAS DE FUTEBOL DE AREIA	UN	24	318594-0
Rodada	Nº Lance	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr.	Lance Situação
	Código			Unit.	
1	1	125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	0,00	169,90	Lance
1	2	127163 DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	0,00		Declina
1	3	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	0,00		Declina
		125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	0,00	169,90	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
5	053.001.10	BOLAS DE HANDEBOL SUÉCIA ULTRA GRIP	UN	10	110588-4
Rodada	Nº Lance	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr.	Lance Situação
	Código			Unit.	
1	1	125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	0,00	182,00	Lance
1	2	127163 DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	0,00		Declina
1	3	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	0,00	181,50	Lance
2	1	125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	0,00		Declina
	1	125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	0,00		Declina (LC 123/2006)
	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	0,00	181,50	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
6	053.001.10	BOLAS DE HANDEBOL TAMANHO FEMININO	UN	10	22897-4
Rodada	Nº Lance	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr.	Lance Situação
	Código			Unit.	
1	1	125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	0,00	175,00	Lance
1	2	127163 DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	0,00		Declina
1	3	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	0,00	174,00	Lance
2	1	125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	0,00		Declina
	1	125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	0,00		Declina (LC 123/2006)
	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	0,00	174,00	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
7	053.001.10	BOLAS DE VÓLEI 7.0	UN	25	00013684
Rodada	Nº Lance	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr.	Lance Situação
	Código			Unit.	
1	1	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	290,00	Lance
1	2	125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	0,00	280,00	Lance
1	3	127163 DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS	0,00		Declina

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and smaller ones scattered throughout the table area.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



457
00

Item	Rodada	Nº Lance	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
1	4		127162	ESPORTIVOS EIRELI ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS0,00 LTDA			Declina
2	1		126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00		Declina
			125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS5,36 EIRELI - ME		265,00	Negociado
			125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS0,00 EIRELI - ME		265,00	Finalizado
Item	Rodada	Nº Lance	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
8			053.001.10	BOLAS DE VÔLEI DE AREIA VLS 300	UN	20	00013684
Item	Rodada	Nº Lance	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
1	1		127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS0,00 LTDA			Declina
			125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS0,00 EIRELI - ME		359,92	Finalizado
Item	Rodada	Nº Lance	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
9			053.001.10	BOLAS FUTEBOL DE CAMPO	UN	208	441232-0
Item	Rodada	Nº Lance	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
1	1		126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	72,00	Lance
1	2		125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS0,00 EIRELI - ME		71,90	Lance
1	3		127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS0,00 LTDA		71,50	Lance
2	1		126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	71,00	Lance
2	2		125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS0,00 EIRELI - ME		70,90	Lance
2	3		127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS0,00 LTDA		70,00	Lance
3	1		126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	69,00	Lance
3	2		125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS0,00 EIRELI - ME		68,90	Lance
3	3		127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS0,00 LTDA		68,50	Lance
4	1		126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	68,00	Lance
4	2		125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS0,00 EIRELI - ME		67,50	Lance
4	3		127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS0,00 LTDA		67,00	Lance
5	1		126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	66,50	Lance
5	2		125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS0,00 EIRELI - ME		66,40	Lance
5	3		127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS0,00 LTDA		66,00	Lance
6	1		126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	65,00	Lance
6	2		125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS0,00 EIRELI - ME		64,90	Lance
6	3		127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS0,00 LTDA		64,70	Lance
7	1		126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	64,00	Lance
7	2		125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS0,00 EIRELI - ME		63,90	Lance
7	3		127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS0,00 LTDA		63,50	Lance
8	1		126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	63,00	Lance
8	2		125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS0,00 EIRELI - ME		62,00	Lance
8	3		127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS0,00 LTDA		61,90	Lance
9	1		126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00		Declina
9	2		125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS0,00 EIRELI - ME			Declina
			127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS0,00		61,90	Finalizado

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



458
10

Item	Código	LTDA	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
10	053.001.10	BOLAS FUTEBOL DE CAMPO 1ª LINHA,	UN	100	424594-6
Rodada	Nº Lance	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Situação
		Código		Unit.	
1	1	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS	0,00	Declina
			ESPORTIVOS EIRELI		
1	2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS	0,00	Declina
			LTDA		
		125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	111,92 Finalizado
			EIRELI - ME		
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
11	053.001.10	BOLAS FUTEBOL DE CAMPO 1ª LINHA,	UN	100	130153-5
Rodada	Nº Lance	COMPOSIÇÃO EM POLIURETANO	% Desconto	Vlr. Lance	Situação
		Código		Unit.	
1	1	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	110,00 Lance
			EIRELI - ME		
1	2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS	0,00	109,50 Lance
			LTDA		
1	3	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS	0,00	108,90 Lance
			ESPORTIVOS EIRELI		
2	1	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	108,50 Lance
			EIRELI - ME		
2	2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS	0,00	108,00 Lance
			LTDA		
2	3	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS	0,00	107,50 Lance
			ESPORTIVOS EIRELI		
3	1	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	107,00 Lance
			EIRELI - ME		
3	2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS	0,00	106,00 Lance
			LTDA		
3	3	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS	0,00	105,50 Lance
			ESPORTIVOS EIRELI		
4	1	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	105,00 Lance
			EIRELI - ME		
4	2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS	0,00	104,00 Lance
			LTDA		
4	3	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS	0,00	103,90 Lance
			ESPORTIVOS EIRELI		
5	1	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	103,00 Lance
			EIRELI - ME		
5	2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS	0,00	102,00 Lance
			LTDA		
5	3	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS	0,00	101,90 Lance
			ESPORTIVOS EIRELI		
6	1	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	Declina
			EIRELI - ME		
6	2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS	0,00	101,50 Lance
			LTDA		
6	3	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS	0,00	101,25 Lance
			ESPORTIVOS EIRELI		
7	1	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS	0,00	101,00 Lance
			LTDA		
7	2	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS	0,00	100,90 Lance
			ESPORTIVOS EIRELI		
8	1	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS	0,00	100,00 Lance
			LTDA		
8	2	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS	0,00	99,90 Lance
			ESPORTIVOS EIRELI		
9	1	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS	0,00	98,00 Lance
			LTDA		
9	2	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS	0,00	Declina
			ESPORTIVOS EIRELI		
	1	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS	0,00	Declina

(LC)



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



439
20

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
	127162	ESPORTIVOS EIRELI		98,00	123/2006)
		ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS,00			Finalizado
		LTDA			
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
12	053.001.10	BOLAS FUTSAL MAX 1.000	UN	28	00034797
Rodada	Nº Lance	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Situação
		Código		Unit.	
1	1	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS,00		Declina
			ESPORTIVOS EIRELI		
1	2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS,00	184,00	Lance
			LTDA		
1	3	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	Declina
			ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS,00	184,00	Finalizado
			LTDA		
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
13	053.001.10	BOLAS VÔLEI DE QUADRA MVA 200 BOLA	UN	20	97865-5
Rodada	Nº Lance	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Situação
		Código		Unit.	
1	1	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS,00		Declina
			LTDA		
1	2	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS,00		Declina
			ESPORTIVOS EIRELI		
			P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS,00	399,92	Finalizado
			EIRELI - ME		
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
14	053.001.12	BOMBA DUPLA AÇÃO COM CALIBRADORES	SUN	13	00014510
Rodada	Nº Lance	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Situação
		Código		Unit.	
1	1	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS,00		Declina
			EIRELI - ME		
1	2	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS,00		Declina
			ESPORTIVOS EIRELI		
			ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS,00	21,00	Finalizado
			LTDA		
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
15	053.001.11	CARTÃO ARBITRO, OFICIAL INDICADO PARA	UN	30	233038-5
Rodada	Nº Lance	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Situação
		Código		Unit.	
1	1	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS,00	9,60	Lance
			EIRELI - ME		
1	2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS,00		Declina
			LTDA		
1	3	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS,00	9,20	Lance
			ESPORTIVOS EIRELI		
2	1	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS,00	9,15	Lance
			EIRELI - ME		
2	2	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS,00	9,00	Lance
			ESPORTIVOS EIRELI		
3	1	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS,00		Declina
			EIRELI - ME		
			DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS,00	9,00	Finalizado
			ESPORTIVOS EIRELI		
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
16	053.001.13	COLETES DE FUTEBOL DUPLA FACE	UN	200	00024891
Rodada	Nº Lance	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Situação
		Código		Unit.	
1	1	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	Lance
1	2	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS,00	15,40	Lance
			EIRELI - ME		
1	3	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS,00	15,00	Lance



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



460
CD

2	1	126320	LTDA ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	14,90	Lance
2	2	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	0,00		Declina
2	3	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	0,00	14,50	Lance
3	1	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	14,00	Lance
3	2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	0,00	13,90	Lance
4	1	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	13,50	Lance
4	2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	0,00	13,40	Lance
5	1	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	13,30	Lance
5	2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	0,00	13,00	Lance
6	1	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	12,90	Lance
6	2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	0,00	12,50	Lance
7	1	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	12,40	Lance
7	2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	0,00	12,30	Lance
8	1	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	12,20	Lance
8	2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	0,00	12,00	Lance
9	1	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	11,90	Lance
9	2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	0,00	11,50	Lance
10	1	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	11,00	Lance
10	2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	0,00		Declina
		126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	11,00	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
17		053.001.12	FITA DE MARCAÇÃO DE VÔLEI DE PRAIA 9X18	UN	10	236242-2
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Situação
1	1	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00		Declina
1	2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	0,00		Declina
		125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	0,62	67,50	Negociado
		125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	0,00	67,50	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
18		053.001.12	JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA CONJ FUTEBOL DE CAMPO, ADULTO, MASCULINO		20	0001491
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Situação
1	1	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	0,00		Declina
1	2	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	895,00	Lance
1	3	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	0,00	890,00	Lance
2	1	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	885,00	Lance
2	2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	0,00	880,00	Lance
3	1	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	875,00	Lance
3	2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	0,00	870,00	Lance
4	1	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	865,00	Lance
4	2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	0,00	860,00	Lance
5	1	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	855,00	Lance
5	2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	0,00	850,00	Lance
6	1	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	840,00	Lance

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

2/6
20

6	2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS0,00 LTDA	835,00	Lance
7	1	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148 0,00	830,00	Lance
7	2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS0,00 LTDA	825,00	Lance
8	1	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148 0,00	820,00	Lance
8	2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS0,00 LTDA	815,00	Lance
9	1	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148 0,00	810,00	Lance
9	2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS0,00 LTDA	800,00	Lance
10	1	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148 0,00	790,00	Lance
10	2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS0,00 LTDA	785,00	Lance
11	1	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148 0,00	780,00	Lance
11	2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS0,00 LTDA	775,00	Lance
12	1	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148 0,00	770,00	Lance
12	2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS0,00 LTDA	765,00	Lance
13	1	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148 0,00	760,00	Lance
13	2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS0,00 LTDA	755,00	Lance
14	1	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148 0,00	750,00	Lance
14	2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS0,00 LTDA	745,00	Lance
15	1	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148 0,00	740,00	Lance
15	2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS0,00 LTDA	735,00	Lance
16	1	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148 0,00	730,00	Lance
16	2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS0,00 LTDA		Declina
Item		126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148 0,00	730,00	Finalizado
19		053.001.12	JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA CONJ	20	0001492
Rodada	Nº Lance	9	FUTEBOL DE CAMPO, FEMININO	% Desconto	Vlr. Lance Situação
		Código	Proponente / Fornecedor		Unit.
1	1	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS0,00 EIRELI - ME		Declina
1	2	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148 0,00	890,00	Lance
1	3	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS0,00 LTDA	870,00	Lance
2	1	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148 0,00	860,00	Lance
2	2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS0,00 LTDA	850,00	Lance
3	1	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148 0,00	800,00	Lance
3	2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS0,00 LTDA	790,00	Lance
4	1	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148 0,00	780,00	Lance
4	2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS0,00 LTDA	770,00	Lance
5	1	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148 0,00	760,00	Lance
5	2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS0,00 LTDA	755,00	Lance
6	1	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148 0,00	750,00	Lance
6	2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS0,00 LTDA		Declina
Item		126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148 0,00	750,00	Finalizado
20		053.001.12	MEDALHAS PERSONALIZADAS BRONZE 3ºUN	100	18400-4
Rodada	Nº Lance	6	LUGAR	% Desconto	Vlr. Lance Situação
		Código	Proponente / Fornecedor		Unit.
1	1	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148 0,00		Declina
1	2	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS0,00	3,49	Lance



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



468
2009

1	3	127162	EIRELI - ME						Declina
			ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS0,00						
			LTDA						
		125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS0,00		3,49				Finalizado
			EIRELI - ME						
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE			
21		053.001.12	MEDALHAS PERSONALIZADAS OURO 1º LUGAR	UN	100	00027409			
Rodada	Nº Lance		Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr.	Lance	Situação		
		Código	Proponente / Fornecedor		Unit.				
1	1	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00					Declina
1	2	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS0,00		3,49				Lance
			EIRELI - ME						
1	3	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS0,00						Declina
			LTDA						
		125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS0,00		3,49				Finalizado
			EIRELI - ME						
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE			
22		053.001.12	MEDALHAS PERSONALIZADAS PRATA 2º LUGAR	UN	100	362426-9			
Rodada	Nº Lance		Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr.	Lance	Situação		
		Código	Proponente / Fornecedor		Unit.				
1	1	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00					Declina
1	2	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS0,00		3,49				Lance
			EIRELI - ME						
1	3	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS0,00						Declina
			LTDA						
		125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS0,00		3,49				Finalizado
			EIRELI - ME						
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE			
23		053.001.12	PAR DE ANTENAS DE VOLEIBOL EM FIBRA DE PAR VIDRO	2º UN	10	342728-5			
Rodada	Nº Lance		Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr.	Lance	Situação		
		Código	Proponente / Fornecedor		Unit.				
1	1	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS0,00						Declina
			LTDA						
1	2	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS0,00						Declina
			ESPORTIVOS EIRELI						
		125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS0,04		47,90				Negociado
			EIRELI - ME						
		125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS0,00		47,90				Finalizado
			EIRELI - ME						
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE			
24		053.001.11	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO FIOPAR 04 MM	PAR	11	116097-4			
Rodada	Nº Lance		Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr.	Lance	Situação		
		Código	Proponente / Fornecedor		Unit.				
1	1	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS0,00		309,00				Lance
			ESPORTIVOS EIRELI						
1	2	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS0,00		308,00				Lance
			EIRELI - ME						
1	3	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS0,00		300,00				Lance
			LTDA						
2	1	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS0,00		299,90				Lance
			ESPORTIVOS EIRELI						
2	2	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS0,00		299,50				Lance
			EIRELI - ME						
2	3	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS0,00		295,00				Lance
			LTDA						
3	1	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS0,00		294,90				Lance
			ESPORTIVOS EIRELI						
3	2	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS0,00		294,50				Lance
			EIRELI - ME						
3	3	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS0,00		290,00				Lance
			LTDA						
4	1	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS0,00						Declina
			ESPORTIVOS EIRELI						
4	2	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS0,00		289,50				Lance



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



463
20

4	3	127162	EIRELI - ME ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS,00 LTDA	289,00	Lance	
5	1	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS,00 EIRELI - ME		Declina	
	1	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS,00 EIRELI - ME		Declina	(LC
	2	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS,00 ESPORTIVOS EIRELI		Declina	(LC
		127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS,00 LTDA	289,00	Finalizado	

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
25	053.001.11	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO FIOPAR		11	0006914

Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Situação
1	1	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS,00 ESPORTIVOS EIRELI		534,00	Lance
1	2	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	533,00	Lance
1	3	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS,00 EIRELI - ME		530,00	Lance
2	1	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS,00 ESPORTIVOS EIRELI		529,90	Lance
2	2	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	525,00	Lance
2	3	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS,00 EIRELI - ME		520,00	Lance
3	1	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS,00 ESPORTIVOS EIRELI		519,50	Lance
3	2	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	500,00	Lance
3	3	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS,00 EIRELI - ME		495,00	Lance
4	1	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS,00 ESPORTIVOS EIRELI		494,90	Lance
4	2	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	490,00	Lance
4	3	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS,00 EIRELI - ME		485,00	Lance
5	1	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS,00 ESPORTIVOS EIRELI			Declina
5	2	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	480,00	Lance
5	3	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS,00 EIRELI - ME		475,00	Lance
6	1	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	470,00	Lance
6	2	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS,00 EIRELI - ME		465,00	Lance
7	1	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00		Declina
		125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS,00 EIRELI - ME		465,00	Finalizado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
26	053.001.11	PARES DE REDES DE FUTEBOL SOCIETY	PAR	20	0005602

Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Situação
1	1	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS,00 LTDA			Declina
1	2	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00		Declina
		125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS,33 EIRELI - ME		279,00	Negociado
		125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS,00 EIRELI - ME		279,00	Finalizado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
27	053.001.11	PARES DE REDES DE FUTEBOL SOCIETY	PAR	20	00016162

Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Situação
1	1	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00		Declina
1	2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS,00 LTDA			Declina

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



264
20

		125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,58	159,00	Negociado
			EIRELI - ME			
		125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	159,00	Finalizado
			EIRELI - ME			
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	Cod. TCE
28	053.001.11	PARES DE REDES DE FUTSAL		PAR	10	0005603
Rodada	Nº Lance	Proponente / Fornecedor		% Desconto	Vlr. Lance	Situação
		Código			Unit.	
1	1	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	0,00		Declina
1	2	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	215,00	Lance
1	3	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	0,00	210,00	Lance
2	1	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00		Declina
		125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	0,00	210,00	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	Cod. TCE
29	053.001.11	PARES DE REDES DE FUTSAL, FUTEBOL DEPAR		DEPAR	10	0005603
Rodada	Nº Lance	Proponente / Fornecedor		% Desconto	Vlr. Lance	Situação
		Código			Unit.	
1	1	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	0,00		Declina
1	2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	0,00	127,90	Lance
1	3	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	0,00	127,85	Lance
2	1	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	0,00		Declina
		125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	0,00	127,85	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	Cod. TCE
30	053.001.12	PLACAR DE SUBSTITUIÇÃO		UN	1	00020780
Rodada	Nº Lance	Proponente / Fornecedor		% Desconto	Vlr. Lance	Situação
		Código			Unit.	
1	1	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	0,00		Declina
1	2	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00		Declina
		125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	0,01	359,90	Negociado
		125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	0,00	359,90	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	Cod. TCE
31	053.001.11	REDE DE VÔLEI 4 LONAS		PAR	23	00022732
Rodada	Nº Lance	Proponente / Fornecedor		% Desconto	Vlr. Lance	Situação
		Código			Unit.	
1	1	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	0,00		Declina
1	2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	0,00	87,00	Lance
1	3	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	0,00		Declina
	1	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	0,00		Declina
		127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	0,00	87,00	Finalizado

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código Cod. TCE Cod. Forn	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Melhor Preço	Quantidade Situação/Obs.
1	053.001.118 348064-0	APITO MODELO PEAR P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	UN 14,50	34 Aceito

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



465
20

2	125917 053.001.120 BANDEIRINHAS LINESMAM DE AUXILIAR DE ARBITRO DEPAR 425982-3 FUTEBOL 54,90		através de Lance 10 Aceito
3	125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME 053.001.110 BOLAS DE ESPIRIBOL UN 336805-0 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME 55,92 125917		através de Lance 10 Aceito
4	053.001.106 BOLAS DE FUTEBOL DE AREIA UN 318594-0 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME 169,90 125917		através de Lance 24 Aceito
5	053.001.108 BOLAS DE HANDEBOL SUÉCIA ULTRA GRIP UN 110588-4 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA 181,50 127162		através de Lance 10 Aceito
6	053.001.107 BOLAS DE HANDEBOL TAMANHO FEMININO UN 22897-4 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA 174,00 127162		através de Lance 10 Aceito
7	053.001.103 BOLAS DE VÔLEI 7.0 UN 00013684 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME 265,00 125917		através de Lance 25 Aceito
8	053.001.105 BOLAS DE VÔLEI DE AREIA VLS 300 UN 00013684 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME 359,92 125917		através de Lance 20 Aceito
9	053.001.102 BOLAS FUTEBOL DE CAMPO UN 441232-0 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA 61,90 127162		através de Lance 208 Aceito
10	053.001.100 BOLAS FUTEBOL DE CAMPO 1ª LINHA, UN 424594-6 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME 111,92 125917		através de Lance 100 Aceito
11	053.001.101 BOLAS FUTEBOL DE CAMPO 1ª LINHA, COMPOSIÇÃO EM UN 130153-5 POLIURETANO 98,00 127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		através de Lance 100 Aceito
12	053.001.109 BOLAS FUTSAL MAX 1.000 UN 00034797 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA 184,00 127162		através de Lance 28 Aceito
13	053.001.104 BOLAS VÔLEI DE QUADRA MVA 200 BOLA OFICIAL UN 97865-5 APROVADA PELA CBF 399,92 125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME		através de Lance 20 Aceito
14	053.001.127 BOMBA DUPLA AÇÃO COM CALIBRADORES PARA INFLAR UN 00014510 BOLA 21,00 127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		através de Lance 13 Aceito
15	053.001.119 CARTÃO ARBITRO, OFICIAL INDICADO PARA USO NOUN 233038-5 FUTEBOL DE CAMPO, FEITO EM PVC DE 1MM, FLEXÍVEL, 9,00 127163 ACEITA ANOTAÇÃO A LÁPIS, POSTERIORMENTE APAGAVEL, 7,5X19,5 CM, CONTEM 02 CARTÕES (AMARELO E VERMELHO), MELHOR OU SUPERIOR DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI		através de Lance 30 Aceito
16	053.001.130 COLETES DE FUTEBOL DUPLA FACE UN 00024891 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148 11,00 126320		através de Lance 200 Aceito
17	053.001.122 FITA DE MARCAÇÃO DE VÔLEI DE PRAIA 9X18 UN 236242-2 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME 67,50 125917		através de Lance 10 Aceito
18	053.001.128 JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL DE CAMPO, CONJ UN 0001491 ADULTO, MASCULINO 730,00 126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148		através de Lance 20 Aceito
19	053.001.129 JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL DE CAMPO, CONJ UN 0001492 FEMININO 750,00 126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148		através de Lance 20 Aceito
20	053.001.126 MEDALHAS PERSONALIZADAS BRONZE 3º LUGAR UN 18400-4 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME 3,49 125917		através de Lance 100 Aceito
21	053.001.124 MEDALHAS PERSONALIZADAS OURO 1º LUGAR UN 00027409 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME 3,49 125917		através de Lance 100 Aceito

[Handwritten signatures and initials]



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



466
 leg

22	053.001.125 MEDALHAS PERSONALIZADAS PRATA 2º LUGAR 362426-9 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME 125917	UN 3,49	100 Aceito através de Lance
23	053.001.123 PAR DE ANTENAS DE VOLEIBOL EM FIBRA DE VIDRO 342728-5 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME 125917	PAR 47,90	10 Aceito através de Lance
24	053.001.116 PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 04 MM 116097-4 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA 127162	PAR 289,00	11 Aceito através de Lance
25	053.001.113 PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 06 MM 0006914 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME 125917	PAR 465,00	11 Aceito através de Lance
26	053.001.111 PARES DE REDES DE FUTEBOL SOCIETY 0005602 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME 125917	PAR 279,00	20 Aceito através de Lance
27	053.001.115 PARES DE REDES DE FUTEBOL SOCIETY 00016162 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME 125917	PAR 159,00	20 Aceito através de Lance
28	053.001.114 PARES DE REDES DE FUTSAL 0005603 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME 125917	PAR 210,00	10 Aceito através de Lance
29	053.001.117 PARES DE REDES DE FUTSAL, FUTEBOL DE SALÃO FIO 04 MM 0005603 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME 125917	PAR 127,85	10 Aceito através de Lance
30	053.001.121 PLACAR DE SUBSTITUIÇÃO 00020780 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME 125917	UN 359,90	1 Aceito através de Lance
31	053.001.112 REDE DE VÔLEI 4 LONAS 00022732 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA 127162	PAR 87,00	23 Aceito através de Lance

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	OUTRAS	ADRIANO SILVA SOARES	Habilitado
127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	LTDA	SERGIO ARAGAO JUNIOR	Habilitado
127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS ME EIRELI	ME	JAQUELINE GOMES PONTE	Habilitado
127161	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECoes EIRELI ME	ME		Habilitado
125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	ME	JOSE LUIZ SOUSA DE PAULA JUNIOR	DEHabilitado

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Código	Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Marca	
1	053.001.118	APITO MODELO PEAR	UN	34
125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	Sim	FOX	
2	053.001.120	BANDEIRINHAS LINESMAM DE AUXILIAR DE ARBITRO DE FUTEBOL	DEPAR	10
125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	Sim	SCALIBU	
3	053.001.110	BOLAS DE ESPIRIBOL	UN	10
125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	Sim	KEEPER	
4	053.001.106	BOLAS DE FUTEBOL DE AREIA	UN	24
125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	Sim	PENALTY	
5	053.001.108	BOLAS DE HANDEBOL SUÉCIA ULTRA GRIP	UN	10
127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	PENALTY	
6	053.001.107	BOLAS DE HANDEBOL TAMANHO FEMININO	UN	10
127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	PENALTY	
7	053.001.103	BOLAS DE VÔLEI 7.0	UN	25
125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	Sim	PENALTY	
8	053.001.105	BOLAS DE VÔLEI DE AREIA VLS 300	UN	20
125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	Sim	MIKASA	

(Handwritten signatures and initials)



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



9	053.001.102	BOLAS FUTEBOL DE CAMPO	UN	208
127162		ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	PENALTY
10	053.001.100	BOLAS FUTEBOL DE CAMPO 1ª LINHA,	UN	100
125917		P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	Sim	PENALTY
11	053.001.101	BOLAS FUTEBOL DE CAMPO 1ª LINHA, COMPOSIÇÃO EMUN	UN	100
127162		POLIURETANO	Sim	PENALTY
		ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		
12	053.001.109	BOLAS FUTSAL MAX 1.000	UN	28
127162		ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	PENALTY
13	053.001.104	BOLAS VÔLEI DE QUADRA MVA 200 BOLA OFICIAL	UN	20
125917		APROVADA PELA CBF	Sim	MIKASA
		P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME		
14	053.001.127	BOMBA DUPLA AÇÃO COM CALIBRADORES PARA INFLAR	UN	13
127162		BOLA	Sim	STADIUM
		ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		
15	053.001.119	CARTÃO ARBITRO, OFICIAL INDICADO PARA USO NOUN	UN	30
127163		FUTEBOL DE CAMPO, FEITO EM PVC DE 1MM, FLEXÍVEL, ACEITA ANOTAÇÃO A LÁPIS, POSTERIORMENTE APAGAVEL, 7,5X19,5 CM, CONTEM 02 CARTÕES (AMARELO E VERMELHO). MELHOR OU SUPERIOR	Sim	PENALTY
		DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI		
16	053.001.130	COLETES DE FUTEBOL DUPLA FACE	UN	200
126320		ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	Sim	PRIMICIA
17	053.001.122	FITA DE MARCAÇÃO DE VÔLEI DE PRAIA 9X18	UN	10
125917		P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	Sim	PNG
18	053.001.128	JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL DE CAMPO, CONJ	UN	20
126320		ADULTO, MASCULINO	Sim	PRIMICIA
		ADRIANO SILVA SOARES 03843805148		
19	053.001.129	JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL DE CAMPO, CONJ	UN	20
126320		FEMININO	Sim	PRIMICIA
		ADRIANO SILVA SOARES 03843805148		
20	053.001.126	MEDALHAS PERSONALIZADAS BRONZE 3º LUGAR	UN	100
125917		P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	Sim	VITÓRIA
21	053.001.124	MEDALHAS PERSONALIZADAS OURO 1º LUGAR	UN	100
125917		P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	Sim	VITÓRIA
22	053.001.125	MEDALHAS PERSONALIZADAS PRATA 2º LUGAR	UN	100
125917		P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	Sim	VITÓRIA
23	053.001.123	PAR DE ANTENAS DE VOLEIBOL EM FIBRA DE VIDRO	PAR	10
125917		P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	Sim	PERON
24	053.001.116	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 04 MM	PAR	11
127162		ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	SPITTER
25	053.001.113	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 06 MM	PAR	11
125917		P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	Sim	PNG
26	053.001.111	PARES DE REDES DE FUTEBOL SOCIETY	PAR	20
125917		P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	Sim	PNG
27	053.001.115	PARES DE REDES DE FUTEBOL SOCIETY	PAR	20
125917		P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	Sim	PNG
28	053.001.114	PARES DE REDES DE FUTSAL	PAR	10
125917		P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	Sim	PNG
29	053.001.117	PARES DE REDES DE FUTSAL, FUTEBOL DE SALÃO FIO 04	PAR	10
125917		MM	Sim	PNG
		P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME		
30	053.001.121	PLACAR DE SUBSTITUIÇÃO	UN	1
125917		P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	Sim	PNG
31	053.001.112	REDE DE VÔLEI 4 LONAS	PAR	23
127162		ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	SPITTER

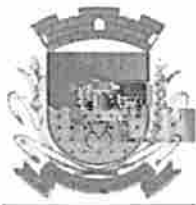
Com relação aos itens 18 e 19, vale destacar que são jogos de uniformes contendo 20 conjuntos, sendo: (camisa, short e meião), 18 conjuntos de linha e 2 de goleiros. Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a (o) Sr (a) senhora Prefeita Municipal JANAILZA TAVEIRA LEITE (autoridade competente) para homologação. Informou ainda Sr^a Lídia Barbosa de Brito a Pregoeira aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Ao contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

2/67
ce

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



468
23

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, não houve intenção de recurso manifestada pelo(s) seguinte(s) representante(s) presente(s).

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ: 21.395.275/0001-41 RUA CLÓVIS HUGUENEY, 70 - CENTRO, Várzea Grande - MT, CEP: 78110-328 Telefone: 6536823026				
1	053.001.11	APITO MODELO PEAR Marca: FOX	UN	34	14,50	493,00
2	053.001.12	BANDEIRINHAS LINESMAM DE AUXILIAR DEPARTAMENTO DE FUTEBOL Marca: SCALIBU	DEPAR	10	54,90	549,00
3	053.001.11	BOLAS DE ESPIRIBOL Marca: KEEPER	UN	10	55,92	559,20
4	053.001.10	BOLAS DE FUTEBOL DE AREIA Marca: PENALTY	UN	24	169,90	4.077,60
7	053.001.10	BOLAS DE VÔLEI 7.0 Marca: PENALTY	UN	25	265,00	6.625,00
8	053.001.10	BOLAS DE VÔLEI DE AREIA VLS 300 Marca: MIKASA	UN	20	359,92	7.198,40
10	053.001.10	BOLAS FUTEBOL DE CAMPO 1ª LINHA, Marca: PENALTY	UN	100	111,92	11.192,00
13	053.001.10	BOLAS VÔLEI DE QUADRA MVA 200 BOLA OFICIAL APROVADA PELA CBF Marca: MIKASA	UN	20	399,92	7.998,40
17	053.001.12	FITA DE MARCAÇÃO DE VÔLEI DE PRAIA 9X18 Marca: PNG	UN	10	67,50	675,00
20	053.001.12	MEDALHAS PERSONALIZADAS BRONZE 3º LUGAR Marca: VITÓRIA	UN	100	3,49	349,00
21	053.001.12	MEDALHAS PERSONALIZADAS OURO 1º LUGAR Marca: VITÓRIA	UN	100	3,49	349,00
22	053.001.12	MEDALHAS PERSONALIZADAS PRATA 2º LUGAR Marca: VITÓRIA	UN	100	3,49	349,00
23	053.001.12	PAR DE ANTENAS DE VOLEIBOL EM FIBRA DE VIDRO Marca: PERON	UN	10	47,90	479,00
25	053.001.11	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 06 MMPAR Marca: PNG	PAR	11	465,00	5.115,00
26	053.001.11	PARES DE REDES DE FUTEBOL SOCIETY Marca: PNG	PAR	20	279,00	5.580,00
27	053.001.11	PARES DE REDES DE FUTEBOL SOCIETY Marca: PNG	PAR	20	159,00	3.180,00
28	053.001.11	PARES DE REDES DE FUTSAL Marca: PNG	PAR	10	210,00	2.100,00
29	053.001.11	PARES DE REDES DE FUTSAL, FUTEBOL DE SALÃO FIO 04 MM Marca: PNG	PAR	10	127,85	1.278,50
30	053.001.12	PLACAR DE SUBSTITUIÇÃO Marca: PNG	UN	1	359,90	359,90
		Total do Proponente				58.507,00
	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148 CNPJ: 28.028.432/0001-20 AV DOM PEDRO CASALDALIGA, SN - VILA SANTO ANTONIO, São Félix do Araguaia - MT, CEP: 78670-000 Telefone: 6684130211				
16	053.001.13	COLETES DE FUTEBOL DUPLA FACE Marca: PRIMICIA	UN	200	11,00	2.200,00
18	053.001.12	JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL DE CAMPO, ADULTO, MASCULINO Marca: PRIMICIA	UN	20	730,00	14.600,00
19	053.001.12	JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL DE CAMPO, ADULTO, MASCULINO Marca: PRIMICIA	UN	20	750,00	15.000,00

Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page, including a large signature that appears to be 'I' and several other scribbles.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



469
20

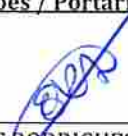
9		CAMPO, FEMININO Marca: PRIMICIA						
		Total do Proponente						31.800,00
Item	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA						
Código		CNPJ: 35.942.214/0001-61	Unidade	Quantidade	Valor Unitário			Valor Total
		RUA J N 37, 37 - QUADRA, CUIABA - MT, CEP: 78005-695						
		Telefone: (65)9218-0864Fax:						
		Descrição do Produto/Serviço						
5	053.001.10	BOLAS DE HANDEBOL SUÉCIA ULTRA GRIP Marca:UN		10	181,50			1.815,00
	8	PENALTY						
6	053.001.10	BOLAS DE HANDEBOL TAMANHO FEMININO Marca:UN		10	174,00			1.740,00
	7	PENALTY						
9	053.001.10	BOLAS FUTEBOL DE CAMPO Marca: PENALTY	UN	208	61,90			12.875,20
	2							
11	053.001.10	BOLAS FUTEBOL DE CAMPO 1ª LINHA, COMPOSIÇÃO	UN	100	98,00			9.800,00
	1	EM POLIURETANO Marca: PENALTY						
12	053.001.10	BOLAS FUTSAL MAX 1.000 Marca: PENALTY	UN	28	184,00			5.152,00
	9							
14	053.001.12	BOMBA DUPLA AÇÃO COM CALIBRADORES PARA UN		13	21,00			273,00
	7	INFLAR BOLA Marca: STADIUM						
24	053.001.11	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 04 MMPAR		11	289,00			3.179,00
	6	Marca: SPITTER						
31	053.001.11	REDE DE VÔLEI 4 LONAS Marca: SPITTER	PAR	23	87,00			2.001,00
	2							
		Total do Proponente						36.835,20
Item	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS						
Código		EIRELI	Unidade	Quantidade	Valor Unitário			Valor Total
		CNPJ: 23.247.045/0001-60						
		AV PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, SN - CENTRO						
		SUL, CUIABA - MT, CEP: 78125-100						
		Telefone: (65)3688-9500Fax:						
		Descrição do Produto/Serviço						
15	053.001.11	CARTÃO ARBITRO, OFICIAL INDICADO PARA USO NOUN		30	9,00			270,00
	9	FUTEBOL DE CAMPO, FEITO EM PVC DE 1MM, FLEXÍVEL, ACEITA ANOTAÇÃO A LÁPIS, POSTERIORMENTE APAGAVEL, 7,5X19,5 CM, CONTEM 02 CARTÕES (AMARELO E VERMELHO). MELHOR OU SUPERIOR Marca: PENALTY						
		Total do Proponente						270,00


Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS: Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:


ESLAINE RODRIGUES AGUIAR
CPF.: 615.442.211-34
RG.: 984 660
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 718 DE 14/10/2019


LIDIA BARBOSA DE BRITO
CPF.: 460.205.271-15
RG.: 738758
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 718 DE 14/10/2019






Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



470
CS

MANUEL BOTELHO JÚNIOR
CPF.: 027.566.861-40
RG.: 3025485
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 718 DE 14/10/2019

Proponentes:


Representante: ADRIANO SILVA SOARES
CPF.: 038.438.051-48
RG.: 928872 SSPTO
Empresa: ADRIANO SILVA SOARES 03843805148




Representante: SERGIO ARAGAO JUNIOR
CPF.: 016.949.502-71
RG.: 32450044 SSPMT
Empresa: ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA



Representante: JAQUELINE GOMES PONTE
CPF.: 015.554.791-70
RG.: 4952269 SSP PR
Empresa: DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI

Representante:
CPF.:
RG.:
Empresa: LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI


Representante: JOSE LUIZ SOUSA DE PAULA JUNIOR
CPF.: 010.016.521-42
RG.: 14072025 SSPMT
Empresa: P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

PAULO ROGERIO M. DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESPORTE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 105-2018



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



27/1
20

RELATORIOS



Licitação: 000007/20 PREGÃO PRESENCIAL

126320 - ADRIANO SILVA SOARES 03843805148

Item Código	Descrição do Produto/Serviço	Status	Marca	Motivo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	053.001.118 APTO MODELO PEAR	Classificado	FOX		UN	34	32,50	1.105,00
2	053.001.120 BANDEIRINHAS LINESMAM DE AUXILIAR DE ARBITR	Classificado			PAR	10	88,50	885,00
3	053.001.110 BOLAS DE ESPRIBOL	Classificado			UN	10	192,50	1.925,00
4	053.001.106 BOLAS DE FUTEBOL DE AREIA	Classificado			UN	24	293,00	7.032,00
5	053.001.108 BOLAS DE HANDEBOL SUECIA ULTRA GRIP	Classificado			UN	10	357,50	3.575,00
6	053.001.107 BOLAS DE HANDEBOL TAMANHO FEMININO	Classificado			UN	10	265,60	2.656,00
7	053.001.103 BOLAS DE VOLEI 7.0	Classificado			UN	25	336,00	8.400,00
8	053.001.105 BOLAS DE VOLEI DE AREIA VLS 300	Classificado			UN	20	344,50	6.890,00
053.001.102	BOLAS FUTEBOL DE CAMPO	Desclassificado			UN	208	92,00	19.136,00
10	053.001.100 BOLAS FUTEBOL DE CAMPO 1ª LINHA,	Classificado			UN	100	167,50	16.750,00
11	053.001.101 BOLAS FUTEBOL DE CAMPO 1ª LINHA, COMPOSIÇÃ	Classificado			UN	100	150,00	15.000,00
12	053.001.109 BOLAS FUTSAL MAX 1.000	Classificado			UN	28	184,50	5.166,00
13	053.001.104 BOLAS VOLEI DE QUADRA MVA 200 BOLA OFICIAL AI PENALTY	Classificado			UN	20	417,00	8.340,00
14	053.001.127 BOMBA DUPLA AÇÃO COM CALIBRADORES PARA NI PENALTY	Classificado			UN	13	64,00	832,00
15	053.001.119 CARTÃO ARBITRO, OFICIAL INDICADO PARA USO NC PRIMICIA	Classificado			UN	30	11,50	345,00
16	053.001.130 COLETES DE FUTEBOL DUPLA FACE	Classificado			UN	200	27,50	5.500,00
17	053.001.122 FITA DE MARCAÇÃO DE VOLEI DE PRAIA 9X18	Classificado			UN	10	92,50	925,00
18	053.001.128 JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL DE PRIMICIA	Classificado			CONJ	20	1.480,00	29.600,00
19	053.001.129 JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL DE PRIMICIA	Classificado			CONJ	20	1.480,00	29.600,00
053.001.126	MEDALHAS PERSONALIZADAS BRONZE 3º LUGAR	Classificado			UN	100	5,00	500,00
21	053.001.124 MEDALHAS PERSONALIZADAS OURO 1º LUGAR	Classificado			UN	100	5,00	500,00
22	053.001.125 MEDALHAS PERSONALIZADAS PRATA 2º LUGAR	Classificado			UN	100	5,00	500,00
23	053.001.123 PAR DE ANTENAS DE VOLEIBOL EM FIBRA DE VIDRC PRIMICIA	Classificado			PAR	10	113,50	1.135,00
24	053.001.116 PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 04 M GISMAR	Classificado			PAR	11	523,50	5.758,50
25	053.001.113 PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 06 M GISMAR	Classificado			PAR	11	567,50	6.242,50
26	053.001.111 PARES DE REDES DE FUTEBOL SOCIETY	Classificado			PAR	20	296,00	5.920,00
27	053.001.115 PARES DE REDES DE FUTEBOL SOCIETY	Classificado			PAR	20	296,00	5.920,00
28	053.001.114 PARES DE REDES DE REDES DE FUTSAL	Classificado			PAR	10	267,50	2.675,00
29	053.001.117 PARES DE REDES DE REDES DE FUTSAL, FUTEBOL DE SALÃO GISMAR	Classificado			PAR	10	261,50	2.615,00
30	053.001.121 PLACAR DE SUBSTITUIÇÃO	Classificado			UN	1	651,00	651,00
31	053.001.112 REDE DE VOLEI 4 LONAS	Classificado			PAR	23	418,50	9.625,50

Sessão: 1

472

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.

**PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ: 03918869/0001-08

Propostas Escritas

Page 2 of 5

473
20

Licitação: 000007/20 PREGÃO PRESENCIAL

Sessão: 1

127162 - ARAGÃO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Status	Marca Motivo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	053.001.118 APITO MODELO PEAR Classificado	PENALTY	UN	34	20,00	680,00
2	053.001.120 BANDEIRINHAS LINESMAM DE AUXILIAR DE ARBITRO Classificado	PENALTY	PAR	10	61,00	610,00
3	053.001.110 BOLAS DE ESPIRIBOL Classificado	PENALTY	UN	10	90,00	900,00
4	053.001.106 BOLAS DE FUTEBOL DE AREIA Classificado	PENALTY	UN	24	170,00	4.080,00
5	053.001.108 BOLAS DE HANDEBOL SUÉCIA ULTRA GRIP Classificado	PENALTY	UN	10	183,00	1.830,00
6	053.001.107 BOLAS DE HANDEBOL TAMANHO FEMININO Classificado	PENALTY	UN	10	176,00	1.760,00
7	053.001.103 BOLAS DE VÔLEI 7.0 Classificado	PENALTY	UN	25	310,00	7.750,00
8	053.001.105 BOLAS DE VÔLEI DE AREIA VLS 300 Classificado	MIKASA	UN	20	360,00	7.200,00
9	053.001.102 BOLAS FUTEBOL DE CAMPO Classificado	PENALTY	UN	208	73,00	15.184,00
10	053.001.100 BOLAS FUTEBOL DE CAMPO 1ª LINHA, Classificado	PENALTY	UN	100	120,00	12.000,00
11	053.001.101 BOLAS FUTEBOL DE CAMPO 1ª LINHA, COMPOSIÇÃO Classificado	PENALTY	UN	100	126,00	12.600,00
12	053.001.109 BOLAS FUTSAL MAX 1.000 Classificado	PENALTY	UN	28	210,00	5.880,00
13	053.001.104 BOLAS VÔLEI DE QUADRA MVA 200 BOLA OFICIAL AI MIKASA Classificado		UN	20	521,00	10.420,00
14	053.001.127 BOMBA DUPLA AÇÃO COM CALIBRADORES PARA INI STADIUM Classificado		UN	13	21,00	273,00
15	053.001.119 CARTÃO ARBITRO, OFICIAL INDICADO PARA USO NC MAX Classificado		UN	30	10,00	300,00
16	053.001.130 COLETES DE FUTEBOL DUPLA FACE Classificado	TRB	UN	200	16,00	3.200,00
17	053.001.122 FITA DE MARCAÇÃO DE VÔLEI DE PRAIA 9X18 Classificado	MAX	UN	10	80,00	800,00
18	053.001.128 JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL DE TRB Classificado		CONJ	20	900,00	18.000,00
19	053.001.129 JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL DE TRB Classificado		CONJ	20	900,00	18.000,00
20	053.001.126 MEDALHAS PERSONALIZADAS BRONZE 3º LUGAR Classificado	DM	UN	100	3,50	350,00
21	053.001.124 MEDALHAS PERSONALIZADAS OURO 1º LUGAR Classificado	DM	UN	100	3,50	350,00
22	053.001.125 MEDALHAS PERSONALIZADAS PRATA 2º LUGAR Classificado	DM	UN	100	3,50	350,00
23	053.001.123 PAR DE ANTENAS DE VOLEIBOL EM FIBRA DE VIDRO SPITTER Classificado		PAR	10	100,00	1.000,00
24	053.001.116 PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 04 M SPITTER Classificado		PAR	11	310,00	3.410,00
25	053.001.113 PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 06 M MASTER Classificado		PAR	11	709,00	7.799,00
26	053.001.111 PARES DE REDES DE FUTEBOL SOCIETY Classificado	SPITTER	PAR	20	320,00	6.400,00
27	053.001.115 PARES DE REDES DE FUTEBOL SOCIETY Classificado	SPITTER	PAR	20	290,00	5.800,00
28	053.001.114 PARES DE REDES DE FUTSAL Classificado	MASTER	PAR	10	290,00	2.900,00
29	053.001.117 PARES DE REDES DE FUTSAL, FUTEBOL DE SALÃO Classificado	SPITTER	PAR	10	175,00	1.750,00
30	053.001.121 PLACAR DE SUBSTITUIÇÃO Classificado	KIEF	UN	1	700,00	700,00
31	053.001.112 REDE DE VÔLEI 4 LONAS Classificado	SPITTER	PAR	23	120,00	2.760,00

**PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ: 03918869/0001-08

Propostas Escritas

Page 3 of 5

479
2019

Licitação: 000007/20 PREGÃO PRESENCIAL

Sessão: 1

127163 - DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Status	Marca Motivo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	053.001.118 APITO MODELO PEAR Desclassificado	NAO COTADO	UN	34	0,00	0,00
2	053.001.120 BANDEIRINHAS LINESMAM DE AUXILIAR DE ARBITR Desclassificado	NAO COTADO	PAR	10	0,00	0,00
3	053.001.110 BOLAS DE ESPIRIBOL Classificado	PENALTY	UN	10	98,99	989,90
4	053.001.106 BOLAS DE FUTEBOL DE AREIA Classificado	PENALTY	UN	24	182,10	4.370,40
5	053.001.108 BOLAS DE HANDEBOL SUÉCIA ULTRA GRIP Classificado	PENALTY	UN	10	197,96	1.979,60
6	053.001.107 BOLAS DE HANDEBOL TAMANHO FEMININO Classificado	PENALTY	UN	10	190,03	1.900,30
7	053.001.103 BOLAS DE VÔLEI 7.0 Classificado	PENALTY	UN	25	316,73	7.918,25
8	053.001.105 BOLAS DE VÔLEI DE AREIA VLS 300 Desclassificado	PENALTY NAO ATENDE O EDITAL	UN	20	237,55	4.751,00
9	053.001.102 BOLAS FUTEBOL DE CAMPO Desclassificado	TOPPER NAO ATENDE O EDITAL	UN	208	53,48	11.123,84
10	053.001.100 BOLAS FUTEBOL DE CAMPO 1ª LINHA, Classificado	PENALTY	UN	100	126,68	12.668,00
11	053.001.101 BOLAS FUTEBOL DE CAMPO 1ª LINHA, COMPOSIÇÃ Classificado	PENALTY	UN	100	110,85	11.085,00
12	053.001.109 BOLAS FUTSAL MAX 1.000 Classificado	PENALTY	UN	28	227,86	6.380,08
13	053.001.104 BOLAS VÔLEI DE QUADRA MVA 200 BOLA OFICIAL AI MIKASA Classificado		UN	20	494,34	9.886,80
14	053.001.127 BOMBA DUPLA AÇÃO COM CALIBRADORES PARA INI Classificado	PENALTY	UN	13	42,80	556,40
15	053.001.119 CARTÃO ARBITRO, OFICIAL INDICADO PARA USO NC Classificado	PENALTY	UN	30	9,63	288,90
16	053.001.130 COLETES DE FUTEBOL DUPLA FACE Desclassificado	NAO COTADO	UN	200	0,00	0,00
17	053.001.122 FITA DE MARCAÇÃO DE VÔLEI DE PRAIA 9X18 Desclassificado	NAO COTADO	UN	10	0,00	0,00
18	053.001.128 JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL DE Desclassificado	NAO COTADO	CONJ	20	0,00	0,00
19	053.001.129 JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL DE Desclassificado	NAO COTADO	CONJ	20	0,00	0,00
20	053.001.126 MEDALHAS PERSONALIZADAS BRONZE 3º LUGAR Desclassificado	NAO COTADO	UN	100	0,00	0,00
21	053.001.124 MEDALHAS PERSONALIZADAS OURO 1º LUGAR Desclassificado	NAO COTADO	UN	100	0,00	0,00
22	053.001.125 MEDALHAS PERSONALIZADAS PRATA 2º LUGAR Desclassificado	NAO COTADO	UN	100	0,00	0,00
23	053.001.123 PAR DE ANTENAS DE VOLEIBOL EM FIBRA DE VIDRO GOLDEN Classificado		PAR	10	96,30	963,00
24	053.001.116 PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 04 M PANGUE Classificado		PAR	11	341,09	3.751,99
25	053.001.113 PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 06 M PANGUE Classificado		PAR	11	572,46	6.297,06
26	053.001.111 PARES DE REDES DE FUTEBOL SOCIETY Classificado	PANGUE	PAR	20	337,53	6.750,60
27	053.001.115 PARES DE REDES DE FUTEBOL SOCIETY Classificado	PANGUE	PAR	20	300,14	6.002,80
28	053.001.114 PARES DE REDES DE FUTSAL Classificado	PANGUE	PAR	10	272,85	2.728,50
29	053.001.117 PARES DE REDES DE FUTSAL, FUTEBOL DE SALÃO Classificado	PANGUE	PAR	10	184,16	1.841,60
30	053.001.121 PLACAR DE SUBSTITUIÇÃO Desclassificado	NAO COTADO	UN	1	0,00	0,00
31	053.001.112 REDE DE VÔLEI 4 LONAS Classificado	PANGUE	PAR	23	406,60	9.351,80

**PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ: 03918869/0001-08

Propostas Escritas

Page 4 of 5

475
20

Licitação: 000007/20 PREGÃO PRESENCIAL

Sessão: 1

127161 - LEIDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Status	Marca Motivo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	053.001.118 APITO MODELO PEAR Desclassificado	NAO COTADO	UN	34	0,00	0,00
2	053.001.120 BANDEIRINHAS LINESMAM DE AUXILIAR DE ARBITR Desclassificado	NAO COTADO	PAR	10	0,00	0,00
3	053.001.110 BOLAS DE ESPIRIBOL Desclassificado	NAO COTADO	UN	10	0,00	0,00
4	053.001.106 BOLAS DE FUTEBOL DE AREIA Desclassificado	NAO COTADO	UN	24	0,00	0,00
5	053.001.108 BOLAS DE HANDEBOL SUÉCIA ULTRA GRIP Desclassificado	NAO COTADO	UN	10	0,00	0,00
6	053.001.107 BOLAS DE HANDEBOL TAMANHO FEMININO Desclassificado	NAO COTADO	UN	10	0,00	0,00
7	053.001.103 BOLAS DE VÓLEI 7.0 Desclassificado	NAO COTADO	UN	25	0,00	0,00
8	053.001.105 BOLAS DE VÓLEI DE AREIA VLS 300 Desclassificado	NAO COTADO	UN	20	0,00	0,00
	053.001.102 BOLAS FUTEBOL DE CAMPO Desclassificado	NAO COTADO	UN	208	0,00	0,00
10	053.001.100 BOLAS FUTEBOL DE CAMPO 1ª LINHA, Desclassificado	NAO COTADO	UN	100	0,00	0,00
11	053.001.101 BOLAS FUTEBOL DE CAMPO 1ª LINHA, COMPOSIÇÃ Desclassificado	NAO COTADO	UN	100	0,00	0,00
12	053.001.109 BOLAS FUTSAL MAX 1.000 Desclassificado	NAO COTADO	UN	28	0,00	0,00
13	053.001.104 BOLAS VÓLEI DE QUADRA MVA 200 BOLA OFICIAL AI Desclassificado	NAO COTADO	UN	20	0,00	0,00
14	053.001.127 BOMBA DUPLA AÇÃO COM CALIBRADORES PARA INI Desclassificado	NAO COTADO	UN	13	0,00	0,00
15	053.001.119 CARTÃO ARBITRO, OFICIAL INDICADO PARA USO NC Desclassificado	NAO COTADO	UN	30	0,00	0,00
16	053.001.130 COLETES DE FUTEBOL DUPLA FACE Classificado	Leide uniformes	UN	200	20,64	4.128,00
17	053.001.122 FITA DE MARCAÇÃO DE VÓLEI DE PRAIA 9X18 Desclassificado	NAO COTADO	UN	10	0,00	0,00
18	053.001.128 JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL DE Classificado	Leide uniformes	CONJ	20	1.366,00	27.320,00
19	053.001.129 JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL DE Classificado	Leide uniformes	CONJ	20	1.366,00	27.320,00
	053.001.126 MEDALHAS PERSONALIZADAS BRONZE 3º LUGAR Desclassificado	NAO COTADO	UN	100	0,00	0,00
21	053.001.124 MEDALHAS PERSONALIZADAS OURO 1º LUGAR Desclassificado	NAO COTADO	UN	100	0,00	0,00
22	053.001.125 MEDALHAS PERSONALIZADAS PRATA 2º LUGAR Desclassificado	NAO COTADO	UN	100	0,00	0,00
23	053.001.123 PAR DE ANTENAS DE VOLEIBOL EM FIBRA DE VIDRO Desclassificado	NAO COTADO	PAR	10	0,00	0,00
24	053.001.116 PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 04 M Desclassificado	NAO COTADO	PAR	11	0,00	0,00
25	053.001.113 PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 06 M Desclassificado	NAO COTADO	PAR	11	0,00	0,00
26	053.001.111 PARES DE REDES DE FUTEBOL SOCIETY Desclassificado	NAO COTADO	PAR	20	0,00	0,00
27	053.001.115 PARES DE REDES DE FUTEBOL SOCIETY Desclassificado	NAO COTADO	PAR	20	0,00	0,00
28	053.001.114 PARES DE REDES DE FUTSAL Desclassificado	NAO COTADO	PAR	10	0,00	0,00
29	053.001.117 PARES DE REDES DE FUTSAL, FUTEBOL DE SALÃO Desclassificado	NAO COTADO	PAR	10	0,00	0,00
30	053.001.121 PLACAR DE SUBSTITUIÇÃO Desclassificado	NAO COTADO	UN	1	0,00	0,00
31	053.001.112 REDE DE VÓLEI 4 LONAS Desclassificado	NAO COTADO	PAR	23	0,00	0,00



PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

AV ARAGUAIA, 248
 CNPJ: 03918869/0001-08

Propostas Escritas

Licitação: 00007/20 PREGÃO PRESENCIAL

125917 - P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Sessão: 1

Item Código	Status	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Motivo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Classificado	053.001.118 APTO MODELO PEAR	FOX		UN	34	15,92	541,28
2	Classificado	053.001.120 BANDEIRINHAS LINESMAM DE AUXILIAR DE ARBITRSCALIBU			PAR	10	55,92	559,20
3	Classificado	053.001.110 BOLAS DE ESPIRIBOL			UN	10	55,92	559,20
4	Classificado	053.001.106 BOLAS DE FUTEBOL DE AREIA			UN	24	183,92	4.414,08
5	Classificado	053.001.108 BOLAS DE HANDEBOL SUECIA ULTRA GRIP			UN	10	199,92	1.999,20
6	Classificado	053.001.107 BOLAS DE HANDEBOL TAMANHO FEMININO			UN	10	191,92	1.919,20
7	Classificado	053.001.103 BOLAS DE VOLEI 7.0			UN	25	319,92	7.998,00
8	Classificado	053.001.105 BOLAS DE VOLEI DE AREIA VLS 300	MIKASA		UN	20	359,92	7.198,40
053.001.102	Classificado	BOLAS FUTEBOL DE CAMPO			UN	208	79,92	16.623,36
10	Classificado	053.001.100 BOLAS FUTEBOL DE CAMPO 1ª LINHA,			UN	100	111,92	11.192,00
11	Classificado	053.001.101 BOLAS FUTEBOL DE CAMPO 1ª LINHA, COMPOSIÇÃO PENALTY			UN	100	127,92	12.792,00
12	Classificado	053.001.109 BOLAS FUTSAL MAX 1.000	PENALTY		UN	28	230,15	6.444,20
13	Classificado	053.001.104 BOLAS VOLEI DE QUADRA MVA 200 BOLA OFICIAL AI MIKASA			UN	20	399,92	7.998,40
14	Classificado	053.001.127 BOMBA DUPLA AÇÃO COM CALIBRADORES PARA INI MAGUSSY			UN	13	63,92	830,96
15	Classificado	053.001.119 CARTÃO ARBITRO, OFICIAL INDICADO PARA USO NC SCALIBU			UN	30	11,12	333,60
16	Classificado	053.001.130 COLETES DE FUTEBOL DUPLA FACE	TRB		UN	200	19,10	3.820,00
17	Classificado	053.001.122 FITA DE MARCAÇÃO DE VOLEI DE PRAIA 9X18	PNG		UN	10	67,92	679,20
18	Classificado	053.001.128 JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA PLAYFAIR			CONJ	20	1.598,40	31.968,00
19	Classificado	053.001.129 JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA PLAYFAIR			CONJ	20	1.598,40	31.968,00
053.001.126	Classificado	MEDALHAS PERSONALIZADAS BRONZE 3º LUGAR			UN	100	4,72	472,00
21	Classificado	053.001.124 MEDALHAS PERSONALIZADAS OURO 1º LUGAR			UN	100	4,72	472,00
22	Classificado	053.001.125 MEDALHAS PERSONALIZADAS PRATA 2º LUGAR	VITÓRIA		UN	100	4,72	472,00
23	Classificado	053.001.123 PAR DE ANTENAS DE VOLEIBOL EM FIBRA DE VIDRRC PERON			PAR	10	47,92	479,20
24	Classificado	053.001.116 PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 04 M PNG			PAR	11	319,92	3.519,12
25	Classificado	053.001.113 PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 06 M PNG			PAR	11	535,92	5.895,12
26	Classificado	053.001.111 PARES DE REDES DE FUTEBOL SOCIETY			PAR	20	279,92	5.598,40
27	Classificado	053.001.115 PARES DE REDES DE FUTEBOL SOCIETY			PAR	20	159,92	3.198,40
28	Classificado	053.001.114 PARES DE REDES DE REDES DE FUTSAL	PNG		PAR	10	215,92	2.159,20
29	Classificado	053.001.117 PARES DE REDES DE REDES DE FUTSAL, FUTEBOL DE SALÃO PNG			PAR	10	127,92	1.279,20
30	Classificado	053.001.121 PLACAR DE SUBSTITUIÇÃO	PNG		UN	1	359,92	359,92
31	Classificado	053.001.112 REDE DE VOLEI 4 LONAS	PNG		PAR	23	87,92	2.022,16

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.

**PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ: 03918869/0001-08

Itens Desclassificados das Propostas Escritas

Page 1 of 2

477
29

Licitação: 000007/20 PREGÃO PRESENCIAL

Sessão: 1

126320 - ADRIANO SILVA SOARES 03843805148

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Status	Marca Motivo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	053.001.105 BOLAS DE VÔLEI DE AREIA VLS 300 Desclassificado	PENALTY NÃO ATENDE O EDITAL	UN	20	344,50	6.890,00
13	053.001.104 BOLAS VÔLEI DE QUADRA MVA 200 BOLA OFICIAL AI Desclassificado	PENALTY NÃO ATENDE O EDITAL	UN	20	417,00	8.340,00

127163 - DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Status	Marca Motivo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	053.001.118 APITO MODELO PEAR Desclassificado	NAO COTADO	UN	34	0,00	0,00
2	053.001.120 BANDEIRINHAS LINESMAM DE AUXILIAR DE ARBITR Desclassificado	NAO COTADO	PAR	10	0,00	0,00
8	053.001.105 BOLAS DE VÔLEI DE AREIA VLS 300 Desclassificado	PENALTY NÃO ATENDE O EDITAL	UN	20	237,55	4.751,00
9	053.001.102 BOLAS FUTEBOL DE CAMPO Desclassificado	TOPPER NÃO ATENDE O EDITAL	UN	208	53,48	11.123,84
053.001.130	COLETES DE FUTEBOL DUPLA FACE Desclassificado	NAO COTADO	UN	200	0,00	0,00
17	053.001.122 FITA DE MARCAÇÃO DE VÔLEI DE PRAIA 9X18 Desclassificado	NAO COTADO	UN	10	0,00	0,00
18	053.001.128 JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL DE Desclassificado	NAO COTADO	CONJ	20	0,00	0,00
19	053.001.129 JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL DE Desclassificado	NAO COTADO	CONJ	20	0,00	0,00
20	053.001.126 MEDALHAS PERSONALIZADAS BRONZE 3º LUGAR Desclassificado	NAO COTADO	UN	100	0,00	0,00
21	053.001.124 MEDALHAS PERSONALIZADAS OURO 1º LUGAR Desclassificado	NAO COTADO	UN	100	0,00	0,00
22	053.001.125 MEDALHAS PERSONALIZADAS PRATA 2º LUGAR Desclassificado	NAO COTADO	UN	100	0,00	0,00
30	053.001.121 PLACAR DE SUBSTITUIÇÃO Desclassificado	NAO COTADO	UN	1	0,00	0,00

478
ed

Licitação: 000007/20 PREGÃO PRESENCIAL

Sessão: 1

127161 - LEIDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Status	Marca Motivo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	053.001.118 APITO MODELO PEAR Desclassificado	NAO COTADO	UN	34	0,00	0,00
2	053.001.120 BANDEIRINHAS LINESMAM DE AUXILIAR DE ARBITR Desclassificado	NAO COTADO	PAR	10	0,00	0,00
3	053.001.110 BOLAS DE ESPIRIBOL Desclassificado	NAO COTADO	UN	10	0,00	0,00
4	053.001.106 BOLAS DE FUTEBOL DE AREIA Desclassificado	NAO COTADO	UN	24	0,00	0,00
5	053.001.108 BOLAS DE HANDEBOL SUÉCIA ULTRA GRIP Desclassificado	NAO COTADO	UN	10	0,00	0,00
6	053.001.107 BOLAS DE HANDEBOL TAMANHO FEMININO Desclassificado	NAO COTADO	UN	10	0,00	0,00
7	053.001.103 BOLAS DE VÔLEI 7.0 Desclassificado	NAO COTADO	UN	25	0,00	0,00
8	053.001.105 BOLAS DE VÔLEI DE AREIA VLS 300 Desclassificado	NAO COTADO	UN	20	0,00	0,00
9	053.001.102 BOLAS FUTEBOL DE CAMPO Desclassificado	NAO COTADO	UN	208	0,00	0,00
10	053.001.100 BOLAS FUTEBOL DE CAMPO 1ª LINHA, Desclassificado	NAO COTADO	UN	100	0,00	0,00
11	053.001.101 BOLAS FUTEBOL DE CAMPO 1ª LINHA, COMPOSIÇÃ Desclassificado	NAO COTADO	UN	100	0,00	0,00
12	053.001.109 BOLAS FUTSAL MAX 1.000 Desclassificado	NAO COTADO	UN	28	0,00	0,00
13	053.001.104 BOLAS VÔLEI DE QUADRA MVA 200 BOLA OFICIAL AI Desclassificado	NAO COTADO	UN	20	0,00	0,00
14	053.001.127 BOMBA DUPLA AÇÃO COM CALIBRADORES PARA INI Desclassificado	NAO COTADO	UN	13	0,00	0,00
15	053.001.119 CARTÃO ARBITRO, OFICIAL INDICADO PARA USO NC Desclassificado	NAO COTADO	UN	30	0,00	0,00
17	053.001.122 FITA DE MARCAÇÃO DE VÔLEI DE PRAIA 9X18 Desclassificado	NAO COTADO	UN	10	0,00	0,00
20	053.001.126 MEDALHAS PERSONALIZADAS BRONZE 3º LUGAR Desclassificado	NAO COTADO	UN	100	0,00	0,00
21	053.001.124 MEDALHAS PERSONALIZADAS OURO 1º LUGAR Desclassificado	NAO COTADO	UN	100	0,00	0,00
22	053.001.125 MEDALHAS PERSONALIZADAS PRATA 2º LUGAR Desclassificado	NAO COTADO	UN	100	0,00	0,00
23	053.001.123 PAR DE ANTENAS DE VOLEIBOL EM FIBRA DE VIDRC Desclassificado	NAO COTADO	PAR	10	0,00	0,00
24	053.001.116 PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 04 M Desclassificado	NAO COTADO	PAR	11	0,00	0,00
25	053.001.113 PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 06 M Desclassificado	NAO COTADO	PAR	11	0,00	0,00
26	053.001.111 PARES DE REDES DE FUTEBOL SOCIETY Desclassificado	NAO COTADO	PAR	20	0,00	0,00
27	053.001.115 PARES DE REDES DE FUTEBOL SOCIETY Desclassificado	NAO COTADO	PAR	20	0,00	0,00
28	053.001.114 PARES DE REDES DE FUTSAL Desclassificado	NAO COTADO	PAR	10	0,00	0,00
29	053.001.117 PARES DE REDES DE FUTSAL, FUTEBOL DE SALÃO Desclassificado	NAO COTADO	PAR	10	0,00	0,00
30	053.001.121 PLACAR DE SUBSTITUIÇÃO Desclassificado	NAO COTADO	UN	1	0,00	0,00
31	053.001.112 REDE DE VÔLEI 4 LONAS Desclassificado	NAO COTADO	PAR	23	0,00	0,00

**PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ: 03918869/0001-08

Classificação das Propostas Escritas

Page 2 of 4

2179
ed

Licitação: 000007/20 PREGÃO PRESENCIAL

Sessão: 1

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
10	053.001.100	BOLAS FUTEBOL DE CAMPO 1ª LINHA,	UN	100			
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status	Lance
1	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	PENALTY	111,92	11.192,00	Classificado	S
2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	PENALTY	120,00	12.000,00	Classificado	S
3	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRI	PENALTY	126,68	12.668,00	Classificado	S
4	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	PENALTY	167,50	16.750,00	Classificado	N
	127161	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIREL		0,00	0,00	Desclassificad	c

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
11	053.001.101	BOLAS FUTEBOL DE CAMPO 1ª LINHA, COMPOSIÇÃO EM POLIURETANO	UN	100			
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status	Lance
1	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRI	PENALTY	110,85	11.085,00	Classificado	S
2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	PENALTY	126,00	12.600,00	Classificado	S
3	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	PENALTY	127,92	12.792,00	Classificado	S
4	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	PENALTY	150,00	15.000,00	Classificado	N
	127161	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIREL		0,00	0,00	Desclassificad	c

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
12	053.001.109	BOLAS FUTSAL MAX 1.000	UN	28			
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status	Lance
	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	PENALTY	184,50	5.166,00	Classificado	S
	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	PENALTY	210,00	5.880,00	Classificado	S
3	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRI	PENALTY	227,86	6.380,08	Classificado	S
4	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	PENALTY	230,15	6.444,20	Classificado	N
	127161	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIREL		0,00	0,00	Desclassificad	c

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
13	053.001.104	BOLAS VÔLEI DE QUADRA MVA 200 BOLA OFICIAL APROVADA PELA CBF	UN	20			
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status	Lance
1	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	MIKASA	399,92	7.998,40	Classificado	S
2	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRI	MIKASA	494,34	9.886,80	Classificado	S
3	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	MIKASA	521,00	10.420,00	Classificado	S
	127161	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIREL		0,00	0,00	Desclassificad	c
	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	PENALTY	417,00	8.340,00	Desclassificad	c

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
14	053.001.127	BOMBA DUPLA AÇÃO COM CALIBRADORES PARA INFLAR BOLA	UN	13			
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status	Lance
1	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	STADIUM	21,00	273,00	Classificado	S
2	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRI	PENALTY	42,80	556,40	Classificado	S
3	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	MAGUSSY	63,92	830,96	Classificado	S
4	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	PENALTY	64,00	832,00	Classificado	N
	127161	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIREL		0,00	0,00	Desclassificad	c

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
15	053.001.119	CARTÃO ARBITRO, OFICIAL INDICADO PARA USO NO FUTEBOL DE CAMPO, FEITO EM PVC DE 1MM, FLEXÍVEL, ACEITA AN	UN	200			
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status	Lance
	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRI	PENALTY	9,63	288,90	Classificado	S
	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	MAX	10,00	300,00	Classificado	S
3	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	SCALIBU	11,12	333,60	Classificado	S
4	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	PRIMICIA	11,50	345,00	Classificado	N
	127161	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIREL		0,00	0,00	Desclassificad	c

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
16	053.001.130	COLETES DE FUTEBOL DUPLA FACE	UN	200			
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status	Lance
1	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	TRB	16,00	3.200,00	Classificado	S
2	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	TRB	19,10	3.820,00	Classificado	S
3	127161	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIREL	Leide uniformes	20,64	4.128,00	Classificado	N
4	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	PRIMICIA	27,50	5.500,00	Classificado	S
	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRI		0,00	0,00	Desclassificad	c

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
17	053.001.122	FITA DE MARCAÇÃO DE VÔLEI DE PRAIA 9X18	UN	10			
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status	Lance
1	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	PNG	67,92	679,20	Classificado	S
2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	MAX	80,00	800,00	Classificado	S
3	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	PRIMICIA	92,50	925,00	Classificado	S
	127161	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIREL		0,00	0,00	Desclassificad	c
	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRI		0,00	0,00	Desclassificad	c

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
18	053.001.128	JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL DE CAMPO, ADULTO, MASCULINO	CONJ	20			
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status	Lance
1	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	TRB	900,00	18.000,00	Classificado	S
2	127161	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIREL	Leide uniformes	1.366,00	27.320,00	Classificado	N
3	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	PRIMICIA	1.480,00	29.600,00	Classificado	S
4	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	PLAYFAIR	1.598,40	31.968,00	Classificado	S
	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRI		0,00	0,00	Desclassificad	c

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large 'J' and 'P'.



PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ: 03918869/0001-08

Classificação das Propostas Escritas

Licitação: 00007/20 PREGÃO PRESENCIAL

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	UN	053.001.118
1		APITO MODELO PEAR	34	UN	

Classif. Código	PropONENTE / FORNECEDOR	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1	125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME FOX	ME FOX	15,92	541,28	Classificado S
2	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA PENALTY	FOX	20,00	680,00	Classificado S
3	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	FOX	32,50	1.105,00	Classificado S
	127161 LEIDE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIREL		0,00	0,00	Desclassificad
	127163 DOMINGOS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRI		0,00	0,00	Desclassificad
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	UN	053.001.120
2		BANDEIRINHAS LINESMAM DE AUXILIAR DE ARBITRO DE FUTEBOL	10	PAR	

Classif. Código	PropONENTE / FORNECEDOR	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1	125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME SCALIBU	ME SCALIBU	55,92	559,20	Classificado S
2	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA PENALTY		61,00	610,00	Classificado S
3	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148		88,50	885,00	Classificado S
	127161 LEIDE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIREL		0,00	0,00	Desclassificad
	127163 DOMINGOS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRI		0,00	0,00	Desclassificad
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	UN	053.001.110
3		BOLAS DE ESPIRIBOL	10	UN	

Classif. Código	PropONENTE / FORNECEDOR	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1	125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME KEEPER		55,92	559,20	Classificado S
2	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA PENALTY		90,00	900,00	Classificado S
3	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148		98,99	989,90	Classificado S
4	127161 LEIDE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIREL		0,00	0,00	Desclassificad
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	UN	053.001.106
4		BOLAS DE FUTEBOL DE AREA	24	UN	

Classif. Código	PropONENTE / FORNECEDOR	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA PENALTY		170,00	4.080,00	Classificado S
2	127163 DOMINGOS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRIPENALTY		182,10	4.370,40	Classificado S
3	125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME PENALTY		183,92	4.414,08	Classificado S
4	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148		293,00	7.032,00	Classificado N
	127161 LEIDE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIREL		0,00	0,00	Desclassificad
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	UN	053.001.108
5		BOLAS DE HANDEBOL SUECIA ULTRA GRIP	10	UN	

Classif. Código	PropONENTE / FORNECEDOR	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA PENALTY		183,00	1.830,00	Classificado S
2	127163 DOMINGOS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRIPENALTY		197,96	1.979,60	Classificado S
3	125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME PENALTY		199,92	1.999,20	Classificado S
4	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148		357,50	3.575,00	Classificado N
	127161 LEIDE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIREL		0,00	0,00	Desclassificad
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	UN	053.001.107
6		BOLAS DE HANDEBOL TAMANHO FEMININO	10	UN	

Classif. Código	PropONENTE / FORNECEDOR	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA PENALTY		310,00	3.100,00	Classificado S
2	127163 DOMINGOS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRIPENALTY		316,73	7.918,25	Classificado S
3	125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME PENALTY		319,92	7.998,00	Classificado S
4	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148		336,00	8.400,00	Classificado S
	127161 LEIDE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIREL		0,00	0,00	Desclassificad
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	UN	053.001.105
8		BOLAS DE VOLÊI DE AREA VLS 300	20	UN	

Classif. Código	PropONENTE / FORNECEDOR	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1	125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME MIKASA		359,92	7.198,40	Classificado S
2	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA MIKASA		360,00	7.200,00	Classificado S
	127161 LEIDE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIREL		0,00	0,00	Desclassificad
	127163 DOMINGOS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRIPENALTY		237,55	4.751,00	Desclassificad
	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148		344,50	6.890,00	Desclassificad
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	UN	053.001.102
9		BOLAS FUTEBOL DE CAMPO	208	UN	

Classif. Código	PropONENTE / FORNECEDOR	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA PENALTY		73,00	15.184,00	Classificado
2	125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME PENALTY		79,92	16.623,36	Classificado
3	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148		92,00	19.136,00	Classificado
	127161 LEIDE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIREL		0,00	0,00	Desclassificad
	127163 DOMINGOS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRITOPPER		53,48	11.123,84	Desclassificad

**PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ: 03918869/0001-08

Classificação das Propostas Escritas

Page 3 of 4

481
20

Licitação: 000007/20 PREGÃO PRESENCIAL

Sessão: 1

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
19	053.001.129	JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL DE CAMPO, FEMININO	CONJ	20			
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status	Lance
1	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	TRB	900,00	18.000,00	Classificado	S
2	127161	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIREL	Leide uniformes	1.366,00	27.320,00	Classificado	N
3	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	PRIMICIA	1.480,00	29.600,00	Classificado	S
4	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	PLAYFAIR	1.598,40	31.968,00	Classificado	S
	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRI		0,00	0,00	Desclassificad	c
20	053.001.126	MEDALHAS PERSONALIZADAS BRONZE 3º LUGAR	UN	100			
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status	Lance
1	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	DM	3,50	350,00	Classificado	S
2	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	VITÓRIA	4,72	472,00	Classificado	S
3	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	PRIMICIA	5,00	500,00	Classificado	S
	127161	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIREL		0,00	0,00	Desclassificad	c
	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRI		0,00	0,00	Desclassificad	c
21	053.001.124	MEDALHAS PERSONALIZADAS OURO 1º LUGAR	UN	100			
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status	Lance
1	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	DM	3,50	350,00	Classificado	S
	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	VITÓRIA	4,72	472,00	Classificado	S
3	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	PRIMICIA	5,00	500,00	Classificado	S
	127161	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIREL		0,00	0,00	Desclassificad	c
	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRI		0,00	0,00	Desclassificad	c
22	053.001.125	MEDALHAS PERSONALIZADAS PRATA 2º LUGAR	UN	100			
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status	Lance
1	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	DM	3,50	350,00	Classificado	S
2	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	VITÓRIA	4,72	472,00	Classificado	S
3	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	PRIMICIA	5,00	500,00	Classificado	S
	127161	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIREL		0,00	0,00	Desclassificad	c
	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRI		0,00	0,00	Desclassificad	c
23	053.001.123	PAR DE ANTENAS DE VOLEIBOL EM FIBRA DE VIDRO	PAR	10			
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status	Lance
1	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	PERON	47,92	479,20	Classificado	S
2	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRI	GOLDEN	96,30	963,00	Classificado	S
3	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	SPITTER	100,00	1.000,00	Classificado	S
4	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	PRIMICIA	113,50	1.135,00	Classificado	N
	127161	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIREL		0,00	0,00	Desclassificad	c
24	053.001.116	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 04 MM	PAR	11			
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status	Lance
1	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	SPITTER	310,00	3.410,00	Classificado	S
2	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	PNG	319,92	3.519,12	Classificado	S
3	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRI	PANGUE	341,09	3.751,99	Classificado	S
4	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	GISMAR	523,50	5.758,50	Classificado	N
	127161	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIREL		0,00	0,00	Desclassificad	c
25	053.001.113	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 06 MM	PAR	11			
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status	Lance
1	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	PNG	535,92	5.895,12	Classificado	S
2	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	GISMAR	567,50	6.242,50	Classificado	S
3	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRI	PANGUE	572,46	6.297,06	Classificado	S
4	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	MASTER	709,00	7.799,00	Classificado	N
	127161	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIREL		0,00	0,00	Desclassificad	c
26	053.001.111	PARES DE REDES DE FUTEBOL SOCIETY	PAR	20			
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status	Lance
1	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	PNG	279,92	5.598,40	Classificado	S
2	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	GISMAR	296,00	5.920,00	Classificado	S
3	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	SPITTER	320,00	6.400,00	Classificado	S
4	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRI	PANGUE	337,53	6.750,60	Classificado	N
	127161	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIREL		0,00	0,00	Desclassificad	c
27	053.001.115	PARES DE REDES DE FUTEBOL SOCIETY	PAR	20			
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status	Lance
1	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	PNG	159,92	3.198,40	Classificado	S
2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	SPITTER	290,00	5.800,00	Classificado	S
3	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	GISMAR	296,00	5.920,00	Classificado	S
4	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRI	PANGUE	300,14	6.002,80	Classificado	N
	127161	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIREL		0,00	0,00	Desclassificad	c

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below it.



PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ: 03918869/0001-08

Classificação das Propostas Escritas

2/82
li

Licitação: 000007/20 PREGÃO PRESENCIAL

Sessão: 1

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
28	053.001.114	PARES DE REDES DE FUTSAL	PAR	10		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	PNG	215,92	2.159,20	Classificado S
2	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	GISMAR	267,50	2.675,00	Classificado S
3	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRI PANGUE		272,85	2.728,50	Classificado S
4	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA MASTER		290,00	2.900,00	Classificado N
	127161	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIREL		0,00	0,00	Desclassificadc

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
29	053.001.117	PARES DE REDES DE FUTSAL, FUTEBOL DE SALÃO FIO 04 MM	PAR	10		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	PNG	127,92	1.279,20	Classificado S
2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA SPITTER		175,00	1.750,00	Classificado S
3	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRI PANGUE		184,16	1.841,60	Classificado S
4	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	GISMAR	261,50	2.615,00	Classificado N
	127161	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIREL		0,00	0,00	Desclassificadc

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
30	053.001.121	PLACAR DE SUBSTITUIÇÃO	UN	1		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	PNG	359,92	359,92	Classificado S
	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	PRIMICIA	651,00	651,00	Classificado S
3	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA KIEF		700,00	700,00	Classificado S
	127161	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIREL		0,00	0,00	Desclassificadc
	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRI		0,00	0,00	Desclassificadc

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
31	053.001.112	REDE DE VÓLEI 4 LONAS	PAR	23		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	PNG	87,92	2.022,16	Classificado S
2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA SPITTER		120,00	2.760,00	Classificado S
3	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRI PANGUE		406,60	9.351,80	Classificado S
4	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	GISMAR	418,50	9.625,50	Classificado N
	127161	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIREL		0,00	0,00	Desclassificadc

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom center and several smaller initials scattered around.



PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ: 03918869/0001-08

Rodada de Lances

Handwritten marks: 2/8/23 and a signature.

Licitação: 000007/20 PREGÃO PRESENCIAL

Sessão: 1

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
1	053.001.118	APITO MODELO PEAR	UN	34

Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	15,50	Lance
1	2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00		15,00	Lance
1	3	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - 0,00		14,50	Lance
2	1	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00		Declina
2	2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00			Declina

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
2	053.001.120	BANDEIRINHAS LINESMAM DE AUXILIAR DE ARBITRO DE FUTEBOL	PAR	10

Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	55,50	Lance
1	2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00		55,00	Lance
1	3	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - 0,00		54,90	Lance
2	1	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00		Declina
2	2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00			Declina

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
3	053.001.110	BOLAS DE ESPIRIBOL	UN	10

Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS I0,00			Declina
1	2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00			Declina

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
4	053.001.106	BOLAS DE FUTEBOL DE AREIA	UN	24

Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - 0,00		169,90	Lance
1	2	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS I0,00			Declina
1	3	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00			Declina

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
5	053.001.108	BOLAS DE HANDEBOL SUÉCIA ULTRA GRIP	UN	10

Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - 0,00		182,00	Lance
1	2	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS I0,00			Declina
1	3	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00		181,50	Lance
2	1	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - 0,00			Declina

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
6	053.001.107	BOLAS DE HANDEBOL TAMANHO FEMININO	UN	10

Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - 0,00		175,00	Lance
1	2	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS I0,00			Declina
1	3	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00		174,00	Lance
2	1	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - 0,00			Declina

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
7	053.001.103	BOLAS DE VÓLEI 7.0	UN	25

Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	290,00	Lance
1	2	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - 0,00		280,00	Lance
1	3	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS I0,00			Declina
1	4	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00			Declina
2	1	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00		Declina
		125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - 5,36		265,00	Negociado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
8	053.001.105	BOLAS DE VÓLEI DE AREIA VLS 300	UN	20

Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00			Declina

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ: 03918869/0001-08

Rodada de Lances

489
20

Licitação: 000007/20 PREGÃO PRESENCIAL

Sessão: 1

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
9	053.001.102	BOLAS FUTEBOL DE CAMPO	UN	208	
Rodada	Nº Lance	Código Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	72,00	Lance
1	2	125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -	0,00	71,90	Lance
1	3	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00		71,50	Lance
2	1	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	71,00	Lance
2	2	125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -	0,00	70,90	Lance
2	3	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00		70,00	Lance
3	1	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	69,00	Lance
3	2	125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -	0,00	68,90	Lance
3	3	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00		68,50	Lance
4	1	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	68,00	Lance
4	2	125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -	0,00	67,50	Lance
4	3	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00		67,00	Lance
5	1	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	66,50	Lance
5	2	125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -	0,00	66,40	Lance
5	3	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00		66,00	Lance
6	1	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	65,00	Lance
6	2	125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -	0,00	64,90	Lance
6	3	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00		64,70	Lance
7	1	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	64,00	Lance
7	2	125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -	0,00	63,90	Lance
7	3	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00		63,50	Lance
8	1	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	63,00	Lance
8	2	125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -	0,00	62,00	Lance
8	3	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00		61,90	Lance
9	1	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00		Declina
9	2	125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -	0,00		Declina

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
10	053.001.100	BOLAS FUTEBOL DE CAMPO 1ª LINHA,	UN	100	
Rodada	Nº Lance	Código Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	127163 DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS 10,00			Declina
1	2	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00			Declina

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
11	053.001.101	BOLAS FUTEBOL DE CAMPO 1ª LINHA, COMPOSIÇÃO EM POLIURETANO	UN	100	
Rodada	Nº Lance	Código Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -	0,00	110,00	Lance
1	2	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00		109,50	Lance
1	3	127163 DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS 10,00		108,90	Lance
2	1	125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -	0,00	108,50	Lance
2	2	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00		108,00	Lance
2	3	127163 DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS 10,00		107,50	Lance
3	1	125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -	0,00	107,00	Lance
3	2	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00		106,00	Lance
3	3	127163 DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS 10,00		105,50	Lance
4	1	125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -	0,00	105,00	Lance
4	2	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00		104,00	Lance
4	3	127163 DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS 10,00		103,90	Lance
5	1	125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -	0,00	103,00	Lance
5	2	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00		102,00	Lance
5	3	127163 DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS 10,00		101,90	Lance
6	1	125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -	0,00		Declina
6	2	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00		101,50	Lance
6	3	127163 DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS 10,00		101,25	Lance
7	1	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00		101,00	Lance
7	2	127163 DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS 10,00		100,90	Lance
8	1	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00		100,00	Lance
8	2	127163 DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS 10,00		99,90	Lance
9	1	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00		98,00	Lance
9	2	127163 DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS 10,00			Declina

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
12	053.001.109	BOLAS FUTSAL MAX 1.000	UN	28	
Rodada	Nº Lance	Código Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	127163 DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS 10,00			Declina
1	2	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00		184,00	Lance
1	3	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00		Declina

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
13	053.001.104	BOLAS VÔLEI DE QUADRA MVA 200 BOLA OFICIAL APROVADA PELA CBF	UN	20	
Rodada	Nº Lance	Código Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00			Declina
1	2	127163 DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS 10,00			Declina

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ: 03918869/0001-08

Rodada de Lances

485
20

Licitação: 000007/20 PREGÃO PRESENCIAL

Sessão: 1

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
14	053.001.127	BOMBA DUPLA AÇÃO COM CALIBRADORES PARA INFLAR BOLA	UN	13	
Rodada Nº Lance Código Proponente / Fornecedor Desconto (%) Vlr. Lance Unit. Situação					
1	1	125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - 0,00		Declina	
1	2	127163 DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS I 0,00		Declina	
Item Código Descrição do Produto/Serviço Unidade Quantidade					
15	053.001.119	CARTÃO ARBITRO, OFICIAL INDICADO PARA USO NO FUTEBOL DE CAMPO, FEITO EM PVC DE 1MM, FLEXÍVEL, ACEITA AN			
Rodada Nº Lance Código Proponente / Fornecedor Desconto (%) Vlr. Lance Unit. Situação					
1	1	125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - 0,00	9,60	Lance	
1	2	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00		Declina	
1	3	127163 DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS I 0,00		Lance	
2	1	125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - 0,00	9,15	Lance	
2	2	127163 DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS I 0,00	9,00	Lance	
3	1	125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - 0,00		Declina	
Item Código Descrição do Produto/Serviço Unidade Quantidade					
16	053.001.130	COLETES DE FUTEBOL DUPLA FACE	UN	200	
Rodada Nº Lance Código Proponente / Fornecedor Desconto (%) Vlr. Lance Unit. Situação					
1	1	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	15,50	Lance
1	2	125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - 0,00		15,40	Lance
1	3	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00		15,00	Lance
1	1	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	14,90	Lance
2	2	125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - 0,00			Declina
2	3	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00		14,50	Lance
3	1	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	14,00	Lance
3	2	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00		13,90	Lance
4	1	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	13,50	Lance
4	2	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00		13,40	Lance
5	1	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	13,30	Lance
5	2	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00		13,00	Lance
6	1	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	12,90	Lance
6	2	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00		12,50	Lance
7	1	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	12,40	Lance
7	2	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00		12,30	Lance
8	1	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	12,20	Lance
8	2	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00		12,00	Lance
9	1	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	11,90	Lance
9	2	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00		11,50	Lance
10	1	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	11,00	Lance
10	2	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00			Declina
Item Código Descrição do Produto/Serviço Unidade Quantidade					
17	053.001.122	FITA DE MARCAÇÃO DE VÓLEI DE PRAIA 9X18	UN	10	
Rodada Nº Lance Código Proponente / Fornecedor Desconto (%) Vlr. Lance Unit. Situação					
1	1	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00		Declina
1	2	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00			Declina
		125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - 0,62	67,50		Negociado

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ: 03918869/0001-08

Rodada de Lances

Page 4 of 6

486
25

Licitação: 000007/20 PREGÃO PRESENCIAL

Sessão: 1

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
18	053.001.128	JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL DE CAMPO, ADULTO, MASCULINO	CONJ	20	
Rodada	Nº Lance	Código Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -	0,00		Declina
1	2	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	895,00	Lance
1	3	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00		890,00	Lance
2	1	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	885,00	Lance
2	2	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00		880,00	Lance
3	1	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	875,00	Lance
3	2	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00		870,00	Lance
4	1	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	865,00	Lance
4	2	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00		860,00	Lance
5	1	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	855,00	Lance
5	2	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00		850,00	Lance
6	1	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	840,00	Lance
6	2	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00		835,00	Lance
7	1	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	830,00	Lance
7	2	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00		825,00	Lance
8	1	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	820,00	Lance
8	2	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00		815,00	Lance
9	1	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	810,00	Lance
9	2	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00		800,00	Lance
10	1	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	790,00	Lance
10	2	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00		785,00	Lance
11	1	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	780,00	Lance
11	2	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00		775,00	Lance
12	1	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	770,00	Lance
12	2	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00		765,00	Lance
13	1	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	760,00	Lance
13	2	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00		755,00	Lance
14	1	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	750,00	Lance
14	2	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00		745,00	Lance
15	1	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	740,00	Lance
15	2	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00		735,00	Lance
16	1	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	730,00	Lance
16	2	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00			Declina

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
19	053.001.129	JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL DE CAMPO, FEMININO	CONJ	20	
Rodada	Nº Lance	Código Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -	0,00		Declina
1	2	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	890,00	Lance
1	3	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00		870,00	Lance
2	1	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	860,00	Lance
2	2	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00		850,00	Lance
3	1	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	800,00	Lance
3	2	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00		790,00	Lance
4	1	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	780,00	Lance
4	2	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00		770,00	Lance
5	1	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	760,00	Lance
5	2	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00		755,00	Lance
6	1	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	750,00	Lance
6	2	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00			Declina

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
20	053.001.126	MEDALHAS PERSONALIZADAS BRONZE 3º LUGAR	UN	100	
Rodada	Nº Lance	Código Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00		Declina
1	2	125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -	0,00	3,49	Lance
1	3	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00			Declina

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
21	053.001.124	MEDALHAS PERSONALIZADAS OURO 1º LUGAR	UN	100	
Rodada	Nº Lance	Código Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00		Declina
1	2	125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -	0,00	3,49	Lance
1	3	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00			Declina

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
22	053.001.125	MEDALHAS PERSONALIZADAS PRATA 2º LUGAR	UN	100	
Rodada	Nº Lance	Código Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00		Declina
1	2	125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -	0,00	3,49	Lance
1	3	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00			Declina

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ: 03918869/0001-08

Rodada de Lances

2/87
cc

Licitação: 000007/20 PREGÃO PRESENCIAL

Sessão: 1

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
23	053.001.123	PAR DE ANTENAS DE VOLEIBOL EM FIBRA DE VIDRO	PAR	10

Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS	10,00		Declina
1	2	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	10,00		Declina
		125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	0,04	47,90	Negociado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
24	053.001.116	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 04 MM	PAR	11

Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	10,00	309,00	Lance
1	2	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	0,00	308,00	Lance
1	3	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS	10,00	300,00	Lance
2	1	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	10,00	299,90	Lance
2	2	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	0,00	299,50	Lance
2	3	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS	10,00	295,00	Lance
3	1	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	10,00	294,90	Lance
3	2	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	0,00	294,50	Lance
3	3	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS	10,00	290,00	Lance
4	1	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	10,00		Declina
4	2	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	0,00	289,50	Lance
4	3	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS	10,00	289,00	Lance
	1	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	0,00		Declina

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
25	053.001.113	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 06 MM	PAR	11

Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	10,00	534,00	Lance
1	2	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	533,00	Lance
1	3	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	0,00	530,00	Lance
2	1	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	10,00	529,90	Lance
2	2	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	525,00	Lance
2	3	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	0,00	520,00	Lance
3	1	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	10,00	519,50	Lance
3	2	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	500,00	Lance
3	3	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	0,00	495,00	Lance
4	1	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	10,00	494,90	Lance
4	2	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	490,00	Lance
4	3	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	0,00	485,00	Lance
5	1	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	10,00		Declina
5	2	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	480,00	Lance
5	3	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	0,00	475,00	Lance
6	1	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	470,00	Lance
6	2	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	0,00	465,00	Lance
7	1	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00		Declina

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	053.001.111	PARES DE REDES DE FUTEBOL SOCIETY	PAR	20

Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS	10,00		Declina
1	2	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00		Declina
		125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	0,33	279,00	Negociado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
27	053.001.115	PARES DE REDES DE FUTEBOL SOCIETY	PAR	20

Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00		Declina
1	2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS	10,00		Declina
		125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	0,58	159,00	Negociado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
28	053.001.114	PARES DE REDES DE FUTSAL	PAR	10

Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	10,00		Declina
1	2	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00	215,00	Lance
1	3	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	0,00	210,00	Lance
2	1	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	0,00		Declina

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
29	053.001.117	PARES DE REDES DE FUTSAL, FUTEBOL DE SALÃO FIO 04 MM	PAR	10

Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	10,00		Declina
1	2	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS	10,00	127,90	Lance
1	3	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	0,00	127,85	Lance
2	1	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS	10,00		Declina

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ: 03918869/0001-08

Rodada de Lances

488
29

Licitação: 000007/20 PREGÃO PRESENCIAL

Sessão: 1

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
30	053.001.121	PLACAR DE SUBSTITUIÇÃO	UN	1
Rodada Nº Lance Código Proponente / Fornecedor Desconto (%) Vlr. Lance Unit. Situação				
1	1	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00		Declina
1	2	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148 0,00		Declina
		125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - 0,01	359,90	Negociado
Item Código Descrição do Produto/Serviço Unidade Quantidade				
31	053.001.112	REDE DE VÓLEI 4 LONAS	PAR	23
Rodada Nº Lance Código Proponente / Fornecedor Desconto (%) Vlr. Lance Unit. Situação				
1	1	127163 DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS I0,00		Declina
1	2	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS L10,00	87,00	Lance
1	3	125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - 0,00		Declina

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ: 03918869/0001-08

Relatório de Economicidade

Page 1 of 3

489
le

Licitação: 000007/20 PREGÃO PRESENCIAL

Item Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Cotado/Estimado	Valor Final	% Economicidade	Melhor Proposta	Valor Final	% Economicidade
1	053.001.118 APITO MODELO PEAR APITO MODELO PEARL, FABRICADO EM PLÁSTICO E ALCANÇA ATE 90 DECIBÉIS. ORIGEM NACIONAL. MELHOR OU SUPERIOR	UN	34	1.331,66678			541,28		
2	053.001.120 BANDEIRINHAS LINESMAM DE AUXILIAR DE ARBITRO DE FUTEBOL BANDEIRINHAS LINESMAM DE AUXILIAR DE ARBITRO DE FUTEBOL, COR VERMELHO/ DIAMANTE AMARELO, PESO 250G, TAMANHO 30CM 40CM 45CM (EXPANDIR) DIÂMETRO 2CM MATERIAL, PUNHO, AÇO INOXIDÁVEL. MELHOR OU SUPERIOR	PAR	10	1.101,6667			559,20		
3	053.001.110 BOLAS DE ESPIRIBOL BOLAS DE ESPIRIBOL CONFECCIONADA EM PVC ALTA RESISTÊNCIA, COSTURADA EM PVC, CIRCUNFERÊNCIA 58-62/30CM, PESO 420-450G, CÂMARA BUTIL, MIOLO DE BORRACHA ORIGEM NACIONAL. MELHOR OU SUPERIOR	UN	10	2.406,6667			559,20		
053.001.106	BOLAS DE FUTEBOL DE AREIA BOLAS DE FUTEBOL DE AREIA, BEACH SOCCER PRÓ, FABRICADA EM PU, TECNOLOGIA TERMOTEC, MIOLO SUBSTITUÍVEL, PRO 5414341540, ORIGEM NACIONAL. MELHOR IGUAL OU SUPERIOR	UN	24	8.788,00008			4.080,00		
5	053.001.108 BOLAS DE HANDEBOL SUÉCIA ULTRA GRIP BOLAS DE HANDEBOL SUÉCIA ULTRA GRIP, HL3 PESANDO 425 A 475 G, COM COSTURA, TAMANHO MASCULINO, ORIGEM NACIONAL. MELHOR IGUAL OU SUPERIOR	UN	10	3.215,00			1.830,00		
6	053.001.107 BOLAS DE HANDEBOL TAMANHO FEMININO BOLAS DE HANDEBOL TAMANHO FEMININO, CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, HL2 SUÉCIA, 32 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA 54-56 CM PESO 325G, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. MELHOR IGUAL OU SUPERIOR	UN	10	3.320,00			1.760,00		
7	053.001.103 BOLAS DE VÓLEI 7.0 BOLAS DE VÓLEI 7.0, FABRICADA EM MICROFIBRA, TAMANHO 65 A 67 CM, PESO 460G A 280G, 16 GOMOS, CONSTRUÇÃO MATRIZ ADA, SISTEMA DE FORRO TERMO FIXO, CÂMARA 6D, MIOLO CÁPSULA SIS. MELHOR IGUAL OU SUPERIOR	UN	25	10.495,83325			7.750,00		
053.001.105	BOLAS DE VÓLEI DE AREIA VLS 300 BOLAS DE VÓLEI DE AREIA VLS 300, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL SUPER COMPOSITE COVER, DIMENSÕES DO PRODUTO 20X20X20 CM: 99,8G, COM TECNOLOGIA TWISTLOCK, COSTURA DE ALTA PRECISÃO. MELHOR IGUAL OU SUPERIOR	UN	20	8.606,6666			7.198,40		
9	053.001.102 BOLAS FUTEBOL DE CAMPO BOLAS FUTEBOL DE CAMPO, COMPOSIÇÃO: PVC, COM COSTURA, ORIGEM NACIONAL, MIOLO SLIP SYSTEM, TECNOLOGIA MICRO POWER E CÁPSULA SIS, PESO APROXIMADO 340-360G, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 68-70CM. MELHOR IGUAL OU SUPERIOR	UN	208	23.920,00					
10	053.001.100 BOLAS FUTEBOL DE CAMPO 1ª LINHA, BOLAS FUTEBOL DE CAMPO 1ª LINHA, COMPOSIÇÃO EM PVC COM TECNOLOGIA TERMOTEC E MIOLO SLIP SYSTEM, PESO DO PRODUTO 410-450G, SEM COSTURA, CIRCUNFERÊNCIA: 68-70 CM LINHA: BOLA 8. MELHOR IGUAL OU SUPERIOR	UN	100	20.933,333			11.192,00		
11	053.001.101 BOLAS FUTEBOL DE CAMPO 1ª LINHA, COMPOSIÇÃO EM POLIURETANO BOLAS FUTEBOL DE CAMPO 1ª LINHA, COMPOSIÇÃO EM POLIURETANO, SEM COSTURA, ORIGEM NACIONAL, MIOLO SLIP SYSTEM, TECNOLOGIA TERMOTEC E CÁPSULA SIS, PESO APROXIMADO: 430-450G, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA 69-71 CM. MELHOR IGUAL OU SUPERIOR	UN	100	18.700,00			11.085,00		
12	053.001.109 BOLAS FUTSAL MAX 1.000 BOLAS FUTSAL MAX 1.000 ALL BLACK, TECNOLOGIA TERMOTEC, SEM COSTURA E COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA COMPOSIÇÃO PU, PESO, 430-450G, ORIGEM NACIONAL. MELHOR OU SUPERIOR	UN	28						

J

A

P

Handwritten signature

**PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ: 03918869/0001-08

Relatório de Economicidade

Page 2 of 3

490
20

Licitação: 000007/20 PREGÃO PRESENCIAL

Item Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Cotado/Estimado	Valor Final	% Economicidade	Melhor Proposta	Valor Final	% Economicidade
				6.444,66676			5.166,00		
13	053.001.104 BOLAS VÔLEI DE QUADRA MVA 200 BOLA OFICIAL APROVADA PELA CBF BOLAS VÔLEI DE QUADRA MVA 200 BOLA OFICIAL APROVADA PELA CBF, MATERIAL MICROFIBRA C/ TRATAMENTO BACTERICIDA, 08 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA 65-67 CM, PESO APROXIMADO 260-280G, SIZE 5, CÂMARA BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL. MELHOR IGUAL OU SUPERIOR	UN	20						
				10.423,3334			7.998,40		
14	053.001.127 BOMBA DUPLA AÇÃO COM CALIBRADORES PARA INFLAR BOLA BOMBA DUPLA AÇÃO COM CALIBRADORES PARA INFLAR BOLA, POSSUINDO 01 PROLONGADOR E 01 AGULHA DE METAL ROSCÁVEL, TAMANHO APROXIMADO 27CM DE COMPRIMENTO EM REPOUSO. MELHOR OU SUPERIOR	UN	13						
				1.037,83329			273,00		
15	053.001.119 CARTÃO ARBITRO, OFICIAL INDICADO PARA USO NO FUTEBOL DE CAMPO, FEITO EM PVC DE 1MM CARTÃO ARBITRO, OFICIAL INDICADO PARA USO NO FUTEBOL DE CAMPO, FEITO EM PVC DE 1MM, FLEXÍVEL, ACEITA ANOTAÇÃO A LÁPIS, POSTERIORMENTE APAGAVEL, 7,5X19,5 CM, CONTEM 02 CARTÕES (AMARELO E VERMELHO). MELHOR OU SUPERIOR	UN	30						
				424,8999			288,90		
16	053.001.130 COLETES DE FUTEBOL DUPLA FACE COLETES DE FUTEBOL DUPLA FACE, MEDIDA 42 CM POR 62 CM TAMANHO ÚNICO, TECIDO POLIÉSTER. MELHOR OU SUPERIOR	UN	200						
				6.793,334			3.200,00		
17	053.001.122 FITA DE MARCAÇÃO DE VÔLEI DE PRAIA 9X18 FITA DE MARCAÇÃO DE VÔLEI DE PRAIA 9X18, COM GANCHO FIXAÇÃO NO SOLO, MATERIAL POLIÉSTER, PESO 1G. MELHOR OU SUPERIOR	UN	10						
				1.153,3333			679,20		
18	053.001.128 JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL DE CAMPO, ADULTO, MASCULINO JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL DE CAMPO, ADULTO, MASCULINO, CONFECCIONADO EM TECIDO DRAY TRANSFER, COMPOSTO POR CAMISA, CALCAO, MEIAO E CAMISA DO GOLEIRO, TAMANHO DIVERSOS. MELHOR OU SUPERIOR	CONJ	20						
				36.993,3334			18.000,00		
053.001.129	JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL DE CAMPO, FEMININO JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL DE CAMPO, FEMININO, CONFECCIONADO EM TECIDO DRAY TRANSFER, COMPOSTO POR CAMISA, CALCAO, MEIAO E CAMISA DO GOLEIRO, TAMANHO DIVERSOS. MELHOR OU SUPERIOR	CONJ	20						
				36.993,3334			18.000,00		
20	053.001.126 MEDALHAS PERSONALIZADAS BRONZE 3º LUGAR MEDALHAS PERSONALIZADAS EM ACRÍLICO DE 3MM, 4X4CM, ACOMPANHA FITA DE CETIM, BRONZE 3º LUGAR. MELHOR OU SUPERIOR	UN	100						
				583,00			350,00		
21	053.001.124 MEDALHAS PERSONALIZADAS OURO 1º LUGAR MEDALHAS PERSONALIZADAS EM ACRÍLICO DE 3MM, 4X4CM, ACOMPANHA FITA DE CETIM, OURO 1º LUGAR. MELHOR OU SUPERIOR	UN	100						
				583,00			350,00		
22	053.001.125 MEDALHAS PERSONALIZADAS PRATA 2º LUGAR MEDALHAS PERSONALIZADAS EM ACRÍLICO DE 3MM, 4X4CM, ACOMPANHA FITA DE CETIM, PRATA 2º LUGAR. MELHOR OU SUPERIOR	UN	100						
				583,00			350,00		
23	053.001.123 PAR DE ANTENAS DE VOLEIBOL EM FIBRA DE VIDRO PAR DE ANTENAS DE VOLEIBOL EM FIBRA DE VIDRO, FLEXÍVEL COM 1.80M DE COMPRIMENTO. MELHOR OU SUPERIOR	PAR	10						
				1.418,3333			479,20		
24	053.001.116 PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 04 MM	PAR	11						

**PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ: 03918869/0001-08

Relatório de Economicidade

Page 3 of 3

491
ew

Licitação: 000007/20 PREGÃO PRESENCIAL

Item Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade						
	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 04 MM CONFECCIONADA NA MALHA 15X15 CM EM CORDA TRANÇADA, TIPO MÉXICO NYLON, DIMENSÕES 7,5 CM NA LARGURA, 2,5M DE ALTURA, 2M DE RECUO SUPERIOR E 2M DE RECUO INFERIOR, NA COR BRANCA. MELHOR OU SUPERIOR								
	<u>Valor Cotado/Estimado</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>	<u>Melhor Proposta</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>			
	7.194,00			3.410,00					
25	053.001.113 PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 06 MM PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 06 MM CONFECCIONADA NA MALHA 15X15 CM EM CORDA TRANÇADA, TIPO MÉXICO NYLON, DIMENSÕES 7,5 CM NA LARGURA, 2,5M DE ALTURA, 2M DE RECUO SUPERIOR E 2M DE RECUO INFERIOR, NA COR BRANCA. MELHOR IGUAL OU SUPERIOR	PAR	11						
	<u>Valor Cotado/Estimado</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>	<u>Melhor Proposta</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>			
	7.800,83337			5.895,12					
26	053.001.111 PARES DE REDES DE FUTEBOL SOCIETY PARES DE REDES DE FUTEBOL SOCIETY, FIO 06 MM NYLON CONFECCIONADA EM MALHA 15X15 CM, EM CORDA TRANÇADA MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONTRA AS AÇÕES (UV), DIMENSÕES 5,2M DE LARGURA, 2,3M DE ALTURA, 0,80M DE RECUO SUPERIOR E 1,50M DE RECUO INFERIOR, NA COR BRANCA. MELHOR OU SUPERIOR	PAR	20						
	<u>Valor Cotado/Estimado</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>	<u>Melhor Proposta</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>			
	8.246,6666			5.598,40					
27	053.001.115 PARES DE REDES DE FUTEBOL SOCIETY PARES DE REDES DE FUTEBOL SOCIETY, FIO 04MM NYLON CONFECCIONADA EM MALHA 15X15 CM, EM CORDA TRANÇADA MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONTRA AS AÇÕES (UV), DIMENSÕES 5,2M DE LARGURA, 2,3M DE ALTURA, 0,80M DE RECUO SUPERIOR E 1,50M DE RECUO INFERIOR, NA COR BRANCA MELHOR OU SUPERIOR	PAR	20						
	<u>Valor Cotado/Estimado</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>	<u>Melhor Proposta</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>			
	7.396,6666			3.198,40					
28	053.001.114 PARES DE REDES DE FUTSAL PARES DE REDES DE FUTSAL, FUTEBOL DE SALÃO FIO 06 MM. PROTEÇÃO UV, COMPRIMENTO 3,2 CM DE LARGURA, 2,1M DE ALTURA, 1 METRO DE RECUO INFERIOR E 0,6 DE RECUO SUPERIOR, NA COR BRANCA NYLON. MELHOR OU SUPERIOR	PAR	10						
	<u>Valor Cotado/Estimado</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>	<u>Melhor Proposta</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>			
	3.340,00			2.159,20					
29	053.001.117 PARES DE REDES DE FUTSAL, FUTEBOL DE SALÃO FIO 04 MM PARES DE REDES DE FUTSAL, FUTEBOL DE SALÃO FIO 04 MM. PROTEÇÃO UV, COMPRIMENTO 3,2 CM DE LARGURA, 2,1M DE ALTURA, 1 METRO DE RECUO INFERIOR E 0,6 DE RECUO SUPERIOR, NA COR BRANCA NYLON. MELHOR OU SUPERIOR	PAR	10						
	<u>Valor Cotado/Estimado</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>	<u>Melhor Proposta</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>			
	3.265,00			1.279,20					
30	053.001.121 PLACAR DE SUBSTITUIÇÃO PLACAR DE SUBSTITUIÇÃO, COM SISTEMA DIGITOK DE DUPLA FACE COM OS NÚMEROS NAS CORES VERMELHO E VERDE LIMÃO, VISUALIZANDO OS DOIS LADOS, TANTO DURANTE O DIA QUANTO A NOITE, AJUSTÁVEL, TRAVES DE PALETAS, TAMANHO 38X32 CM (AXL) PESO 3KG, ORIGEM NACIONAL. MELHOR OU SUPERIOR	UN	1						
	<u>Valor Cotado/Estimado</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>	<u>Melhor Proposta</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>			
	813,33333			359,92					
31	053.001.112 REDE DE VÓLEI 4 LONAS REDE DE VÓLEI 4 LONAS, COMPRIMENTO 9,5M, LARGURA 100CM, MATERIAL POLIPROPILENO. MELHOR OU SUPERIOR	PAR	23						
	<u>Valor Cotado/Estimado</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>	<u>Melhor Proposta</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>			
	12.032,83341			2.022,16					
RESUMO TOTAL DE ECONOMICIDADE									
	<u>Valor Cotado/Estimado</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>	<u>Melhor Proposta</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>			
	256.339,56717	0,00	0	125.612,18	0,00	0			



Licitação: 000007/20 PREGÃO PRESENCIAL

Sessão: 1

Valor Total da Licitação:

0,00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE ESPORTIVO E OUTROS

Item	Código Proponente / Fornecedor	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Situação
Item: 1	053.001.118	APITO MODELO PEAR		UN		Aceito
	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	34	14,50	493,00	Perdeu
	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	34	15,00	510,00	Perdeu
	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	34	15,50	527,00	Perdeu
	127161	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI	34	0,00	0,00	Não Cotou
	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	34	0,00	0,00	Não Cotou
Item: 2	053.001.120	BANDEIRINHAS LINESMAM DE AUXILIAR DE ARBITRO DE FUTEBOL		PAR		Aceito
	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	10	54,90	549,00	Perdeu
	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	10	55,00	550,00	Perdeu
	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	10	55,50	555,00	Perdeu
	127161	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI	10	0,00	0,00	Não Cotou
	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	10	0,00	0,00	Não Cotou
Item: 3	053.001.110	BOLAS DE ESPIRIBOL		UN		Aceito
	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	10	55,92	559,20	Perdeu
	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	10	90,00	900,00	Perdeu
	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	10	98,99	989,90	Perdeu
	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	10	192,50	1.925,00	Perdeu
	127161	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI	10	0,00	0,00	Não Cotou
Item: 4	053.001.106	BOLAS DE FUTEBOL DE AREIA		UN		Aceito
	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	24	169,90	4.077,60	Perdeu
	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	24	170,00	4.080,00	Perdeu
	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	24	182,10	4.370,40	Perdeu
	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	24	293,00	7.032,00	Perdeu
	127161	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI	24	0,00	0,00	Não Cotou
Item: 5	053.001.108	BOLAS DE HANDEBOL SUÉCIA ULTRA GRIP		UN		Aceito
	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	10	181,50	1.815,00	Perdeu
	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	10	182,00	1.820,00	Perdeu
	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	10	197,96	1.979,60	Perdeu
	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	10	357,50	3.575,00	Perdeu
	127161	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI	10	0,00	0,00	Não Cotou



Licitação: 000007/20 PREGÃO PRESENCIAL

Sessão: 1

Valor Total da Licitação:

0,00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE ESPORTIVO E OUTROS

Item	Código Proponente / Fornecedor	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Situação
Item: 6	053.001.107	BOLAS DE HANDEBOL TAMANHO FEMININO		UN		Aceito
	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	PENALTY	10	174,00	1.740,00	Perdeu
	125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	PENALTY	10	175,00	1.750,00	Perdeu
	127163 DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	PENALTY	10	190,03	1.900,30	Perdeu
	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	PENALTY	10	265,60	2.656,00	Perdeu
	127161 LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI		10	0,00	0,00	Não Cotou
Item: 7	053.001.103	BOLAS DE VÓLEI 7.0		UN		Aceito
	125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	PENALTY	25	265,00	6.625,00	Perdeu
	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	PENALTY	25	290,00	7.250,00	Perdeu
	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	PENALTY	25	310,00	7.750,00	Perdeu
	127163 DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	PENALTY	25	316,73	7.918,25	Perdeu
	127161 LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI		25	0,00	0,00	Não Cotou
Item: 8	053.001.105	BOLAS DE VÓLEI DE AREIA VLS 300		UN		Aceito
	125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	MIKASA	20	359,92	7.198,40	Perdeu
	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	MIKASA	20	360,00	7.200,00	Perdeu
	127161 LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI		20	0,00	0,00	Não Cotou
	127163 DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI		20	237,55	4.751,00	Desclassificado
	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148		20	344,50	6.890,00	Desclassificado
Item: 9	053.001.102	BOLAS FUTEBOL DE CAMPO		UN		Aceito
	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	PENALTY	208	61,90	12.875,20	Perdeu
	125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	PENALTY	208	62,00	12.896,00	Perdeu
	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	PENALTY	208	63,00	13.104,00	Perdeu
	127161 LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI		208	0,00	0,00	Não Cotou
	127163 DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI		208	53,48	11.123,84	Desclassificado
Item: 10	053.001.100	BOLAS FUTEBOL DE CAMPO 1ª LINHA		UN		Aceito
	125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	PENALTY	100	111,92	11.192,00	Perdeu
	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	PENALTY	100	120,00	12.000,00	Perdeu
	127163 DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	PENALTY	100	126,68	12.668,00	Perdeu
	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	PENALTY	100	167,50	16.750,00	Perdeu
	127161 LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI		100	0,00	0,00	Não Cotou

1493



Licitação: 000007/20 PREGÃO PRESENCIAL

Sessão: 1

Valor Total da Licitação:

0,00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE ESPORTIVO E OUTROS

Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Situação
Item: 11	053.001.101	BOLAS FUTEBOL DE CAMPO 1ª LINHA, COMPOSIÇÃO EM POLIURETANO		UN		Aceito
	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	100	98,00	9.800,00	Perdeu
	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	100	99,90	9.990,00	Perdeu
	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	100	103,00	10.300,00	Perdeu
	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	100	150,00	15.000,00	Perdeu
	127161	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI	100	0,00	0,00	Não Cotou
Item: 12	053.001.109	BOLAS FUTSAL MAX 1.000		UN		Aceito
	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	28	184,00	5.152,00	Perdeu
	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	28	184,50	5.166,00	Perdeu
	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	28	227,86	6.380,08	Perdeu
	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	28	230,15	6.444,20	Perdeu
	127161	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI	28	0,00	0,00	Não Cotou
Item: 13	053.001.104	BOLAS VÔLEI DE QUADRA MVA 200 BOLA OFICIAL APROVADA PELA CBF		UN		Aceito
	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	20	399,92	7.998,40	Perdeu
	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	20	494,34	9.886,80	Perdeu
	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	20	521,00	10.420,00	Perdeu
	127161	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI	20	0,00	0,00	Não Cotou
	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	20	417,00	8.340,00	Desclassificado
Item: 14	053.001.127	BOMBA DUPLA AÇÃO COM CALIBRADORES PARA INFLAR BOLA		UN		Aceito
	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	13	21,00	273,00	Perdeu
	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	13	42,80	556,40	Perdeu
	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	13	63,92	830,96	Perdeu
	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	13	64,00	832,00	Perdeu
	127161	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI	13	0,00	0,00	Não Cotou
Item: 15	053.001.119	CARTÃO ARBITRO, OFICIAL INDICADO PARA USO NO FUTEBOL DE CAMPO, FEITO EM PVC DE 1MM, FLEXIVEL, ACEITA ANOTAÇÃO A LÁPIS, POSTERIORMENTE APAGAVEL, 7,5x				
	127163	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	30	9,00	270,00	Perdeu
	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	30	9,15	274,50	Perdeu
	127162	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	30	10,00	300,00	Perdeu
	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	30	11,50	345,00	Perdeu
	127161	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI	30	0,00	0,00	Não Cotou

Handwritten signature and number 2194

**PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ: 03918869/0001-08

Classificação Geral dos Itens com Todos os ProponentesLicitação: **000007/20 PREGÃO PRESENCIAL**Sessão: **1**

Valor Total da Licitação:

0,00

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE ESPORTIVO E OUTROS**

Item	Código Proponente / Fornecedor	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Situação
Item: 16	053.001.130	COLETES DE FUTEBOL DUPLA FACE		UN		Aceito
	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	PRIMICIA	200	11,00	2.200,00	Perdeu
	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	TRB	200	11,50	2.300,00	Perdeu
	125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	TRB	200	15,40	3.080,00	Perdeu
	127161 LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI	Leide uniformes	200	20,64	4.128,00	Perdeu
	127163 DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI		200	0,00	0,00	Não Cotou
Item: 17	053.001.122	FITA DE MARCAÇÃO DE VÔLEI DE PRAIA 9X18		UN		Aceito
	125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	PNG	10	67,50	675,00	Perdeu
	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	MAX	10	80,00	800,00	Perdeu
	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	PRIMICIA	10	92,50	925,00	Perdeu
	127161 LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI		10	0,00	0,00	Não Cotou
	127163 DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI		10	0,00	0,00	Não Cotou
Item: 18	053.001.128	JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL DE CAMPO, ADULTO, MASCULINO		CONJ		Aceito
	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	PRIMICIA	20	730,00	14.600,00	Perdeu
	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	TRB	20	735,00	14.700,00	Perdeu
	125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	PLAYFAIR	20	1.598,40	31.968,00	Perdeu
	127161 LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI	Leide uniformes	20	1.366,00	27.320,00	Perdeu
	127163 DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI		20	0,00	0,00	Não Cotou
Item: 19	053.001.129	JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL DE CAMPO, FEMININO		CONJ		Aceito
	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	PRIMICIA	20	750,00	15.000,00	Perdeu
	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	TRB	20	755,00	15.100,00	Perdeu
	125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	PLAYFAIR	20	1.598,40	31.968,00	Perdeu
	127161 LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI	Leide uniformes	20	1.366,00	27.320,00	Perdeu
	127163 DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI		20	0,00	0,00	Não Cotou
Item: 20	053.001.126	MEDALHAS PERSONALIZADAS BRONZE 3º LUGAR		UN		Aceito
	125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	VITÓRIA	100	3,49	349,00	Perdeu
	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	DM	100	3,50	350,00	Perdeu
	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	PRIMICIA	100	5,00	500,00	Perdeu
	127161 LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI		100	0,00	0,00	Não Cotou
	127163 DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI		100	0,00	0,00	Não Cotou



Licitação: 000007/20 PREGÃO PRESENCIAL

Sessão: 1

Valor Total da Licitação:

0,00

Objeto:	Código Proponente / Fornecedor	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Situação
Item: 21	053.001.124	MEDALHAS PERSONALIZADAS OURO 1º LUGAR		UN		Aceito
	125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	VITÓRIA	100	3,49	349,00	Perdeu
	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	DM	100	3,50	350,00	Perdeu
	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	PRIMICIA	100	5,00	500,00	Perdeu
	127161 LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI		100	0,00	0,00	Não Cotou
	127163 DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI		100	0,00	0,00	Não Cotou
Item: 22	053.001.125	MEDALHAS PERSONALIZADAS PRATA 2º LUGAR		UN		Aceito
	125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	VITÓRIA	100	3,49	349,00	Perdeu
	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	DM	100	3,50	350,00	Perdeu
	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	PRIMICIA	100	5,00	500,00	Perdeu
	127161 LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI		100	0,00	0,00	Não Cotou
	127163 DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI		100	0,00	0,00	Não Cotou
Item: 23	053.001.123	PAR DE ANTENAS DE VOLEIBOL EM FIBRA DE VIDRO		PAR		Aceito
	125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	PERON	10	47,90	479,00	Perdeu
	127163 DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	GOLDEN	10	96,30	963,00	Perdeu
	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	SPITTER	10	100,00	1.000,00	Perdeu
	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	PRIMICIA	10	113,50	1.135,00	Perdeu
	127161 LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI		10	0,00	0,00	Não Cotou
Item: 24	053.001.116	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 04 MM		PAR		Aceito
	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	SPITTER	11	289,00	3.179,00	Perdeu
	125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	PNG	11	289,50	3.184,50	Perdeu
	127163 DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	PANGUE	11	294,90	3.243,90	Perdeu
	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	GISMAR	11	523,50	5.758,50	Perdeu
	127161 LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI		11	0,00	0,00	Não Cotou
Item: 25	053.001.113	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 06 MM		PAR		Aceito
	125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	PNG	11	465,00	5.115,00	Perdeu
	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	GISMAR	11	470,00	5.170,00	Perdeu
	127163 DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	PANGUE	11	494,90	5.443,90	Perdeu
	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	MASTER	11	709,00	7.799,00	Perdeu
	127161 LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI		11	0,00	0,00	Não Cotou

296
09

**PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ: 03918869/0001-08

Classificação Geral dos Itens com Todos os Proponentes

Page 6 of 7

Licitação: **000007/20 PREGÃO PRESENCIAL**

Sessão: 1

Valor Total da Licitação:

0,00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE ESPORTIVO E OUTROS

	Código Proponente / Fornecedor	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Situação
Item: 26	053.001.111	PARES DE REDES DE FUTEBOL SOCIETY		PAR		Aceito
	125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	PNG	20	279,00	5.580,00	Perdeu
	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	GISMAR	20	296,00	5.920,00	Perdeu
	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	SPITTER	20	320,00	6.400,00	Perdeu
	127163 DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	PANGUE	20	337,53	6.750,60	Perdeu
	127161 LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI		20	0,00	0,00	Não Cotou
Item: 27	053.001.115	PARES DE REDES DE FUTEBOL SOCIETY		PAR		Aceito
	125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	PNG	20	159,00	3.180,00	Perdeu
	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	SPITTER	20	290,00	5.800,00	Perdeu
	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	GISMAR	20	296,00	5.920,00	Perdeu
	127163 DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	PANGUE	20	300,14	6.002,80	Perdeu
	127161 LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI		20	0,00	0,00	Não Cotou
Item: 28	053.001.114	PARES DE REDES DE FUTSAL		PAR		Aceito
	125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	PNG	10	210,00	2.100,00	Perdeu
	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	GISMAR	10	215,00	2.150,00	Perdeu
	127163 DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	PANGUE	10	272,85	2.728,50	Perdeu
	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	MASTER	10	290,00	2.900,00	Perdeu
	127161 LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI		10	0,00	0,00	Não Cotou
Item: 29	053.001.117	PARES DE REDES DE FUTSAL, FUTEBOL DE SALÃO FIO 04 MM		PAR		Aceito
	125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	PNG	10	127,85	1.278,50	Perdeu
	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	SPITTER	10	127,90	1.279,00	Perdeu
	127163 DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	PANGUE	10	184,16	1.841,60	Perdeu
	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	GISMAR	10	261,50	2.615,00	Perdeu
	127161 LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI		10	0,00	0,00	Não Cotou
Item: 30	053.001.121	PLACAR DE SUBSTITUIÇÃO		UN		Aceito
	125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	PNG	1	359,90	359,90	Perdeu
	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	PRIMICIA	1	651,00	651,00	Perdeu
	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	KIEF	1	700,00	700,00	Perdeu
	127161 LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI		1	0,00	0,00	Não Cotou
	127163 DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI		1	0,00	0,00	Não Cotou

197
167



PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ: 03918869/0001-08

Classificação Geral dos Itens com Todos os Proponentes

Page 7 of 7

Licitação: 000007/20 PREGÃO PRESENCIAL

Sessão: 1

Valor Total da Licitação:

0,00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE ESPORTIVO E OUTROS

Item: 31	Código Proponente / Fornecedor	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Situação
	053.001.112 REDE DE VÓLEI 4 LONAS			PAR		Aceito
	127162 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	SPITTER	23	87,00	2.001,00	Perdeu
	125917 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	PNG	23	87,92	2.022,16	Perdeu
	127163 DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	PANGUE	23	406,60	9.351,80	Perdeu
	126320 ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	GISMAR	23	418,50	9.625,50	Perdeu
	127161 LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI		23	0,00	0,00	Não Cotou



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



499
le

AVISO DE RESULTADO



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

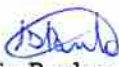


500
18

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020
MODALIDADE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado do Pregão Presencial 002/2020, tem por **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS ESPORTIVOS E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES GERAIS ESTABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL**, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços observado às características e demais condições definidas no edital e seus anexos. Visando atender às necessidades de todas as Secretarias Municipais de São Félix do Araguaia/MT e demais órgãos participantes, Portanto Sagraram-se vencedora do certame as Empresas: **DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME- CNPJ Nº 23.247.045/0001-60**, representada pelo seu Diretor, Sro. RODRIGO ELIAS DOMINGOS – CPF nº 038.397.361-96 e RG 19154640 –SSP/MT; com sede a Av. presidente Arthur Bernandes s/n, loja 16/17 1. Piso Varzea Grande - MT. Centro Cep 78.125-100 email: priscila@meplicitacoes.com.br; vencedora do do Item: 15, com o valor de **RS: 270,00**(duzentos e setenta reais) **ARAGÃO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP CNPJ Nº 35.942.214/0001-61**, representada pelo seu Diretor, Sro. RICARDO CESAR DE ARAGÃO – CPF nº 003.374.721-06 e RG 1524993 SSP/MT; com sede a Rua J, nº 37 Quadra 93 Bairro Araes – CEP 78005-695 Cuiaba-MT email: aragaobrinquedos@hotmail.com; vencedora dos Itens: 5,6,9,11,12,14,24,31 com o valor de **RS: 36.835,20**;(trinta e seis mil e oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)**ADRIANO SILVA SOARES -MEI, CNPJ Nº 28.028.432/0001-20**, representada por seu Diretor ADRIANO SILVA SOARES, com sede a Av. Dom Pedro casaldaliga s/n Vila Santo Antonio em São Félix do Araguaia – MT, CEP 78670-000 email:primiciauniformes@hotmail.com;vencedora dos itens:16,18,19, com o valor de **RS: 31.800,00**;(trinta e um mil e oitocentos reais) **P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -ME CNPJ Nº 21.395.275/0001-41**, representada por sua Diretora **PATRICIA MOREIRA DE LIMA REZENDE**, CPF 040.081.251-75, RG 1994988-0 SSP/MT, com sede Rua Clovis Huguene 70 Centro, Varzea Grande – MT CEP 78110-328, email:contato@lupsesportes.com.br, vencedora dos itens:1,2,3,4,7,8,10,13,17,20,21,22,23,25,26,27,28,29,30; com o valor de **R\$ 58.507,00**(cinquenta e oito mil quinhentos e sete reais), Ficando o valor Global de todos os Itens de **R\$ 127.412,20**(cento e vinte e sete mil e quatrocentos e doze reais e vinte centavos); Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3522-1606.- ramal 35

São Félix do Araguaia - MT, 20 de março de 2020.


Lídia Barbosa de Brito
Pregoeira Oficial
Port.718/2019



Estado de Mato Grosso
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



501
 119

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº002/2020

Processo nº 007/2020 cujo objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS ESPORTIVOS E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES GERAIS ESTABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL. Pelo período de 12 meses, Portanto Sagraram-se vencedora do certame as Empresas: DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME- CNPJ Nº 23.247.045/0001-60, representada pelo seu Diretor, Sro. RODRIGO ELLAS DOMINGOS - CPF nº 038.397.361-96 e RG 19154640 -SSP/MT; com sede a Av. presidente Arthur Bernandes s/n, loja 16/17 1. Piso Varzea Grande - MT. Centro Cep 78.125-100 email: priscila@meplicitacoes.com.br; vencedora do do Item: 15, com o valor de R\$: 270,00(duzentos e setenta reais) ARAGÃO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP CNPJ Nº 35.942.214/0001-61, representada pelo seu Diretor, Sro. RICARDO CESAR DE ARAGÃO - CPF nº 003.374.721-06 e RG 1524993 SSP/MT; com sede a Rua J, nº 37 Quadra 93 Bairro Araes - CEP 78005-695 Cuiaba-MT email: aragaobrinquedos@hotmail.com; vencedora dos Itens: 5,6,9,11,12,14,24,31 com o valor de R\$: 36.835,20;(trinta e seis mil e oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)ADRIANO SILVA SOARES -MEI, CNPJ Nº 28.028.432/0001-20, representada por seu Diretor ADRIANO SILVA SOARES, com sede a Av. Dom Pedro casaldaliga s/n Vila Santo Antonio em São Félix do Araguaia - MT, CEP 78670-000 email:primiciauniformes@hotmail.com;vencedora dos itens:16,18,19,com o valor de R\$: 31.800,00;(trinta e um mil e oitocentos reais) P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -ME CNPJ Nº 21.395.275/0001-41, representada por sua Diretora PATRICIA MOREIRA DE LIMA REZENDE, CPF 040.081.251-75, RG 1994988-0 SSP/MT, com sede Rua Clovis Huguenev 70 Centro, Varzea Grande - MT CEP 78110-328, email:contato@lupsesportes.com.br, vencedora dos itens:1,2,3,4,7,8,10,13,17,20,21,22,23,25,26,27,28,29,30; com o valor de R\$ 58.507,00(cinquenta e oito mil quinhentos e sete reais), Ficando o valor Global de todos os Itens de R\$ 127.412,20(cento e vinte e sete mil e quatrocentos e doze reais e vinte centavos);

P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -ME CNPJ Nº 21.395.275/0001-41

ITEM	UN	DESCRIÇÃO COMPLETA	QUANT	COD TCE-MT	UF-TCE/MT	PREÇO UNIT.	
1	UN	APITO MODELO PEARL, FABRICADO EM PLÁSTICO E ALCANÇA ATE 90 DECIBÉIS, ORIGEM NACIONAL. MELHOR OU SUPERIOR	34	348064-0	1	14,50	493,00
2	PAR	BANDEIRINHAS LINESMAM DE AUXILIAR DE ARBITRO DE FUTEBOL, COR VERMELHO/ DIAMANTE AMARELO, PESO 250G, TAMANHO 30CM 40CM 45CM (EXPANDIR) DIÂMETRO 2CM MATERIAL, PUNHO, AÇO INOXIDÁVEL. MELHOR OU SUPERIOR	10	425982-3	1111	54,90	549,00
3	UN	BOLAS DE ESPIRIBOL CONFECCIONADA EM PVC ALTA RESISTÊNCIA, COSTURADA EM PVC, CIRCUNFERÊNCIA 58-62/30CM, PESO 420-450G, CÂMARA BUTIL, MIOLO DE BORRACHA ORIGEM NACIONAL. MELHOR OU SUPERIOR	10	336805-0	1	55,92	559,20
4	UN	BOLAS DE FUTEBOL DE AREIA, BEACH SOCCER PRÓ, FABRICADA EM PU, TECNOLOGIA TERMOTEC, MIOLO SUBSTITUÍVEL, PRO 5414341540, ORIGEM NACIONAL. MELHOR IGUAL OU SUPERIOR	24	318594-0	1	169,90	4.077,60
7	UN	BOLAS DE VÓLEI 7.0, FABRICADA EM MICROFIBRÁ, TAMANHO 65 A 67 CM, PESO 460G A 280G, 16 GOMOS, CONSTRUÇÃO MATRIZ ADA, SISTEMA DE FORRO TERMO FIXO, CÂMARA 6D, MIOLO CÁPSULA SIS. MELHOR IGUAL OU SUPERIOR	25	00013684	1	265,00	6.625,00
8	UN	BOLAS DE VÓLEI DE AREIA VLS 300, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL SUPER COMPOSITE COVER, DIMENSÕES DO PRODUTO20X20X20 CM: 99,8G,COM TECNOLOGIA TWISTLOCK, COSTURA DE ALTA PRECISÃO. MELHOR IGUAL OU SUPERIOR	20	00013684	1	359,92	7.198,40

8



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



502
19

10	UN	BOLAS FUTEBOL DE CAMPO 1ª LINHA, COMPOSIÇÃO EM PVC COM TECNOLOGIA TERMOTEC E MIOLO SLIP SYSTEM, PESO DO PRODUTO 410-450G, SEM COSTURA, CIRCUNFERÊNCIA: 68-70 CM LINHA: BOLA 8. MELHOR IGUAL OU SUPERIOR	100	424594-6	1	111,92	11.192,00
13	UN	BOLAS VÔLEI DE QUADRA MVA 200 BOLA OFICIAL APROVADA PELA CBF, MATERIAL MICROFIBRA C/ TRATAMENTO BACTERICIDA, 08 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA 65-67 CM, PESO APROXIMADO 260-280G, SIZE 5, CÂMARA BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL. MELHOR IGUAL OU SUPERIOR	20	97865-5	1	399,92	7.998,40
17	UN	FITA DE MARCAÇÃO DE VÔLEI DE PRAIA 9X18, COM GANCHO FIXAÇÃO NO SOLO, MATERIAL POLIÉSTER, PESO 1G. MELHOR OU SUPERIOR	10	236242-2	1	67,50	675,00
20	UN	MEDALHAS PERSONALIZADAS EM ACRÍLICO DE 3MM, 4X4CM, ACOMPANHA FITA DE CETIM, BRONZE 3º LUGAR. MELHOR OU SUPERIOR	100	18400-4	1	3,49	349,00
21	UN	MEDALHAS PERSONALIZADAS EM ACRÍLICO DE 3MM, 4X4CM, ACOMPANHA FITA DE CETIM, OURO 1º LUGAR. MELHOR OU SUPERIOR	100	00027409	1	3,49	349,00
22	UN	MEDALHAS PERSONALIZADAS EM ACRÍLICO DE 3MM, 4X4CM, ACOMPANHA FITA DE CETIM, PRATA 2º LUGAR. MELHOR OU SUPERIOR	100	362426-9	1	3,49	349,00
23	PAR	PAR DE ANTENAS DE VOLEIBOL EM FIBRA DE VIDRO, FLEXÍVEL COM 1.80M DE COMPRIMENTO. MELHOR OU SUPERIOR	10	342728-5	1111	47,90	479,00
25	PAR	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 06 MM CONFECCIONADA NA MALHA 15X15 CM EM CORDA TRANÇADA, TIPO MÉXICO NYLON, DIMENSÕES 7,5 CM NA LARGURA, 2,5M DE ALTURA, 2M DE RECUO SUPERIOR E 2M DE RECUO INFERIOR, NA COR BRANCA. MELHOR IGUAL OU SUPERIOR	11	0006914	1111	465,00	5.115,00
26.	PAR	PARES DE REDES DE FUTEBOL SOCIETY, FIO 06MM NYLON CONFECCIONADA EM MALHA 15X15 CM, EM CORDA TRANÇADA MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONTRA AS AÇÕES (UV), DIMENSÕES 5,2M DE LARGURA, 2,3M DE ALTURA, 0,80M DE RECUO SUPERIOR E 1,50M DE RECUO INFERIOR, NA COR BRANCA MELHOR OU SUPERIOR	20	00016162	1111	279,00	5.580,00
27	PAR	PARES DE REDES DE FUTEBOL SOCIETY, FIO 04MM NYLON CONFECCIONADA EM MALHA 15X15 CM, EM CORDA TRANÇADA MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONTRA AS AÇÕES (UV), DIMENSÕES 5,2M DE LARGURA, 2,3M DE ALTURA, 0,80M DE RECUO SUPERIOR E 1,50M DE RECUO INFERIOR, NA COR BRANCA MELHOR OU SUPERIOR	20	00016162	1111	159,00	3.181,00
28	PAR	PARES DE REDES DE FUTSAL, FUTEBOL DE SALÃO FIO 06 MM. PROTEÇÃO UV, COMPRIMENTO 3.2 CM DE LARGURA, 2,1M DE ALTURA, 1 METRO DE RECUO INFERIOR E 0.6 DE RECUO SUPERIOR, NA COR BRANCA NYLON. MELHOR OU SUPERIOR	10	0005603	1111	210,00	2.100,00
29	PAR	PARES DE REDES DE FUTSAL, FUTEBOL DE SALÃO FIO 04 MM. PROTEÇÃO UV, COMPRIMENTO 3.2 CM DE LARGURA, 2,1M DE ALTURA, 1 METRO DE RECUO INFERIOR E 0.6 DE RECUO SUPERIOR, NA	10	0005603	1111	127,85	1.278,50

D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



30	UN		PLACAR DE SUBSTITUIÇÃO, COM SISTEMA DIGTOR DE DUPLA FACE COM OS NÚMEROS NAS CORES VERMELHO E VERDE LIMÃO, VISUALIZANDO OS DOIS LADOS, TANTO DURANTE O DIA QUANTO A NOITE, AJUSTÁVEL, TRAVES DE PALETAS, TAMANHO 38X32 CM (AXL) PESO 3KG, ORIGEM NACIONAL. MELHOR OU SUPERIOR	01	00020780	1	359,90	359,90
----	----	--	--	----	----------	---	--------	--------

ADRIANO SILVA SOARES - MEI, CNPJ Nº 28.028.432/0001-20

16	UN		COLETES DE FUTEBOL DUPLA FACE, MEDIDA 42 CM POR 62 CM TAMANHO ÚNICO, TECIDO POLIESTER. MELHOR OU SUPERIOR	200	00024891	1	11,00	2.200,00
18	CONJ		JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL DE CAMPO, ADULTO, MASCULINO, CONFECCIONADO EM TECIDO DRAV TRANSFER, COMPOSTO POR CAMISA, CALÇA, MEIO E CAMISA TAMANHO DIVERSOS.	20	0001491	1135	730,00	14.600,00
19	CONJ		JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL DE CAMPO, FEMININO, CONFECCIONADO EM TECIDO DRAV TRANSFER, COMPOSTO POR CAMISA, CALÇA, MEIO E CAMISA, TAMANHO DIVERSOS. MELHOR OU SUPERIOR	20	0001492	1135	750,00	15.000,00

ARAGÃO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP CNPJ Nº 35.942.214/0001-61,

5	UN		BOLAS DE HANDEBOL SUECIA ULTRA GRP, HL3 PESANDO 425 A 475 G, COM COSTURA, TAMANHO MASCULINO, ORIGEM NACIONAL. MELHOR IGUAL OU SUPERIOR	10	110588-4	1	181,50	1.815,00
6	UN		BOLAS DE HANDEBOL TAMANHO FEMININO, CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, HL2 SUECIA, 32 GOMOS, CIRCUNFERENCIA 54-56 CM PESO 325G, CÂMARA AIRBILITY, MILO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. MELHOR IGUAL OU SUPERIOR	10	22897-4	1	174,00	1.740,00
9	UN		BOLAS FUTEBOL DE CAMPO, COMPOSIÇÃO: PVC, COM COSTURA, ORIGEM NACIONAL, MILO SLIP SYSTEM, TECNOLOGIA MICRO POWER E CÁPULA SIS, PESO APROXIMADO 340-360G, CIRCUNFERENCIA APROXIMADA: 68-70CM. MELHOR IGUAL OU SUPERIOR	208	441232-0	1	61,90	12.875,20
11	UN		BOLAS FUTEBOL DE CAMPO 1ª LINHA, COMPOSIÇÃO EM POLIURETANO, SEM COSTURA, ORIGEM NACIONAL, MILO SLIP SYSTEM, TECNOLOGIA TERMOPEC E CÁPULA SIS, PESO APROXIMADO: 430-450G, CIRCUNFERENCIA APROXIMADA 69-71 CM. MELHOR IGUAL OU SUPERIOR	100	130153-5	1	98,00	9.800,00
12	UN		BOLAS FUTSAL MAX 1.000 ALT. BLACK, TECNOLOGIA TERMOPEC, SEM COSTURA E COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, COMPOSIÇÃO PU, PESO, 430-450G, ORIGEM NACIONAL. MELHOR OU SUPERIOR	28	00034797	1	184,00	5.152,00
14			BOMBA DUPLA AÇÃO COM CALIBRADORES PARA INFLAR BOLA, POSSUINDO 01 PROLONGADOR E 01 AGULHA DE METAL ROSCÁVEL, TAMANHO APROXIMADO 27CM DE COMPRIMENTO EM REPOUSO. MELHOR OU SUPERIOR	13	00014510	1	21,00	273,00
24	PAR		PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO	11	116097-4	1111	289,00	3.179,00

503



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



504
20


		FIO 04 MM CONFECCIONADA NA MALHA 15X15 CM EM CORDA TRANÇADA, TIPO MÉXICO NYLON, DIMENSÕES 7,5 CM NA LARGURA, 2,5M DE ALTURA, 2M DE RECUO SUPERIOR E 2M DE RECUO INFERIOR, NA COR BRANCA. MELHOR OU SUPERIOR					
31	PAR	REDE DE VÔLEI 4 LONAS, COMPRIMENTO 9,5M, LARGURA 100CM, MATERIAL POLIPROPILENO. MELHOR OU SUPERIOR	23	00022732	1111	87,00	2.001,00

DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME- CNPJ N° 23.247.045/0001-60

15	UN	CARTÃO ARBITRO, OFICIAL INDICADO PARA USO NO FUTEBOL DE CAMPO, FEITO EM PVC DE 1MM, FLEXÍVEL, ACEITA ANOTAÇÃO A LÁPIS, POSTERIORMENTE APAGAVEL, 7,5X19,5 CM, CONTEM 02 CARTÕES (AMARELO E VERMELHO). MELHOR OU SUPERIOR	30	233038-5	1	9,00	270,00
----	----	---	----	----------	---	------	--------

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93. A ata com os valores licitados ofertados pelas empresas vencedoras do certame e demais especificações encontrar-se disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura.

São Félix do Araguaia - MT, 20 de Março de 2020


JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
GABINETE DA PREFEITA



505
 25

RELATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
PARA REGISTRO DE PREÇO.
LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 8.883/94 E LEI Nº 9.648/98

PROCESSO Nº 007/2020

Da: Pregoeira

Para: Secretaria Municipal De Administração

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS ESPORTIVOS E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES GERAIS ESTABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

Participaram desta licitação, as seguintes empresas:

Código

ADRIANO SILVA SOARES 03843805148
 ADRIANO SILVA SOARES OUTRAS
 038.438.051-48 28.028.432/0001-20
 928872 SSPTO
 127162

ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
 SERGIO ARAGAO JUNIOR LTDA
 016.949.502-71 35.942.214/0001-61
 32450044 SSPMT
 127163

DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI
 JAQUELINE GOMES PONTE ME
 015.554.791-70 23.247.045/0001-60
 4952269 SSP PR
 127161

LEIDE INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI, ME - Não Credenciada.
 12.309.536/0001-72
 125917

P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
 JOSE LUIZ SOUSA DE PAULA JUNIOR ME
 010.016.521-42 21.395.275/0001-41
 14072025 SSPMT

Após analisarmos as propostas e os documentos de Habilitação, declaramos vencedora, por apresentarem MENOR PREÇO e satisfazerem as especificações do referido Pregão Presencial as empresas abaixo:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Código		Proponente / Fornecedor	Adjudica	Marca
o			do	

✓

✓



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
GABINETE DA PREFEITA



506
200

1	053.001.1	APITO MODELO PEAR	UN	34
125917 18		P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELISim - ME		FOX
2	053.001.1	BANDEIRINHAS LINESMAM DE AUXILIAR DEPAR		10
125917 20		ARBITRO DE FUTEBOL Sim P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME		SCALIBU
3	053.001.1	BOLAS DE ESPIRIBOL	UN	10
125917 10		P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELISim - ME		KEEPER
4	053.001.1	BOLAS DE FUTEBOL DE AREIA	UN	24
125917 06		P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELISim - ME		PENALTY
5	053.001.1	BOLAS DE HANDEBOL SUÉCIA ULTRA GRIP	UN	10
127162 08		ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOSSim LTDA		PENALTY
6	053.001.1	BOLAS DE HANDEBOL TAMANHO FEMININO	UN	10
127162 07		ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOSSim LTDA		PENALTY
7	053.001.1	BOLAS DE VÔLEI 7.0	UN	25
125917 03		P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELISim - ME		PENALTY
8	053.001.1	BOLAS DE VÔLEI DE AREIA VLS 300	UN	20
125917 05		P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELISim - ME		MIKASA
9	053.001.1	BOLAS FUTEBOL DE CAMPO	UN	208
127162 02		ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOSSim LTDA		PENALTY
10	053.001.1	BOLAS FUTEBOL DE CAMPO 1º LINHA,	UN	100
125917 00		P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELISim - ME		PENALTY
11	053.001.1	BOLAS FUTEBOL DE CAMPO 1º LINHA,UN		100
127162 01		COMPOSIÇÃO EM POLIURETANO Sim ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		PENALTY
12	053.001.1	BOLAS FUTSAL MAX 1.000	UN	28
127162 09		ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOSSim LTDA		PENALTY
13	053.001.1	BOLAS VÔLEI DE QUADRA MVA 200 BOLAUN		20
125917 04		OFICIAL APROVADA PELA CBF Sim P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME		MIKASA
14	053.001.1	BOMBA DUPLA AÇÃO COM CALBRADORESUN		13
127162 27		PARA INFLAR BOLA Sim ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		STADIUM
15	053.001.1	CARTÃO ARBITRO, OFICIAL INDICADO PARAUN		30
127163 19		USO NO FUTEBOL DE CAMPO, FEITO EM PVC DESim 1MM, FLEXÍVEL, ACEITA ANOTAÇÃO A LÁPIS, POSTERIORMENTE APAGAVEL, 7,5X19,5 CM,		PENALTY



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
GABINETE DA PREFEITA



507
29

CONTEM 02 CARTÕES (AMARELO E VERMELHO).
MELHOR OU SUPERIOR
DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS
ESPORTIVOS EIRELI

16	053.001.1	COLETES DE FUTEBOL DUPLA FACE	UN	200
126320	30	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	Sim	PRIMICIA
17	053.001.1	FITA DE MARCAÇÃO DE VÔLEI DE PRAIA 9X18	UN	10
125917	22	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	Sim	PNG
18	053.001.1	JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOLCONJ DE CAMPO, ADULTO, MASCULINO	Sim	20 PRIMICIA
126320	28	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148		
19	053.001.1	JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOLCONJ DE CAMPO, FEMININO	Sim	20 PRIMICIA
126320	29	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148		
20	053.001.1	MEDALHAS PERSONALIZADAS BRONZE 3º LUGAR UN		100
125917	26	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	Sim	VITÓRIA
21	053.001.1	MEDALHAS PERSONALIZADAS OURO 1º LUGAR UN		100
125917	24	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	Sim	VITÓRIA
22	053.001.1	MEDALHAS PERSONALIZADAS PRATA 2º LUGAR UN		100
125917	25	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	Sim	VITÓRIA
23	053.001.1	PAR DE ANTENAS DE VOLEIBOL EM FIBRA DEPAR VIDRO	Sim	10 PERON
125917	23	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME		
24	053.001.1	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 04PAR MM	Sim	11 SPITTER
127162	16	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		
25	053.001.1	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 06PAR MM	Sim	11 PNG
125917	13	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME		
26	053.001.1	PARES DE REDES DE FUTEBOL SOCIETY PAR		20
125917	11	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	Sim	PNG
27	053.001.1	PARES DE REDES DE FUTEBOL SOCIETY PAR		20
125917	15	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	Sim	PNG
28	053.001.1	PARES DE REDES DE FUTSAL PAR		10
125917	14	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	Sim	PNG
29	053.001.1	PARES DE REDES DE FUTSAL, FUTEBOL DE SALÃO PAR FIO 04 MM	Sim	10 PNG
125917	17	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME		



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
GABINETE DA PREFEITA



30	053.001.1	PLACAR DE SUBSTITUIÇÃO	UN	1
125917	21	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Sim	PNG
		- ME		
31	053.001.1	REDE DE VÔLEI 4 LONAS	PAR	23
127162	12	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS	Sim	SPITTER
		LTDA		

Ante ao exposto, esta PREGOEIRA é de parecer pela homologação e adjudicação em favor das empresas:

ADRIANO SILVA SOARES 03843805148
038.438.051-48 28.028.432/0001-20


ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
35.942.214/0001-61

DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI
23.247.045/0001-60

P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
21.395.275/0001-41
14072025 SSPMT

A presente Licitação foi processada de acordo com a lei 10.520/02, lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98.

São Félix do Araguaia – MT, 20 de março de 2020.


Lídia Barbosa de Brito
Pregoeira Oficial
Port.718/2019



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
GABINETE DA PREFEITA



509
LE

DESPACHO

DA: Comissão Permanente de Licitações

PARA: Gabinete da Prefeita Municipal.

Assunto: Trabalhos realizados no certame para o recebimento, abertura e julgamento das propostas de preço do Pregão Presencial n.º 002/2020.

Senhora Prefeita,

Segue os documentos referentes ao Pregão Presencial n.º 002/2020, cujo objeto e a aquisição de *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS ESPORTIVOS E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES GERAIS ESTABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL,*

Comunico a Vossa senhoria que durante todo o Processo Licitatório a Pregoeira e equipe cumpriu as normas editalícia e foi ágil dentro da Lei, tanto a Lei 8.666/93 quanto a Lei 10.520/02, as que norteiam a licitação e o pregão.

Comunico que a equipe ágil dentro dos princípios jurídicos básicos que podem ser identificados no Art. 3º, caput, da Lei Federal n.º 8.666/1993, dentre eles o da **legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.**

São Félix do Araguaia – MT em 20 de março de 2020.


Lídia Barbosa de Brito
Pregoeira Oficial
Port.718/2019

510
20



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, JANAILZA TAVEIRA LEITE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 -ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr. 007/2020/2020
- b) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- c) Modalidade Nr. 02-PP
- d) Data Homologação: 20/03/2020
- e) Data Adjudicação: 20/03/2020

f) Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE ESPORTIVO E OUTROS

g) Descritivo e Lista da Classificação Final dos Proponentes

Item Código	Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Adjudicad o	Quantidade Marca	Motivo Valor Total
1 12591 7	053.001.1 18	APITO MODELO PEAR P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	UN Sim	34 FOX	493,00
2 12591 7	053.001. 120	BANDEIRINHAS LINESMAM DE AUXILIAR DE ARBITRO DE FUTEBOL P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	PAR Sim	10 SCALIBU	549,00
3 12591 7	053.001.1 10	BOLAS DE ESPIRIBOL P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	UN Sim	10 KEEPER	559,20
4 12591 7	053.001. 106	BOLAS DE FUTEBOL DE AREIA P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	UN Sim	24 PENALTY	4.077,60
5 12716 2	053.001. 108	BOLAS DE HANDEBOL SUÉCIA ULTRA GRIP ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	UN Sim	10 PENALTY	1.815,00
6 12716 2	053.001. 107	BOLAS DE HANDEBOL TAMANHO FEMININO ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	UN Sim	10 PENALTY	1.740,00


Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017 2020
São Félix do Araguaia - MT

514
20

7	053.001.	BOLAS DE VÔLEI 7.0	UN	25		
12591	103	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	Sim	PENALTY		6.625,00
7						
8	053.001.	BOLAS DE VÔLEI DE AREIA VLS 300	UN	20		
12591	105	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	Sim	MIKASA		7.198,40
7						
9	053.001.	BOLAS FUTEBOL DE CAMPO	UN	208		
12716	102	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	PENALTY		12.875,20
2						
10	053.001.	BOLAS FUTEBOL DE CAMPO 1ª LINHA,	UN	100		
12591	100	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	Sim	PENALTY		11.192,00
7						
11	053.001.	BOLAS FUTEBOL DE CAMPO 1ª LINHA, COMPOSIÇÃO EM POLIURETANO	UN	100		
12716	101	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	PENALTY		9.800,00
2						
12	053.001.	BOLAS FUTSAL MAX 1.000	UN	28		
12716	109	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	PENALTY		5.152,00
2						
13	053.001.	BOLAS VÔLEI DE QUADRA MVA 200 BOLA OFICIAL APROVADA PELA CBF	UN	20		
12591	104	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	Sim	MIKASA		7.998,40
7						
14	053.001.	BOMBA DUPLA AÇÃO COM CALIBRADORES PARA INFLAR BOLA	UN	13		
12716	127	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	STADIUM		273,00
2						
15	053.001.1	CARTÃO ARBITRO, OFICIAL INDICADO PARA USO NO FUTEBOL DE CAMPO, FEITO EM PVC DE 1MM, FLEXÍVEL, ACEITA ANOTAÇÃO A LÁPIS, POSTERIORMENTE APAGAVEL, 7,5X19,5 CM, CONTEM 02 CARTÕES (AMARELO E VERMELHO). MELHOR OU SUPERIOR	UN	30		
12716	19	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	Sim	PENALTY		270,00
3						
16	053.001.	COLETES DE FUTEBOL DUPLA FACE	UN	200		
12632	130	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	Sim	PRIMICIA		2.200,00
0						
17	053.001.	FITA DE MARCAÇÃO DE VÔLEI DE PRAIA 9X18	UN	10		
12591	122	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	Sim	PNG		675,00
7						
18	053.001.	JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL DE CAMPO, ADULTO, MASCULINO	CONJ	20		
12632	128	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	Sim	PRIMICIA		14.600,00
0						
19	053.001.	JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL DE CAMPO, FEMININO	CONJ	20		
12632	129	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	Sim	PRIMICIA		15.000,00
0						

3

542
10

20 12591 7	053.001. 126	MEDALHAS PERSONALIZADAS BRONZE 3º LUGAR P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	UN Sim	100 VITÓRIA	349,00
21 12591 7	053.001. 124	MEDALHAS PERSONALIZADAS OURO 1º LUGAR P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	UN Sim	100 VITÓRIA	349,00
22 12591 7	053.001. 125	MEDALHAS PERSONALIZADAS PRATA 2º LUGAR P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	UN Sim	100 VITÓRIA	349,00
23 12591 7	053.001. 123	PAR DE ANTENAS DE VOLEIBOL EM FIBRA DE VIDRO P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	PAR Sim	10 PERON	479,00
24 12716 2	053.001.1 16	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 04 MM ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	PAR Sim	11 SPITTER	3.179,00
25 12591 7	053.001.1 13	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 06 MM P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	PAR Sim	11 PNG	5.115,00
26 12591 7	053.001.1 11	PARES DE REDES DE FUTEBOL SOCIETY P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	PAR Sim	20 PNG	5.580,00
27 12591 7	053.001.1 15	PARES DE REDES DE FUTEBOL SOCIETY P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	PAR Sim	20 PNG	3.180,00
28 12591 7	053.001.1 14	PARES DE REDES DE FUTSAL P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	PAR Sim	10 PNG	2.100,00
29 12591 7	053.001.1 17	PARES DE REDES DE FUTSAL, FUTEBOL DE SALÃO FIO 04 MM P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	PAR Sim	10 PNG	1.278,50
30 12591 7	053.001. 121	PLACAR DE SUBSTITUIÇÃO P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	UN Sim	1 PNG	359,90
31 12716 2	053.001.1 12	REDE DE VÓLEI 4 LONAS ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	PAR Sim	23 SPITTER	2.001,00

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia em 20/03/2020.


Jannilva Aveira Leite
Prefeita Municipal
Período 2017-2020
São Félix do Araguaia - MT

513
CO

19	CONJ	JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL DE CAMPO, FEMININO, CONFECCIONADO EM TECIDO DRAY TRANSFER, COMPOSTO POR CAMISA, CALÇA, MEIA E CAMISA DO GOLEIRO, TAMANHO DIVERSOS. MELHOR OU SUPERIOR	20	0001492	1135	750,00	15.000,00
----	------	--	----	---------	------	--------	-----------

ARAGÃO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP CNPJ N° 35.942.214/0001-61,

5	UN	BOLAS DE HANDEBOL SUÉCIA ULTRA GRIP, HL3 PESANDO 425 A 475 G, COM COSTURA, TAMANHO MASCULINO, ORIGEM NACIONAL. MELHOR IGUAL OU SUPERIOR	10	110588-4	1	181,50	1.815,00
6	UN	BOLAS DE HANDEBOL TAMANHO FEMININO, CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, HL2 SUÉCIA, 32 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA 54-56 CM PESO 325G, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. MELHOR IGUAL OU SUPERIOR	10	22897-4	1	174,00	1.740,00
9	UN	BOLAS FUTEBOL DE CAMPO, COMPOSIÇÃO: PVC, COM COSTURA, ORIGEM NACIONAL, MIOLO SLIP SYSTEM, TECNOLOGIA MICRO POWER E CÁPSULA SIS, PESO APROXIMADO 340-360G, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 68-70CM. MELHOR IGUAL OU SUPERIOR	208	441232-0	1	61,90	12.875,20
11	UN	BOLAS FUTEBOL DE CAMPO 1ª LINHA, COMPOSIÇÃO EM POLIURETANO, SEM COSTURA, ORIGEM NACIONAL, MIOLO SLIP SYSTEM, TECNOLOGIA TERMOTEC E CÁPSULA SIS, PESO APROXIMADO: 430-450G, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA 69-71 CM. MELHOR IGUAL OU SUPERIOR	100	130153-5	1	98,00	9.800,00
12	UN	BOLAS FUTSAL MAX 1.000 ALL BLACK, TECNOLOGIA TERMOTEC, SEM COSTURA E COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, COMPOSIÇÃO PU, PESO, 430-450G, ORIGEM NACIONAL. MELHOR OU SUPERIOR	28	00034797	1	184,00	5.152,00
14		BOMBA DUPLA AÇÃO COM CALIBRADORES PARA INFLAR BOLA, POSSUINDO 01 PROLONGADOR E 01 AGULHA DE METAL ROSCÁVEL, TAMANHO APROXIMADO 27CM DE COMPRIMENTO EM REPOUSO. MELHOR OU SUPERIOR	13	00014510	1	21,00	273,00
24	PAR	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 04 MM CONFECCIONADA NA MALHA 15X15 CM EM CORDA TRANÇADA, TIPO MÉXICO NYLON, DIMENSÕES 7,5 CM NA LARGURA, 2,5M DE ALTURA, 2M DE RECUO SUPERIOR E 2M DE RECUO INFERIOR, NA COR BRANCA. MELHOR OU SUPERIOR	11	116097-4	1111	289,00	3.179,00
31	PAR	REDE DE VÔLEI 4 LONAS, COMPRIMENTO 9,5M, LARGURA 100CM, MATERIAL POLIPROPILENO. MELHOR OU SUPERIOR	23	00022732	1111	87,00	2.001,00

DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME- CNPJ N° 23.247.045/0001-60

15	UN	CARTÃO ARBITRO, OFICIAL INDICADO PARA USO NO FUTEBOL DE CAMPO, FEITO EM PVC DE 1MM, FLEXÍVEL, ACEITA ANOTAÇÃO A LÁPIS, POSTERIORMENTE APAGAVEL, 7,5X19,5 CM, CONTEM 02 CARTÕES (AMARELO E VERMELHO). MELHOR OU SUPERIOR	30	233038-5	1	9,00	270,00
----	----	---	----	----------	---	------	--------

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93. A ata com os valores lícitados ofertados pelas empresas vencedoras do certame e demais especificações encontrar-se disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura.

São Félix do Araguaia – MT, 20 de Março de 2020

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2020

MODALIDADE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados e da sociedade, o resultado do Pregão Presencial 002/2020, tem por OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS ESPORTIVOS E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES GERAIS ESTABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços observado às características e demais condições definidas no edital e seus anexos. Visando atender às necessidades de todas as Secretarias Municipais de São Félix do Araguaia/MT e demais órgãos participantes, Portanto Sagraram-se vencedora do certame as Empresas: **DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME- CNPJ N° 23.247.045/0001-60**, representada pelo seu Diretor, Sro. RODRIGO ELIAS DOMINGOS – CPF nº 038.397.361-96 e RG 19154640 –SSP/MT; com sede a Av. presidente Arthur Bernardes s/n, loja 16/17 1. Piso Varzea Grande - MT. Centro Cep 78.125-100 email: priscila@meplicitacoes.com.br; vencedora do do Item: 15, com o valor de **RS: 270,00**(duzentos e setenta reais) **ARAGÃO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP**

CNPJ N° 35.942.214/0001-61, representada pelo seu Diretor, Sro. RICARDO CESAR DE ARAGÃO – CPF nº 003.374.721-06 e RG 1524993 SSP/MT; com sede a Rua J, nº 37 Quadra 93 Bairro Araes – CEP 78005-695 Cuiaba-MT email: aragaobrinquedos@hotmail.com; vencedora dos Itens: 5,6,9,11,12,14,24,31 com o valor de **RS: 36.835,20**;(trinta e seis mil e oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)**ADRIANO SILVA SOARES –MEI, CNPJ N° 28.028.432/0001-20**, representada por seu Diretor ADRIANO SILVA SOARES, com sede a Av. Dom Pedro casaldaliga s/n Vila Santo Antonio em São Félix do Araguaia – MT, CEP 78670-000 email:primiciauniformes@hotmail.com;vencedora dos itens:16,18,19, com o valor de **RS: 31.800,00**;(trinta e um mil e oitocentos reais) **P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI –ME CNPJ N° 21.395.275/0001-41**, representada por sua Diretora PATRICIA MOREIRA DE LIMA REZENDE, CPF 040.081.251-75, RG 1994988-0 SSP/MT, com sede Rua Clovis Huguene 70 Centro, Varzea Grande – MT CEP 78110-328, email:contato@lupsesportes.com.br, vencedora dos itens:1,2,3,4,7,8,10,13,17,20,21,22,23,25,26,27,28,29,30; com o valor de **RS 58.507,00**(cinquenta e oito mil quinhentos e sete reais), **Ficando o valor Global de todos os Itens de R\$ 127.412,20**(cento e vinte e sete mil e quatrocentos e doze reais e vinte centavos); Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3522-1606.- ramal 35

São Félix do Araguaia - MT, 20 de março de 2020.

Lídia Barbosa de Brito

Pregoeira Oficial

Port.718/2019

A Sr^a Luzia Nunes Brandão, Prefeita do Município de Ribeirão Cascalheira - MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio a servidora **MARIA DE LURDES CONCEIÇÃO DE SOUZA**, matrícula nº 1392, ocupante do cargo de Técnico Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A licença prêmio ora concedida referem-se ao quinquênio:

III) 01/01/2009 a 01/01/2014 e serão gozadas de 11/04/2020 a 10/07/2020, sendo 90 dias de gozo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registro-se, Publique - se e Cumpra-se

Ribeirão Cascalheira - MT, 19 de março de 2020.

Luzia Nunes Brandão Daiane S. Ferreira
Prefeita Municipal Diretora Dept^o. de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CNPJ: 24.772.113.000/1-73

EDITAL DE DESISTÊNCIA 001/2020
PROCESSO SELETIVO 001/2019

A Prefeita do Município de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, através do Departamento de Recursos Humanos COMUNICA A DESISTÊNCIA dos cargos dos Candidatos aprovados no Processo Seletivo 001/2019.

Nome	Cargo
Kalita Ferreira Fonseca	Auxiliar de Serviços Gerais
Kalline Verissimo de Sousa Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
Noelahan Pimentel Alves	Auxiliar de Serviços Gerais
Jose Albino Reis	Operador de Maquinas Pesadas
Arthur Willian Pinheiro	Operador de Maquinas Pesadas
Jailton Ribeiro Neres Monteiro	Operador de Maquinas Pesadas
Edmilson Pereira Costa	Motorista categoria C, D e E

CONSIDERANDO que os candidatos não tomaram posse dentro do prazo previsto no Edital, implica assim no reconhecimento da desistência e renúncia em ocupar o cargo para o qual foram aprovados, conforme previsto no Edital do Processo Seletivo 001/2019.

Departamento de Recursos Humanos, em 25 de junho de 2018.

Luzia Nunes Brandão
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº002/2020

Processo nº 007/2020 cujo objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS ESPORTIVOS E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES GERAIS ESTABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Pelo período de 12 meses, Portanto Sagraram-se vencedora do certame as Empresas: DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME- CNPJ Nº 23.247.045/0001-60, representada pelo seu Diretor, Sro. RODRIGO ELIAS DOMINGOS - CPF nº 038.397.361-96 e RG 19154640 - SSP/MT; com sede a Av. presidente Arthur Bernardes s/n, loja 16/17 1. Piso Varzea Grande - MT. Centro Cep 78.125-100 email: prtaslla@mplicitacoes.com.br; vencedora do do Item: 15, com o valor de R\$: 270,00 (duzentos e setenta reais) ARAGÃO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP CNPJ Nº 35.942.214/0001-61, representada pelo seu Diretor, Sro. RICARDO CESAR DE ARAGÃO - CPF nº 003.374.721-06 e RG 1524993 SSP/MT; com sede a Rua J, nº 37 Quadra 93 Bairro Araes - CEP 78005-695 Cuiabá-MT email: aragaobrinquedos@hotmail.com; vencedora dos itens: 5,6,9,11,12,14,24,31 com o valor de R\$: 36.835,20; (trinta e seis mil e oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) ADRIANO SILVA SOARES - MEI, CNPJ Nº 28.028.432/0001-20, representada por seu Diretor ADRIANO SILVA SOARES, com sede a Av. Dom Pedro casaldaga s/n Vila Santo Antonio em São Félix do Araguaia - MT, CEP 78670-000 email: primiciauniformes@hotmail.com; vencedora dos itens: 16,18,19, com o valor de R\$: 31.800,00; (trinta e um mil e oitocentos reais) P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ Nº 21.395.275/0001-41, representada por sua Diretora PATRICIA MOREIRA DE LIMA REZENDE, CPF 040.081.251-75, RG 1994988-0 SSP/MT, com sede Rua Clovis Huguency 70 Centro, Varzea Grande - MT CEP 78110-328, email: contato@upsesportes.com.br, vencedora dos itens: 1,2,3,4,7,8,10,13,17,20,21,22,23,25,26,27,28,29,30; com o valor de R\$ 58.507,00 (cinquenta e oito mil quinhentos e sete reais), Ficando o valor Global de todos os itens de R\$ 127.412,20 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos e vinte reais e vinte centavos);

P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ Nº

21.395.275/0001-41

ITEM	UN	DESCRIÇÃO COMPLETA	QUANT	COD TCE-MT	UF-TCE/MT	PREÇO UNIT.	
1 16	UN	APITO MODELO PEARL, FABRICADO EM PLÁSTICO E ALCANÇA ATE 90 DECIBÉIS, ORIGEM NACIONAL MELHOR OU SUPERIOR	34	348064-0	1	14,50	493,00
2 18	PAR	BANDEIRINHAS LINESMAM DE AUXILIAR DE ARBITRO DE FUTEBOL, COR VERMELHO/ DIAMANTE AMARELO, PESO 250G, TAMANHO 30CM 40CM 45CM (EXPANDIR) DIÂMETRO 2CM MATERIAL, PUNHO, AÇO INOXIDÁVEL, MELHOR OU SUPERIOR	10	425982-3	1111	54,90	549,00
3 11	UN	BOLAS DE ESPIRIBOL CONFECCIONADA EM PVC ALTA RESISTÊNCIA, COSTURADA EM PVC, CIRCUNFERÊNCIA 58-62/30CM, PESO 420-450G, CÂMARA BUTIL, MIOLO DE BORRACHA ORIGEM NACIONAL MELHOR OU SUPERIOR	10	336805-0	1	55,92	559,20
4	UN	BOLAS DE FUTEBOL DE AREIA, BEACH SOCCER PRO, FABRICADA EM PU, TECNOLOGIA TERMOTEC, MIOLO SUBSTITUÍVEL, PRO 5414341540, ORIGEM NACIONAL MELHOR IGUAL OU SUPERIOR	24	318594-0	1	169,90	4.077,60
7	UN	BOLAS DE VÔLEI 7.0, FABRICADA EM MICROFIBRA, TAMANHO 65 A 67 CM, PESO 460G A 280G, 16 GOMOS, CONSTRUÇÃO MATRIZ ADA, SISTEMA DE FORRO TERMO FIXO, CÂMARA 6D, MIOLO CÁPSULA SIS. MELHOR IGUAL OU SUPERIOR	25	00013684	1	265,00	6.625,00
8	UN	BOLAS DE VÔLEI DE AREIA VLS 300, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL SUPER COMPOSITE COVER, DIMENSÕES DO PRODUTO 20X20X20 CM: 99,8G, COM TECNOLOGIA TWISTLOCK, COSTURA DE ALTA PRECISÃO, MELHOR IGUAL OU SUPERIOR	20	00013684	1	359,92	7.198,40
10	UN	BOLAS FUTEBOL DE CAMPO 1ª LINHA, COMPOSIÇÃO EM PVC COM TECNOLOGIA TERMOTEC E MIOLO SLIP SYSTEM, PESO DO PRODUTO 410-450G, SEM COSTURA, CIRCUNFERÊNCIA: 68-70 CM LINHA: BOLA 8, MELHOR IGUAL OU SUPERIOR	100	424594-6	1	111,92	11.192,00
13	UN	BOLAS VÔLEI DE QUADRA MVA 200 BOLA OFICIAL APROVADA PELA CBF, MATERIAL MICROFIBRA C/ TRATAMENTO BACTERICIDA, 08 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA 65-67 CM, PESO APROXIMADO 260-280G, SIZE 5, CÂMARA BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL, MELHOR IGUAL OU SUPERIOR	20	97865-5	1	399,92	7.998,40
17	UN	FITA DE MARCAÇÃO DE VÔLEI DE PRAIA 9X18, COM GANCHO FIXAÇÃO NO SOLO, MATERIAL POLIESTER, PESO 1G, MELHOR OU SUPERIOR	10	236242-2	1	67,50	675,00
20	UN	MEDALHAS PERSONALIZADAS EM ACRÍLICO DE 3MM, 4X4CM, ACOMPANHA FITA DE CETIM, BRONZE 3º LUGAR, MELHOR OU SUPERIOR	100	18400-4	1	3,49	349,00
21	UN	MEDALHAS PERSONALIZADAS EM	100	00027409	1	3,49	349,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 9 N° 1874

Divulgação segunda-feira, 23 de março de 2020

- Página 106

Publicação terça-feira, 24 de março de 2020

		ACRÍLICO DE 3MM, 4X4CM, ACOMPANHA FITA DE CETIM, OURO 1º LUGAR, MELHOR OU SUPERIOR							
22	UN	MEDALHAS PERSONALIZADAS EM ACRÍLICO DE 3MM, 4X4CM, ACOMPANHA FITA DE CETIM, PRATA 2º LUGAR, MELHOR OU SUPERIOR	100	362426-9	1	3,49	349,00		
23	PAR	PAR DE ANTENAS DE VOLEIBOL EM FIBRA DE VIDRO, FLEXÍVEL COM 1,80M DE COMPRIMENTO, MELHOR OU SUPERIOR	10	342728-5	1111	47,90	479,00		
25	PAR	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 06 MM CONFECCIONADA NA MALHA 15X15 CM EM CORDA TRANÇADA, TIPO MÉXICO NYLON, DIMENSÕES 7,5 CM NA LARGURA, 2,5M DE ALTURA, 2M DE RECUO SUPERIOR E 2M DE RECUO INFERIOR, NA COR BRANCA, MELHOR IGUAL OU SUPERIOR	11	0006914	1111	465,00	5.115,00		
26	PAR	PARES DE REDES DE FUTEBOL SOCIETY, FIO 06MM NYLON CONFECCIONADA EM MALHA 15X15 CM, EM CORDA TRANÇADA MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONTRA AS AÇÕES (UV), DIMENSÕES 5,2M DE LARGURA, 2,3M DE ALTURA, 0,80M DE RECUO SUPERIOR E 1,50M DE RECUO INFERIOR, NA COR BRANCA MELHOR OU SUPERIOR	20	00016162	1111	279,00	5.580,00		
27	PAR	PARES DE REDES DE FUTEBOL SOCIETY, FIO 04MM NYLON CONFECCIONADA EM MALHA 15X15 CM, EM CORDA TRANÇADA MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONTRA AS AÇÕES (UV), DIMENSÕES 5,2M DE LARGURA, 2,3M DE ALTURA, 0,80M DE RECUO SUPERIOR E 1,50M DE RECUO INFERIOR, NA COR BRANCA MELHOR OU SUPERIOR	20	00016162	1111	159,00	3.181,00		
	PAR	PARES DE REDES DE FUTSAL, FUTEBOL DE SALÃO FIO 06 MM, PROTEÇÃO UV, COMPRIMENTO 3,2 CM DE LARGURA, 2,1M DE ALTURA, 1 METRO DE RECUO INFERIOR E 0,6 DE RECUO SUPERIOR, NA COR BRANCA NYLON, MELHOR OU SUPERIOR	10	0005603	1111	210,00	2.100,00		
29	PAR	PARES DE REDES DE FUTSAL, FUTEBOL DE SALÃO FIO 04 MM, PROTEÇÃO UV, COMPRIMENTO 3,2 CM DE LARGURA, 2,1M DE ALTURA, 1 METRO DE RECUO INFERIOR E 0,6 DE RECUO SUPERIOR, NA COR BRANCA NYLON, MELHOR OU SUPERIOR	10	0005603	1111	127,85	1.278,50		
30	UN	PLACAR DE SUBSTITUIÇÃO, COM SISTEMA DIGITOX DE DUPLA FACE COM OS NÚMEROS NAS CORES VERMELHO E VERDE LIMÃO, VISUALIZANDO OS DOIS LADOS, TANTO DURANTE O DIA QUANTO A NOITE, AJUSTÁVEL, TRAVES DE PALETAS, TAMANHO 38X32 CM (AXL) PESO 3KG, ORIGEM NACIONAL, MELHOR OU SUPERIOR	01	00020760	1	359,90	359,90		

ADRIANO SILVA SOARES -MEI, CNPJ N° 28.028.432/0001-20

16	UN	COLETES DE FUTEBOL DUPLA FACE, MEDIDA 42 CM POR 62 CM TAMANHO ÚNICO, TECIDO POLIÉSTER, MELHOR OU SUPERIOR	200	00024891	1	11,00	2.200,00		
18	CONJ	JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL DE CAMPO, ADULTO, MASCULINO, CONFECCIONADO EM TECIDO DRAY TRANSFER, COMPOSTO POR CAMISA, CALÇA, MEIA E CAMISA DO GOLEIRO, TAMANHO DIVERSOS, MELHOR OU SUPERIOR	20	0001491	1135	730,00	14.600,00		
19	CCNJ	JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL DE CAMPO, FEMININO, CONFECCIONADO EM TECIDO DRAY TRANSFER, COMPOSTO POR CAMISA, CALÇA, MEIA E CAMISA DO GOLEIRO, TAMANHO DIVERSOS, MELHOR OU SUPERIOR	20	0001492	1135	750,00	15.000,00		

ARAGÃO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP CNPJ N° 35.942.214/0001-61,

5	UN	BOLAS DE HANDEBOL SUÉCIA ULTRA GRIP, HL3 PESANDO 425 A 475 G, COM COSTURA, TAMANHO MASCULINO, ORIGEM NACIONAL, MELHOR IGUAL OU SUPERIOR	10	110588-4	1	181,50	1.815,00		
6	UN	BOLAS DE HANDEBOL TAMANHO FEMININO, CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, HL2 SUÉCIA, 32 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA 54-56 CM PESO 325G, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MELHOR IGUAL OU SUPERIOR	10	22897-4	1	174,00	1.740,00		
9	UN	BOLAS FUTEBOL DE CAMPO, COMPOSIÇÃO: PVC, COM COSTURA, ORIGEM NACIONAL, MIOLO SLIP SYSTEM, TECNOLOGIA MICRO POWER E CÁPSULA SIS, PESO APROXIMADO 340-360G, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 68-70CM, MELHOR IGUAL OU SUPERIOR	208	441232-0	1	61,90	12.875,20		
11	UN	BOLAS FUTEBOL DE CAMPO 1ª LINHA, COMPOSIÇÃO EM POLIURETANO, SEM COSTURA, ORIGEM NACIONAL, MIOLO SLIP SYSTEM, TECNOLOGIA TERMOTEC E CÁPSULA SIS, PESO APROXIMADO: 430-450G, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA 69-71 CM, MELHOR IGUAL OU SUPERIOR	100	130153-5	1	98,00	9.800,00		
12	UN	BOLAS FUTSAL MAX 1,000 ALL BLACK, TECNOLOGIA TERMOTEC, SEM COSTURA E COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, COMPOSIÇÃO PU, PESO, 430-450G, ORIGEM NACIONAL, MELHOR OU SUPERIOR	28	00034797	1	184,00	5.152,00		
14		BOMBA DUPLA AÇÃO COM CALIBRADORES PARA INFLAR BOLA, POSSUINDO 01 PROLONGADOR E 01 AGULHA DE METAL ROSCÁVEL, TAMANHO APROXIMADO 27CM DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, MELHOR OU SUPERIOR	13	00014510	1	21,00	273,00		
24	PAR	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 04 MM CONFECCIONADA NA MALHA 15X15 CM EM CORDA TRANÇADA, TIPO MÉXICO NYLON, DIMENSÕES 7,5 CM	11	116097-4	1111	289,00	3.179,00		

516
20

		NA LARGURA, 2,5M DE ALTURA, 2M DE RECUO SUPERIOR E 2M DE RECUO INFERIOR, NA COR BRANCA. MELHOR OU SUPERIOR					
31	PAR	REDE DE VÔLEI 4 LONAS, COMPRIMENTO 9,5M, LARGURA 100CM, MATERIAL POLIPROPILENO. MELHOR OU SUPERIOR	23	00022732	1111	87,00	2.001,00

DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 23.247.045/0001-60

15	UN	CARTÃO ARBITRO. OFICIAL INDICADO PARA USO NO FUTEBOL DE CAMPO, FEITO EM PVC DE 1MM, FLEXIVEL, ACEITA ANOTAÇÃO A LÁPIS, POSTERIORMENTE APAGAVEL, 7,5X19,5 CM, CONTEM 02 CARTÕES (AMARELO E VERMELHO). MELHOR OU SUPERIOR	30	233038-5	1	9,00	270,00
----	----	---	----	----------	---	------	--------

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93. A ata com os valores licitados ofertados pelas empresas vencedoras do certame e demais especificações encontrar-se disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura.

São Félix do Araguaia – MT, 20 de Março de 2020

JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020
MODALIDADE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade o resultado do Pregão Presencial 002/2020, tem por OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS ESPORTIVOS E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES GERAIS ESTABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços observado às características e demais condições definidas no edital e seus anexos. Visando atender às necessidades de todas as Secretarias Municipais de São Félix do Araguaia/MT e demais órgãos participantes, Portanto Sagraram-se vencedora do certame as Empresas: **DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 23.247.045/0001-60**, representada pelo seu Diretor, Sr. RODRIGO ELIAS DOMINGOS – CPF nº 038.397.361-98 e RG 54640 –SSP/MT, com sede a Av. presidente Arthur Bernardes s/n, loja 16/17 1. Piso Varzea Grande - MT. Centro Cep 78.125-100 email: priscila@meplicitacoes.com.br; vencedora do item: 15, com o valor de R\$: 270,00 (duzentos e setenta reais) **ARAGÃO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP CNPJ Nº 35.942.214/0001-61**, representada pelo seu Diretor, Sr. RICARDO CESAR DE ARAGÃO – CPF nº 003.374.721-06 e RG 1524993 SSP/MT, com sede a Rua J, nº 37 Quadra 93 Bairro Araes – CEP 78005-695 Cuiabá-MT email: aragao.brinquedos@hotmail.com, vencedora dos itens: 5,6,9,11,12,14,24,31 com o valor de R\$: 36.835,20 (trinta e seis mil e oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) **ADRIANO SILVA SOARES - MEI, CNPJ Nº 28.028.432/0001-20**, representada por seu Diretor ADRIANO SILVA SOARES, com sede a Av. Dom Pedro casal dalga s/n Vila Santo Antonio em São Félix do Araguaia – MT, CEP 78670-000 email: princianauniformes@hotmail.com; vencedora dos itens: 16, 18, 19, com o valor de R\$: 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais) **P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ Nº 21.395.275/0001-41**, representada por sua Diretora PATRICIA MOREIRA DE LIMA REZENDE, CPF 040.061.251-75, RG 1994988-0 SSP/MT, com sede Rua Clovis Huguency 70 Centro, Varzea Grande – MT CEP 78110-328, email: contato@lupesportes.com.br, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 10, 13, 17, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, com o valor de R\$ 58.507,00 (cinquenta e oito mil quinhentos e sete reais). Ficando o valor Global de todos os itens de R\$ 127.412,20 (cento e vinte e quatrocentos e doze reais e vinte centavos); Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3522-1606 - ramal 35

São Félix do Araguaia - MT, 20 de março de 2020.

Lidia Barbosa de Brito
Pregoeira Oficial
Port. 718/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 001/2020,
PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020

O Município de São Félix do Araguaia - MT, com sede na Ave nida Araguaia nº 248, Centro, na cidade de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.918.869/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **JANAILZA**

TAVEIRA LEITE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2020, publicada no dia 23/01/2020; processo administrativo nº 003/2020, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.592, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: Pregão Presencial para Registro de preços para Contratação de serviços de Transporte Escolar, linhas adicionais e ônibus reserva, para a rede de Ensino Público da Secretaria de Educação, Desporto, Lazer e Cultura deste Município de São Félix do Araguaia - MT.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2 Empresa **COOPERATIVA NACIONAL DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS - COOPERNAV**, inscrita no CNPJ sob nº 21.603.760/0001-63, com sede na Rua Nassif Agel 251, Sala 04 1 andar Cep: 75.701-050, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor Presidente sr Moacir Souza Santos, CPF Nº 595.363.906-63, vencedora dos itens 4,7,8, e empresa **VILSON PEREIRA DOS SANTOS - TRANSPORTE ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.677.306/0001-30, com sede no Sítio Bom Jesus, s/nº, Setor Escolinha, PA Dom Pedro, São Félix do Araguaia - MT representada neste ato pelo seu Representante Legal, Sr. **VILSON PEREIRA DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade nº 2435045- SSP/PA e do CPF de nº 874.104.431-20 vencedora dos itens: 1, 2, 3, 5, 6, e 9.

Empresa **VILSON PEREIRA DOS SANTOS - TRANSPORTE ME**

ITE M	COD TCE/M T	TOTA L DO PERC URSO DIÁRIO EM KM.	DIAS LETI VOS	ROTAS	TURNO	QUA NT. DE ALUN OS (APR OX.)	TIPO DE VEICULO A SER USADO	VALO R UNIT ARIO POR KM	VALO R TOTAL DIÁRIO	VALOR TOTAL DO ANO
01	00013803	30,000	201	ÔNIBUS RESERVA com a finalidade de somente quando solicitado para substituir veículo de frota Municipal que estiver em manutenção, e somente durante período de manutenção.	Matutino	05/21	Ônibus	3,98	119,400,00	119.400,00
02	393115-3	356	201	ROTA CAPÃO VERDE: Transportar para Capão Verde - Escola Osvaldo Borges, Transportar para Trevo do Macaco - Escola Sebastião Marques, Extensão da Escola Municipal de Educação Básica de Pontinópolis, São Félix do Araguaia - MT.	Vespertino e Noturno	11	Kombi	3,53	1.256,68	252.592,68
03	00021397	242	201	ROTA CARNAUBA: Transportar para a Escola em Carnauba, Extensão da Escola Municipal de Educação Básica Luiza Lira de Amorim da Vila São Sebastião/São Félix do Araguaia - MT.	Matutino	21	MICRO-ÔNIBUS	3,60	871,20	175.111,20
				ROTA FAZENDA GUARAJU Localizada no						

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Local e data

Representante legal do órgão gerenciador
Assinaturas

JANILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

VILSON PEREIRA DOS SANTOS - TRANSPORTE ME
CNPJ nº 10.677.306/0001-30
Representante
VILSON PEREIRA DOS SANTOS
CPF nº 874.104.431-20

ANSPORTES

COOPERATIVA NACIONAL DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM
E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS- COOPERNAV
CNPJ nº 21.603.760/0001-63
Diretor Presidente
SR MOACIR SOUZA SANTOS
CPF nº 595.363.906-63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 030/2020
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO DO IPTU-2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º do Artigo 14 da Lei Municipal nº 050, de 27 de novembro de 1997 – Código Tributário do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 4º do Decreto nº 006/2020, passando a vigor com a seguinte redação:

*Art. 4º - Fica prorrogado o vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, de que trata o caput do art. 3º da Lei Municipal nº 048/1997, nos termos do § 2º do referido artigo, alterado pela Lei Municipal nº 561/2006, passando tal imposto a vencer, excepcionalmente para o ano de 2020, nas seguintes datas:

I. Cota única ou primeira parcela..... 10 de junho
II. Segunda parcela..... 10 de agosto
III. Terceira parcela..... 10 de setembro
IV. Quarta parcela..... 10 de novembro,*
V. Quinta parcela 13 de outubro
VI. Sexta parcela..... 10 de novembro,*

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal - MT, aos 19 dias do mês de março do ano de 2020.

VALCIR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ATO

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Convocar os municipais em geral para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA que tratará sobre A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021 e da AVALIAÇÃO DO PPA 2018/2021 REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2019, conforme determina a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DATA:	09/04/2020 (quinta-feira)
HORÁRIO:	07:30 horas
LOCAL:	Plenário Tião da São Camilo (Rua das Avencas, 1481 - Centro)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 16 de Março de 2020.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

Edital nº 012/2020, 19 de Março de 2020
Secretaria Municipal de Saúde

Notifica recursos recebidos do Governo Federal

O MUNICÍPIO DE SINOP, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/1997, de 20 de março de 1997, e o Decreto nº 240/2019, de 22 de agosto de 2019, NOTIFICA os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município de Sinop, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

Órgão Concessor	Data do Crédito	Destinação	Valor
Ministério da Saúde	17/03/2020	Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	R\$170.324,58

Sinop – MT, 19 de Março de 2020.

KRISTIAN DE BARROS LIRA
Sec. Municipal de Saúde

CERTIDÃO

Certificamos que a CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS ESTÂNCIA DA AMIZADE - CTG, inscrita no CNPJ sob nº 32.946.022/0001-35, está desenvolvendo suas atividades, de conformidade com os ditames da Lei Federal nº 9.790/99 e Lei Municipal nº 561/99, estando, portanto, apta a permanecer no rol das beneficiadas com o título de Utilidade Pública, confirmando o que dispõe a Lei Municipal nº. 213/1991.

Esta Certidão terá validade até 31/03/2021, em virtude do disposto no artigo 6º, da Lei nº 561/99, de 29 de setembro de 1999.

Sinop-MT, 18 de março de 2020.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 062/2020

DATA: 18 de março de 2020

SUMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal o CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS ESTÂNCIA DA AMIZADE, e dá outras providências.

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, em especial as disposições da Lei nº. 561/99, de 29 de setembro de 1999, e suas alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º. Declarar de Utilidade Pública Municipal o CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS ESTÂNCIA DA AMIZADE, inscrito no CNPJ sob nº 32.946.022/0001-35, com sede e foro no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO,
EM, 18 de março de 2020.

ROSANA MARTINELLI

A Sr^a Luzia Nunes Brandão, Prefeita do Município de Ribeirão Cascalheira - MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença premiação a servidora **MARIA DE LURDES CONCEIÇÃO DE SOUZA**, matrícula nº 1392, ocupante do cargo de Técnico Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A licença premiação ora concedida referem-se ao quinquênio:

III) 01/01/2009 a 01/01/2014 e serão gozadas de 11/04/2020 a 10/07/2020, sendo 90 dias de gozo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ribeirão Cascalheira - MT, 19 de março de 2020.

Luiza Nunes Brandão Dalane S. Ferreira
Prefeita Municipal Diretora Dept^o. de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CNPJ: 24.772.113.000/1-73

EDITAL DE DESISTÊNCIA 001/2020
PROCESSO SELETIVO 001/2019

A Prefeita do Município de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, através do Departamento de Recursos Humanos COMUNICA A DESISTÊNCIA dos cargos dos Candidatos aprovados no Processo Seletivo 001/2019.

Nome	Cargo
Kulita Ferreira Fonseca	Auxiliar de Serviços Gerais
Kalline Vansimo de Sousa Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
Noelahan Pimentel Alves	Auxiliar de Serviços Gerais
Jose Albino Reis	Operador de Maquinas Pesadas
Arthur Willian Pinheiro	Operador de Maquinas Pesadas
Jaílton Ribeiro Neres Monteiro	Operador de Maquinas Pesadas
Edmíson Pereira Costa	Motorista categoria C, D e E

CONSIDERANDO que os candidatos não tomaram posse dentro do prazo previsto no Edital, implica assim no reconhecimento da desistência e renúncia em ocupar o cargo para o qual foram aprovados, conforme previsto no Edital do Processo Seletivo 001/2019.

Departamento de Recursos Humanos, em 25 de junho de 2018.

Luzia Nunes Brandão
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N°002/2020

Processo nº 007/2020 cujo objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS ESPORTIVOS E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES GERAIS ESTABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Pelo período de 12 meses, Portanto Sagrarão-se vencedora do certame as Empresas: **DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME- CNPJ N° 23.247.045/0001-60**, representada pelo seu Diretor, Sro. RODRIGO ELIAS DOMINGOS - CPF nº 038.397.361-96 e RG 19154640 - SSP/MT, com sede a Av. presidente Arthur Bernardes s/n, loja 16/17 1. Piso Varzea Grande - MT, Centro Cep 78.125-100 email: pricilia@meplcitacoes.com.br; vencedora do item: 15, com o valor de R\$: 270,00 (duzentos e setenta reais) **ARAGÃO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP CNPJ N° 35.942.214/0001-61**, representada pelo seu Diretor, Sro. RICARDO CESAR DE ARAGÃO - CPF nº 003.374.721-06 e RG 1524993 SSP/MT, com sede a Rua J, nº 37 Quadra 93 Bairro Araes - CEP 78005-695 Cuiaba-MT email: aragaobrinquedos@hotmail.com; vencedora dos itens: 5, 6, 9, 11, 12, 14, 24, 31 com o valor de R\$: 36.835,20; (trinta e seis mil e oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) **ADRIANO SILVA SOARES - MEI, CNPJ N° 28.028.432/0001-20**, representada por seu Diretor ADRIANO SILVA SOARES, com sede a Av. Dom Pedro casaldaliga s/n Vila Santo Antonio em São Félix do Araguaia - MT, CEP 78670-000 email: primiciauniformes@hotmail.com; vencedora dos itens: 16, 18, 19, com o valor de R\$: 31.800,00; (trinta e um mil e oitocentos reais) **P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ N° 21.395.275/0001-41**, representada por sua Diretora PATRICIA MOREIRA DE LIMA REZENDE, CPF 040.081.251-75, RG 1994988-0 SSP/MT, com sede Rua Clóvis Hugueneq 70 Centro, Varzea Grande - MT CEP 78110-328, email: contato@lupesportes.com.br, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 10, 13, 17, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30; com o valor de R\$ 58.507,00 (cinquenta e oito mil quinhentos e sete reais), Ficando o valor Global de todos os itens de R\$ 127.412,20 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos e doze reais e vinte centavos);

21.395.275/0001-41

P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -ME CNPJ N°

ITEM	UN	DESCRIÇÃO COMPLETA	QUANT	COD TCE- MT	UF- TCE/MT	PREÇO UNIT.	
1 16	UN	APITO MODELO PEARL, FABRICADO EM PLÁSTICO E ALCANÇA ATE 90 DECÍBEIS, ORIGEM NACIONAL MELHOR OU SUPERIOR	34	348064-0	1	14,50	493,00
2 18	PAR	BANDEIRINHAS LINESMAM DE AUXILIAR DE ARBITRO DE FUTEBOL, COR VERMELHO/ DIAMANTE AMARELO, PESO 250G, TAMANHO 30CM 40CM 45CM (EXPANDIR) DIÂMETRO 2CM MATERIAL, PUNHO, AÇO INOXIDÁVEL MELHOR OU SUPERIOR	10	425982-3	1111	54,90	549,00
3 11	UN	BOLAS DE ESPRIBOL CONFECCIONADA EM PVC ALTA RESISTÊNCIA, COSTURADA EM PVC, CIRCUNFERÊNCIA 58-62/30CM, PESO 420-450G, CÂMARA BUTIL, MIOLO DE BORRACHA ORIGEM NACIONAL MELHOR OU SUPERIOR	10	336805-0	1	55,92	559,20
4	UN	BOLAS DE FUTEBOL DE AREIA, BEACH SOCCER PRO, FABRICADA EM PU, TECNOLOGIA TERMOTEC, MIOLO SUBSTITUÍVEL, PRO 5414341540, ORIGEM NACIONAL MELHOR IGUAL OU SUPERIOR	24	318594-0	1	169,90	4.077,60
7	UN	BOLAS DE VÔLEI 7.0, FABRICADA EM MICROFIBRA, TAMANHO 65 A 67 CM, PESO 460G A 280G, 16 GOMOS, CONSTRUÇÃO MATRIZ ADA, SISTEMA DE FORRO TERMO FIXO, CÂMARA 6D, MIOLO CÁPSULA SIS. MELHOR IGUAL OU SUPERIOR	25	00013684	1	265,00	6.625,00
8	UN	BOLAS DE VÔLEI DE AREIA VLS 300, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL SUPER COMPOSITE COVER, DIMENSÕES DO PRODUTO 20X20X20 CM: 99,8G, COM TECNOLOGIA TWISTLOCK, COSTURA DE ALTA PRECISÃO, MELHOR IGUAL OU SUPERIOR	20	00013684	1	359,92	7.198,40
10	UN	BOLAS FUTEBOL DE CAMPO 1ª LINHA, COMPOSIÇÃO EM PVC COM TECNOLOGIA TERMOTEC E MIOLO SLIP SYSTEM, PESO DO PRODUTO 410-450G, SEM COSTURA, CIRCUNFERÊNCIA: 68-70 CM LINHA: BOLA 8, MELHOR IGUAL OU SUPERIOR	100	424594-6	1	111,92	11.192,00
13	UN	BOLAS VÔLEI DE QUADRA MVA 200 BOLA OFICIAL APROVADA PELA CBF, MATERIAL MICROFIBRA C/ TRATAMENTO BACTERICIDA, 08 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA 65-67 CM, PESO APROXIMADO 260-280G, SIZE 5, CÂMARA BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL, MELHOR IGUAL OU SUPERIOR	20	97865-5	1	399,92	7.998,40
17	UN	FITA DE MARCAÇÃO DE VÔLEI DE PRAIA 9X18, COM GANCHO FIXAÇÃO NO SOLO, MATERIAL POLIÉSTER, PESO 1G, MELHOR OU SUPERIOR	10	236242-2	1	67,50	675,00
20	UN	MEDALHAS PERSONALIZADAS EM ACRILICO DE 3MM, 4X4CM, ACOMPANHA FITA DE CETIM, BRONZE 3º LUGAR, MELHOR OU SUPERIOR	100	18400-4	1	3,49	349,00
21	UN	MEDALHAS PERSONALIZADAS EM	100	00027409	1	3,49	349,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 9 Nº 1874

Divulgação segunda-feira, 23 de março de 2020

– Página 106

Publicação terça-feira, 24 de março de 2020

520
20

		ACRÍLICO DE 3MM, 4X4CM, ACOMPANHA FITA DE CETIM, OURO 1º LUGAR, MELHOR OU SUPERIOR					
22	UN	MEDALHAS PERSONALIZADAS EM ACRÍLICO DE 3MM, 4X4CM, ACOMPANHA FITA DE CETIM, PRATA 2º LUGAR, MELHOR OU SUPERIOR	100	362426-9	1	3,49	349,00
23	PAR	PAR DE ANTENAS DE VOLEIBOL EM FIBRA DE VIDRO, FLEXÍVEL COM 1.80M DE COMPRIMENTO, MELHOR OU SUPERIOR	10	342728-5	1111	47,90	479,00
25	PAR	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 06 MM CONFECCIONADA NA MALHA 15X15 CM EM CORDA TRANÇADA, TIPO MÉXICO NYLON, DIMENSÕES 7,5 CM NA LARGURA, 2,5M DE ALTURA, 2M DE RECUO SUPERIOR E 2M DE RECUO INFERIOR, NA COR BRANCA, MELHOR IGUAL OU SUPERIOR	11	0006914	1111	465,00	5.115,00
26	PAR	PARES DE REDES DE FUTEBOL SOCIETY, FIO 06MM NYLON CONFECCIONADA EM MALHA 15X15 CM, EM CORDA TRANÇADA MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONTRA AS AÇÕES (UV), DIMENSÕES 5,2M DE LARGURA, 2,3M DE ALTURA, 0,80M DE RECUO SUPERIOR E 1,50M DE RECUO INFERIOR, NA COR BRANCA MELHOR OU SUPERIOR	20	00016162	1111	279,00	5.580,00
27	PAR	PARES DE REDES DE FUTEBOL SOCIETY, FIO 04MM NYLON CONFECCIONADA EM MALHA 15X15 CM, EM CORDA TRANÇADA MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONTRA AS AÇÕES (UV), DIMENSÕES 5,2M DE LARGURA, 2,3M DE ALTURA, 0,80M DE RECUO SUPERIOR E 1,50M DE RECUO INFERIOR, NA COR BRANCA MELHOR OU SUPERIOR	20	00016162	1111	159,00	3.181,00
	PAR	PARES DE REDES DE FUTSAL, FUTEBOL DE SALÃO FIO 06 MM, PROTEÇÃO UV, COMPRIMENTO 3,2 CM DE LARGURA, 2,1M DE ALTURA, 1 METRO DE RECUO INFERIOR E 0,6 DE RECUO SUPERIOR, NA COR BRANCA NYLON, MELHOR OU SUPERIOR	10	0005603	1111	210,00	2.100,00
29	PAR	PARES DE REDES DE FUTSAL, FUTEBOL DE SALÃO FIO 04 MM, PROTEÇÃO UV, COMPRIMENTO 3,2 CM DE LARGURA, 2,1M DE ALTURA, 1 METRO DE RECUO INFERIOR E 0,6 DE RECUO SUPERIOR, NA COR BRANCA NYLON, MELHOR OU SUPERIOR	10	0005603	1111	127,85	1.278,50
30	UN	PLACAR DE SUBSTITUIÇÃO COM SISTEMA DIGITOK DE DUPLA FACE COM OS NÚMEROS NAS CORES VERMELHO E VERDE LIMÃO, VISUALIZANDO OS DOIS LADOS, TANTO DURANTE O DIA QUANTO A NOITE, AJUSTÁVEL, TRAVES DE PALETAS, TAMANHO 38X32 CM (AXL) PESO 3KG, ORIGEM NACIONAL MELHOR OU SUPERIOR	01	00020780	1	359,90	359,90

ADRIANO SILVA SOARES –MEI, CNPJ Nº 28.028.432/0001-20

16	UN	COLETES DE FUTEBOL DUPLA FACE, MEDIDA 42 CM POR 62 CM TAMANHO ÚNICO, TECIDO POLIÉSTER, MELHOR OU SUPERIOR	200	00024891	1	11,00	2.200,00
18	CONJ	JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL DE CAMPO, ADULTO, MASCULINO, CONFECCIONADO EM TECIDO DRAY TRANSFER, COMPOSTO POR CAMISA, CALÇA, MEIO E CAMISA DO GOLEIRO, TAMANHO DIVERSOS, MELHOR OU SUPERIOR	20	0001491	1135	730,00	14.600,00
19	CONJ	JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL DE CAMPO, FEMININO, CONFECCIONADO EM TECIDO DRAY TRANSFER, COMPOSTO POR CAMISA, CALÇA, MEIO E CAMISA DO GOLEIRO, TAMANHO DIVERSOS, MELHOR OU SUPERIOR	20	0001492	1135	750,00	15.000,00

ARAGÃO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP

CNPJ Nº 35.942.214/0001-61,

5	UN	BOLAS DE HANDEBOL SUÉCIA ULTRA GRIP, HL3 PESANDO 425 A 475 G, COM COSTURA, TAMANHO MASCULINO, ORIGEM NACIONAL, MELHOR IGUAL OU SUPERIOR	10	110588-4	1	181,50	1.815,00
6	UN	BOLAS DE HANDEBOL TAMANHO FEMININO, CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, HL2 SUÉCIA, 32 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA 54-56 CM PESO 325G, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MELHOR IGUAL OU SUPERIOR	10	22897-4	1	174,00	1.740,00
9	UN	BOLAS FUTEBOL DE CAMPO, COMPOSIÇÃO: PVC, COM COSTURA, ORIGEM NACIONAL, MIOLO SLIP SYSTEM, TECNOLOGIA MICRO POWER E CÁPSULA SIS, PESO APROXIMADO 340-360G, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 68-70CM, MELHOR IGUAL OU SUPERIOR	208	441232-0	1	61,90	12.875,20
11	UN	BOLAS FUTEBOL DE CAMPO 1ª LINHA, COMPOSIÇÃO EM POLIURETANO, SEM COSTURA, ORIGEM NACIONAL, MIOLO SLIP SYSTEM, TECNOLOGIA TERMOTEC E CÁPSULA SIS, PESO APROXIMADO: 430-450G, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA 69-71 CM, MELHOR IGUAL OU SUPERIOR	100	130153-5	1	98,00	9.800,00
12	UN	BOLAS FUTSAL MAX 1.000 ALL BLACK, TECNOLOGIA TERMOTEC, SEM COSTURA E COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, COMPOSIÇÃO PU, PESO, 430-450G, ORIGEM NACIONAL, MELHOR OU SUPERIOR	28	00034797	1	184,00	5.152,00
14		BOMBA DUPLA AÇÃO COM CALIBRADORES PARA INFLAR BOLA, POSSUINDO 01 PROLONGADOR E 01 AGULHA DE METAL ROSCÁVEL, TAMANHO APROXIMADO 27CM DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, MELHOR OU SUPERIOR	13	00014510	1	21,00	273,00
24	PAR	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 04 MM CONFECCIONADA NA MALHA 15X15 CM EM CORDA TRANÇADA, TIPO MÉXICO NYLON, DIMENSÕES 7,5 CM	11	116097-4	1111	289,00	3.179,00

523
20

EM: 23 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

JURIDICO

DECRETO Nº 023/2020 DE 22 DE MARÇO DE 2020

Suplementa as medidas de combate à proliferação do vírus COVID-19 já implementadas pelos Decretos n.º 018/2020, 019/2020, 020/2020 e 021/2020 na forma que menciona.

JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal em Exercício de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as determinações contidas nos Decretos Municipais n.º 018/2020, 019/2020, 020/2020 e 021/2020, que dispõem sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Santo Antônio do Leste/MT, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Coronavírus (COVID-19) e dão outras providências;

Considerando o avanço da pandemia do COVID-19 (coronavírus) em nosso Estado, onde há 02 (dois) casos confirmados de pacientes contaminados;

CONSIDERANDO a necessidade de prevenir que este avanço se dê em nosso Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a situação de emergência no âmbito do Município de Santo Antônio do Leste para fins de enfrentamento à pandemia decorrente do Novo Coronavírus.

Art. 2º. Fica determinado o fechamento, a partir de hoje, 22/03/2020 até 05/04/2020, todo e qualquer estabelecimento comercial e não comercial que detenha potencial de aglomeração de pessoas, suspendendo-se, nestes casos, o Alvará de Localização e Funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste.

Parágrafo único: Consideram-se estabelecimentos que detêm potencial de aglomeração de pessoas:

- I – Bares, casas de festas e eventos;
- II – Academias;
- III – Lojas;

Lanchonetes, restaurantes, sorveterias e padarias, exceto para serviços de entrega à domicílio ou balcão, que deverá garantir a distância mínima de 1,5 metro do cliente para o atendente.

Art. 3º. Fica proibida a reunião de pessoas em templos religiosos, como cultos, missas e outros, independentemente da quantidade de pessoas, até a data de 05/04/2020.

Art. 4º. Fica proibida a realização de transporte coletivo intermunicipal até a data de 05/04/2020.

Art. 5º. Fica vedada a aglomeração de pessoas em praças, e em campos e quadras direcionadas à prática de esportes coletivos.

Art. 6º. Fica vedada a utilização pública de itens que podem transmitir o novo Coronavírus, tais como o tererê, o narguilê e o chimarrão, sendo autorizada a apreensão dos mesmos.

Art. 7º. Fica vedada a realização de velórios com mais de 15 (quinze) pessoas, até o dia 05 de abril de 2020.

Art. 8º. Estabelece que supermercados, mercados, mercearias, farmácias, drogarias, postos de combustíveis e congêneres permitam a entrada de escala mínima de 3 pessoas por vez no interior do estabelecimento, evitando filas no caixa, de modo a garantir distanciamento mínimo de 1,5 metro entre os clientes e atendentes.

Art. 9º. Que a instituição bancária adote condutas que impeçam aglomerações, assegurando distanciamento mínimo de 1,5 metro entre clientes e atendentes.

Art. 10. Que o comércio em geral, adote medidas de higienização no local, garantindo a segurança dos trabalhadores com uso de EPI's e álcool em gel, conforme determinam as autoridades de saúde de prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa ao COVID-19.

Art. 11. Aos agentes públicos municipais que desempenham a função fiscalizatória das medidas acima elencadas, ficam autorizados a solicitação de apoio policial em caso de descumprimento das medidas de isolamento social impostas, podendo os infratores incorrerem nos crimes positivados nos artigos 268[1] e 330[2], do Código Penal.

Art. 12. Fica reduzido o horário de expediente nas repartições públicas à 6h (seis horas) diárias, a partir do dia 24/03/2020 a 05/04/2020, sendo este realizado no seguinte período: 07h00min às 13h00min.

Art. 13. Aos servidores acima de 60 (sessenta) anos deverão cumprir o horário de expediente, a partir do dia 24/03/2020 a 05/04/2020 em *home office*.

Parágrafo único: Excetua-se à determinação os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 14. Às servidoras gestantes, independente da lotação, deverão cumprir o horário de expediente, a partir do dia 24/03/2020 a 05/04/2020 em *home office*.

Art. 15. Os servidores públicos estarão proibidos de se deslocarem do Município, a partir do dia 23/03/2020 a 05/04/2020, salvo em situações emergenciais, devendo ser autorizados pelo Gabinete de Situação.

Art. 16. Todas as medidas restritivas impostas por este Decreto vigem, a princípio, até a data de 05 de abril de 2020, podendo ser prorrogadas em virtude da situação aferida em época oportuna.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Leste, 22 de março de 2020

JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

[1] Art. 286. Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa: Pena – detenção, de um mês a um ano, e multa.

[2] Art. 330. Desobedecer a ordem legal de funcionário público: Pena – detenção, de quinze dias a seis meses, e multa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº002/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº002/2020

Processo nº 007/2020 cujo objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS ESPORTIVOS E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES GERAIS ESTABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DO

EDITAL. Pelo período de 12 meses, Portanto Sagraram-se vencedora do certame as Empresas: DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME- CNPJ N° 23.247.045/0001-60, representada pelo seu Diretor, Sro. RODRIGO ELIAS DOMINGOS – CPF n° 038.397.361-96 e RG 19154640 –SSP/MT; com sede a Av. presidente Arthur Bernandes s/n, loja 16/17 1. Piso Varzea Grande - MT. Centro Cep 78.125-100 email: priscila@mepillicitacoes.com.br; vencedora do do Item: 15, com o valor de RS: 270,00(duzentos e setenta reais) ARAGÃO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP CNPJ N° 35.942.214/0001-61, representada pelo seu Diretor, Sro. RICARDO CESAR DE ARAGÃO – CPF n° 003.374.721-06 e RG 1524993 SSP/MT; com sede a Rua J, n° 37 Quadra 93 Bairro Araes – CEP 78005-695 Culaba-MT email: aragaobrinquedos@hotmail.com; vencedora dos Itens: 5,6,9,11,12,14,24,31 com o valor de RS: 36.835,20;(trinta e seis mil e oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)ADRIANO SILVA SOARES –MEI, CNPJ N° 28.028.432/0001-20, representada por seu Diretor ADRIANO SILVA SOARES, com sede a Av. Dom Pedro casaldalga s/n Vila Santo Antonio em São Félix do Araguaia – MT, CEP 78670-000 email:primiciauniformes@hotmail.com; vencedora dos Itens:16,18,19,com o valor de RS: 31.800,00;(trinta e um mil e oitocentos reais) P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI –ME CNPJ N° 21.395.275/0001-41, representada por sua Diretora PATRICIA MOREIRA DE LIMA REZENDE, CPF 040.081.251-75, RG 1994988-0 SSP/MT, com sede Rua Clovis Huguenev 70 Centro, Varzea Grande – MT CEP 78110-328, email:contato@lupsesportes.com.br, vencedora dos Itens:1,2,3,4,7,8,10,13,17,20,21,22,23,25,26,27,28,29,30; com o valor de R\$ 58.507,00(cinquenta e oito mil quinhentos e sete reais), Ficando o valor Global de todos os Itens de R\$ 127.412,20(cento e vinte e sete mil e quatrocentos e doze reais e vinte centavos);

P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI –ME CNPJ N° 21.395.275/0001-41

ITEM	UN	DESCRIÇÃO COMPLETA	QUANT	COD TCE- MT	UF-TCE/MT	PREÇO UNIT.	
1	UN	APITO MODELO PEARL, FABRICADO EM PLÁSTICO E ALCANÇA ATE 90 DECIBÉIS, ORIGEM NACIONAL. MELHOR OU SUPERIOR	34	348064-0	1	14,50	493,00
2	PAR	BANDEIRINHAS LINESMAM DE AUXILIAR DE ARBITRO DE FUTEBOL, COR VERMELHO/ DIAMANTE AMARELO, PESO 250G, TAMANHO 30CM 40CM 45CM (EXPANDIR) DIÂMETRO 2CM MATERIAL, PUNHO, AÇO INOXIDÁVEL. MELHOR OU SUPERIOR	10	425982-3	1111	54,90	549,00
3	UN	BOLAS DE ESPIRIBOL CONFECCIONADA EM PVC ALTA RESISTÊNCIA, COSTURADA EM PVC, CIRCUNFERÊNCIA 58-62/30CM, PESO 420-450G, CÂMARA BUTIL, MIOLO DE BORRACHA ORIGEM NACIONAL. MELHOR OU SUPERIOR	10	336805-0	1	55,92	559,20
4	UN	BOLAS DE FUTEBOL DE AREIA, BEACH SOCCER PRÓ, FABRICADA EM PU, TECNOLOGIA TERMOTEC, MIOLO SUBSTITUIVEL, PRO 5414341540, ORIGEM NACIONAL. MELHOR IGUAL OU SUPERIOR	24	318594-0	1	169,90	4.077,60
7	UN	BOLAS DE VÔLEI 7.0, FABRICADA EM MICROFIBRA, TAMANHO 65 A 67 CM, PESO 460G A 280G, 16 GOMOS, CONSTRUÇÃO MATRIZ ADA, SISTEMA DE FORRO TERMO FIXO, CÂMARA 6D, MIOLO CÁPSULA SIS. MELHOR IGUAL OU SUPERIOR	25	00013684	1	265,00	6.625,00
8	UN	BOLAS DE VÔLEI DE AREIA VLS 300, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL SUPER COMPOSITE COVER, DIMENSÕES DO PRODUTO 20X20X20 CM: 99,8G, COM TECNOLOGIA TWISTLOCK, COSTURA DE ALTA PRECISÃO. MELHOR IGUAL OU SUPERIOR	20	00013684	1	359,92	7.198,40
10	UN	BOLAS FUTEBOL DE CAMPO 1° LINHA, COMPOSIÇÃO EM PVC COM TECNOLOGIA TERMOTEC E MIOLO SLIP SYSTEM, PESO DO PRODUTO 410-450G, SEM COSTURA, CIRCUNFERÊNCIA: 68-70 CM LINHA: BOLA 8. MELHOR IGUAL OU SUPERIOR	100	424594-6	1	111,92	11.192,00
13	UN	BOLAS VÔLEI DE QUADRA MVA 200 BOLA OFICIAL APROVADA PELA CBF, MATERIAL MICROFIBRA C/ TRATAMENTO BACTERICIDA, 08 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA 65-67 CM, PESO APROXIMADO 260-280G, SIZE 5, CÂMARA BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL. MELHOR IGUAL OU SUPERIOR	20	97865-5	1	389,92	7.998,40
17	UN	FITA DE MARCAÇÃO DE VÔLEI DE PRAIA 9X18, COM GANCHO FIXAÇÃO NO SOLO, MATERIAL POLIÉSTER, PESO 1G. MELHOR OU SUPERIOR	10	236242-2	1	67,50	675,00
20	UN	MEDALHAS PERSONALIZADAS EM ACRÍLICO DE 3MM, 4X4CM, ACOMPANHA FITA DE CETIM, BRONZE 3° LUGAR. MELHOR OU SUPERIOR	100	18400-4	1	3,49	349,00
21	UN	MEDALHAS PERSONALIZADAS EM ACRÍLICO DE 3MM, 4X4CM, ACOMPANHA FITA DE CETIM, OURO 1° LUGAR. MELHOR OU SUPERIOR	100	00027409	1	3,49	349,00
22	UN	MEDALHAS PERSONALIZADAS EM ACRÍLICO DE 3MM, 4X4CM, ACOMPANHA FITA DE CETIM, PRATA 2° LUGAR. MELHOR OU SUPERIOR	100	362426-9	1	3,49	349,00
23	PAR	PAR DE ANTENAS DE VOLEIBOL EM FIBRA DE VIDRO, FLEXÍVEL COM 1.80M DE COMPRIMENTO. MELHOR OU SUPERIOR	10	342728-5	1111	47,90	479,00
	PAR	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 06 MM CONFECCIONADA NA MALHA 15X15 CM EM CORDA TRANÇADA, TIPO MÉXICO NYLON, DIMENSÕES 7,5 CM NA LARGURA, 2,5M DE ALTURA, 2M DE RECUIO SUPERIOR E 2M DE RECUIO INFERIOR, NA COR BRANCA. MELHOR IGUAL OU SUPERIOR	11	0006914	1111	465,00	5.115,00
26.	PAR	PARES DE REDES DE FUTEBOL SOCIETY, FIO 06MM NYLON CONFECCIONADA EM MALHA 15X15 CM, EM CORDA TRANÇADA MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONTRA AS AÇÕES (UV), DIMENSÕES 5,2M DE LARGURA, 2,3M DE ALTURA, 0,80M DE RECUIO SUPERIOR E 1,50M DE RECUIO INFERIOR, NA COR BRANCA MELHOR OU SUPERIOR	20	00016162	1111	279,00	5.580,00
27	PAR	PARES DE REDES DE FUTEBOL SOCIETY, FIO 04MM NYLON CONFECCIONADA EM MALHA 15X15 CM, EM CORDA TRANÇADA MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONTRA AS AÇÕES (UV), DIMENSÕES 5,2M DE LARGURA, 2,3M DE ALTURA, 0,80M DE RECUIO SUPERIOR E 1,50M DE RECUIO INFERIOR, NA COR BRANCA MELHOR OU SUPERIOR	20	00016162	1111	159,00	3.181,00
28	PAR	PARES DE REDES DE FUTSAL, FUTEBOL DE SALÃO FIO 06 MM. PROTEÇÃO UV, COMPRIMENTO 3.2 CM DE LARGURA, 2,1M DE ALTURA, 1 METRO DE RECUIO INFERIOR E 0.6 DE RECUIO SUPERIOR, NA COR BRANCA NYLON. MELHOR OU SUPERIOR	10	0005603	1111	210,00	2.100,00
29	PAR	PARES DE REDES DE FUTSAL, FUTEBOL DE SALÃO FIO 04 MM. PROTEÇÃO UV, COMPRIMENTO 3.2 CM DE LARGURA, 2,1M DE ALTURA, 1 METRO DE RECUIO INFERIOR E 0.6 DE RECUIO SUPERIOR, NA COR BRANCA NYLON. MELHOR OU SUPERIOR	10	0005603	1111	127,85	1.278,50
30	UN	PLACAR DE SUBSTITUIÇÃO, COM SISTEMA DIGITOK DE DUPLA FACE COM OS NÚMEROS NAS CORES VERMELHO E VERDE LIMÃO, VISUALIZANDO OS DOIS LADOS, TANTO DURANTE O DIA QUANTO A NOITE, AJUSTÁVEL, TRAVES DE PALETAS, TAMANHO 38X32 CM (AXL) PESO 3KG, ORIGEM NACIONAL. MELHOR OU SUPERIOR	01	00020780	1	359,90	359,90

ADRIANO SILVA SOARES –MEI, CNPJ N° 28.028.432/0001-20

16	UN	COLETES DE FUTEBOL DUPLA FACE, MEDIDA 42 CM POR 62 CM TAMANHO ÚNICO, TECIDO POLIÉSTER. MELHOR OU SUPERIOR	200	00024891	1	11,00	2.200,00
18	CONJ	JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL DE CAMPO, ADULTO, MASCULINO, CONFECCIONADO EM TECIDO DRAY TRANSFER, COMPOSTO POR CAMISA, CALÇA, MEIA E CAMISA DO GOLEIRO, TAMANHO DIVERSOS. MELHOR OU SUPERIOR	20	0001491	1135	730,00	14.600,00



523
00

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2020 – Registro de Preço

TIPO: Menor Preço

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS ESPORTIVOS E OUTROS PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.

Trata-se de procedimento licitatório encaminhado pela Pregoeira Oficial e equipe de apoio a esta Procuradoria Jurídica, com a finalidade de emitirmos parecer técnico jurídico a respeito da legalidade procedimental do presente certame.

Inicialmente cabe dizer que, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, as compras, sempre que possível, deverão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços – SRP.

O registro de preços é um sistema utilizado pelo Poder Público para aquisição de bens e serviços em que os interessados concordam em manter os preços registrados pelo “órgão gerenciador”. Estes preços são lançados em uma “ata de registro de preços” visando as contratações futuras, obedecendo-se as condições estipuladas no ato convocatório da licitação.

O SRP é regulamentado na esfera federal, pelo Decreto nº 7.892/2013. A licitação para o registro de preços será instaurada exclusivamente nas modalidades Concorrência ou Pregão (art. 7º, do Decreto 7.892/2013) e será precedida, na fase de instrução do processo licitatório, de cotação entre o maior número possível de fornecedores ou prestadores de serviço, a fim de subsidiar a Administração acerca dos preços praticados no mercado.

Pois bem, em atenção ao requerimento ora solicitado, após realizar análise dos documentos do processo licitatório acima mencionado, verificou-se a conformidade do procedimento com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/02, bem como o Decreto Federal 7.892/2013.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ. 03.918.869/0001-08



A lavratura dos termos e documentos constantes no processo, obedeceram as determinações legais, não sendo constatado nenhuma irregularidade procedimental ou documental.

Nesta feita, pelo preenchimento dos requisitos legais, opinamos **FAVORAVELMENTE** pela regularidade do procedimento licitatório, e consequente encerramento do Certame em epígrafe, com a respectiva vinculação do Licitante vencedor a Ata de Registro de Preços.

S.M.J.

É O PARECER.

SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, 20 DE MARÇO DE 2020.


DANILO SCHEMBEK SOUZA
PROCURADOR MUNICIPAL

OAB/MT 19.907



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



525
ed

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



526
28

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SISTEMA FIORILLIS COMPRAS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2020

No dia vinte de março do ano de dois mil e vinte(20/03/2020), compareceram, de um lado a(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**, Estado de **MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.918.869/0001-08, com sede administrativa localizada na Avenida Araguaia, 248, bairro CENTRO, CEP nº. 78670-000, nesta cidade de São Félix do Araguaia /MT, representado pela PREFEITA MUNICIPAL, a Sra. JANAILZA TAVEIRA LEITE, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº. 53.204.353-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº. 049.351.084-28, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e a empresa abaixo qualificada, doravante denominada DETENTORA DA ATA, que firma a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020, Processo Licitatório nº. 007/2020** que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivos em conformidade com as especificações constantes no Edital.**

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da empresa	Itens
--------	-----------------	-------

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: 019/2013 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ/CPF	Nome do representante	CPF
----------	----------	-----------------------	-----

Empresas: DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME- CNPJ Nº 23.247.045/0001-60, representada pelo seu Diretor, Sro. RODRIGO ELIAS DOMINGOS – CPF nº 038.397.361-96 e RG 19154640 – SSP/MT; com sede a Av. presidente Arthur Bernandes s/n, loja 16/17 1. Piso Varzea Grande - MT. Centro Cep 78.125-100 email: priscila@meplicitacoes.com.br; ARAGÃO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP CNPJ Nº 35.942.214/0001-61, representada pelo seu Diretor, Sro. RICARDO CESAR DE ARAGÃO – CPF nº 003.374.721-06 e RG 1524993 SSP/MT; com sede a Rua J, nº 37 Quadra 93 Bairro Araes – CEP 78005-695 Cuiaba-MT email: aragaobrinquedos@hotmail.com; ADRIANO SILVA SOARES –MEI, CNPJ Nº 28.028.432/0001-20, representada por seu Diretor ADRIANO SILVA SOARES, com sede a Av. Dom Pedro casaldaliga s/n Vila Santo Antonio em São Félix do Araguaia – MT, CEP 78670-000 email:primiciauniformes@hotmail.com; P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI –ME CNPJ Nº 21.395.275/0001-41, representada por sua Diretora PATRICIA MOREIRA DE LIMA REZENDE, CPF 040.081.251-75, RG 1994988-0 SSP/MT, com sede Rua Clovis Huguene 70 Centro, Varzea Grande – MT CEP 78110-328, email:contato@lupsesportes.com.br;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivos**, tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros

6



meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de **Menor Preço Por Item**, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	125917	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS				
		EIRELI - ME				
		CNPJ: 21.395.275/0001-41				
		RUA CLÓVIS HUGUENEY, 70 - CENTRO, Várzea Grande - MT, CEP: 78110-328 Telefone: 6536823026				
		Descrição do Produto/Serviço				
1	053.001.1	APITO MODELO PEAR Marca: FOX	UN	34	14,50	493,00
	18					
2	053.001.1	BANDEIRINHAS LINESMAM DE AUXILIAR DEPAR		10	54,90	549,00
	20	ARBITRO DE FUTEBOL Marca: SCALIBU				
3	053.001.1	BOLAS DE ESPIRIBOL Marca: KEEPER	UN	10	55,92	559,20
	10					
4	053.001.1	BOLAS DE FUTEBOL DE AREIA Marca:UN		24	169,90	4.077,60
	06	PENALTY				
7	053.001.1	BOLAS DE VÔLEI 7.0 Marca: PENALTY	UN	25	265,00	6.625,00
	03					
8	053.001.1	BOLAS DE VÔLEI DE AREIA VLS 300 Marca:UN		20	359,92	7.198,40
	05	MIKASA				
10	053.001.1	BOLAS FUTEBOL DE CAMPO 1ª LINHA,UN		100	111,92	11.192,00
	00	Marca: PENALTY				
13	053.001.1	BOLAS VÔLEI DE QUADRA MVA 200 BOLAUN		20	399,92	7.998,40
	04	OFICIAL APROVADA PELA CBF Marca: MIKASA				
17	053.001.1	FITA DE MARCAÇÃO DE VÔLEI DE PRAIAUN		10	67,50	675,00
	22	9X18 Marca: PNG				
20	053.001.1	MEDALHAS PERSONALIZADAS BRONZE 3ºUN		100	3,49	349,00
	26	LUGAR Marca: VITÓRIA				
21	053.001.1	MEDALHAS PERSONALIZADAS OURO 1ºUN		100	3,49	349,00
	24	LUGAR Marca: VITÓRIA				
22	053.001.1	MEDALHAS PERSONALIZADAS PRATA 2ºUN		100	3,49	349,00
	25	LUGAR Marca: VITÓRIA				
23	053.001.1	PAR DE ANTENAS DE VOLEIBOL EM FIBRAPAR		10	47,90	479,00
	23	DE VIDRO Marca: PERON				
25	053.001.1	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPOPAR		11	465,00	5.115,00
	13	FIO 06 MM Marca: PNG				
26	053.001.1	PARES DE REDES DE FUTEBOL SOCIETYPAR		20	279,00	5.580,00
	11	Marca: PNG				
27	053.001.1	PARES DE REDES DE FUTEBOL SOCIETYPAR		20	159,00	3.180,00
	15	Marca: PNG				
28	053.001.1	PARES DE REDES DE FUTSAL Marca: PNG	PAR	10	210,00	2.100,00
	14					
29	053.001.1	PARES DE REDES DE FUTSAL, FUTEBOL DEPAR		10	127,85	1.278,50
	17	SALÃO FIO 04 MM Marca: PNG				
30	053.001.1	PLACAR DE SUBSTITUIÇÃO Marca: PNG	UN	1	359,90	359,90
	21					
		Total do Proponente				58.507,00
	126320	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148				
Item	Código	CNPJ: 28.028.432/0001-20	Unidade	Quantidade	Valor	Valor

527
509

Handwritten signature



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		AV DOM PEDRO CASALDALIGA, SN - VILA SANTO ANTONIO, São Félix do Araguaia - MT, CEP: 78670-000 Telefone: 6684130211	de		Unitário	Total
16	053.001.1	COLETES DE FUTEBOL DUPLA FACE Marca:UN PRIMICIA		200	11,00	2.200,00
18	053.001.1	JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA CONJ FUTEBOL DE CAMPO, ADULTO, MASCULINO Marca: PRIMICIA		20	730,00	14.600,00
19	053.001.1	JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA CONJ FUTEBOL DE CAMPO, FEMININO Marca: PRIMICIA		20	750,00	15.000,00
		Total do Proponente				31.800,00
127162		ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 35.942.214/0001-61 RUA J N 37, 37 - QUADRA, CUIABA - MT, CEP: 78005-695 Telefone: (65)9218-0864 Fax:	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	053.001.1	BOLAS DE HANDEBOL SUÉCIA ULTRA GRIPUN 08 Marca: PENALTY		10	181,50	1.815,00
6	053.001.1	BOLAS DE HANDEBOL TAMANHO FEMININO UN 07 Marca: PENALTY		10	174,00	1.740,00
9	053.001.1	BOLAS FUTEBOL DE CAMPO Marca: UN PENALTY 02		208	61,90	12.875,20
11	053.001.1	BOLAS FUTEBOL DE CAMPO 1ª LINHA, UN COMPOSIÇÃO EM POLIURETANO Marca: PENALTY 01		100	98,00	9.800,00
12	053.001.1	BOLAS FUTSAL MAX 1.000 Marca: PENALTY UN 09		28	184,00	5.152,00
14	053.001.1	BOMBA DUPLA AÇÃO COM CALIBRADORES UN PARA INFLAR BOLÁ Marca: STADIUM 27		13	21,00	273,00
24	053.001.1	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO PAR FIO 04 MM Marca: SPITTER 16		11	289,00	3.179,00
31	053.001.1	REDE DE VÔLEI 4 LONAS Marca: SPITTER PAR 12		23	87,00	2.001,00
		Total do Proponente				36.835,20
127163		DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI CNPJ: 23.247.045/0001-60 AV PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, SN - CENTRO SUL, CUIABA - MT, CEP: 78125-100 Telefone: (65)3688-9500 Fax:	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	053.001.1	CARTÃO ARBITRO, OFICIAL INDICADO UN PARA USO NO FUTEBOL DE CAMPO, FEITO EM PVC DE 1MM, FLEXÍVEL, ACEITA ANOTAÇÃO A LÁPIS, POSTERIORMENTE APAGAVEL, 7,5X19,5 CM, CONTEM 02 CARTÕES (AMARELO E VERMELHO). MELHOR OU SUPERIOR Marca: PENALTY 19		30	9,00	270,00
		Total do Proponente				270,00

528
20

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

(Handwritten signature)



329
lu

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
- b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Edital.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

lu



- 530
20
- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

- 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 019/2013;
- 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
- 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
- 5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
- 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
- 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
- 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
- 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;
- 5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
- 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
- 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
- 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
- 5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
- 5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;



- 5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;
- 5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
- 5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
- 5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidades usuárias, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
- 5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
- 5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
- 5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
- 5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
- 6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:
- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
 - b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
 - d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
 - e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
 - f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.
- 6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
- 6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
- 6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
- 6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.



532
10/11

- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

10/11



8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.



11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Félix do Araguaia para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.


E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Félix do Araguaia -MT ,20 DE MARÇO DE 2020.



JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal
Ogão Gerenciador

Empresas Participantes:



Representante: ADRIANO SILVA SOARES
CPF.: 038.438.051-48
RG.: 928872 SSPTO
Empresa: ADRIANO SILVA SOARES 03843805148

Representante: SERGIO ARAGAO JUNIOR
CPF.: 016.949.502-71
RG.: 32450044 SSPMT
Empresa: ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Representante: JAQUELINE GOMES PONTE
CPF.: 015.554.791-70
RG.: 4952269 SSP PR
Empresa: DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI

Representante:
CPF.:
RG.:
Empresa: LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



535
20

Representante: JOSE LUIZ SOUSA DE PAULA JUNIOR
CPF.: 010.016.521-42
RG.: 14072025 SSPMT
Empresa: P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS
EIRELI - ME



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



536
10

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve **Homologar**, com fundamento no Decreto Municipal nº 19/13, de 14 de Março de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de São Félix do Araguaia - MT, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial 002/2020 *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS ESPORTIVOS E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES GERAIS ESTABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL*. Conforme necessidade de todas as Secretarias Municipais de São Félix do Araguaia - MT e demais Departamentos de responsabilidade do Poder executivo Municipal observado às características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, 23 de março de 2020


JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

537
CO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, JANAILZA TAVEIRA LEITE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr. 007/2020/2020
- b) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- c) Modalidade Nr. 02-PP
- d) Data Homologação: 20/03/2020
- e) Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE ESPORTIVO E OUTROS

f) Descritivo e Lista da Classificação Final dos Proponentes

P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, Perfazendo o valor total de R\$ 58.507,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e sete reais), ADRIANO SILVA SOARES 03843805148, Perfazendo o valor total de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais), ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, Perfazendo o valor total de R\$ 36.835,20 (trinta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 127.412,20 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e doze reais e vinte centavos).

Item	Descrição do Item Proponente / Fornecedor	Unidade Classificação	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	APITO MODELO PEAR APITO MODELO PEARL, FABRICADO EM PLÁSTICO E ALCANÇA ATE 90 DECIBÉIS, ORIGEM NACIONAL. MELHOR OU SUPERIOR Marca: FOX	UN	34		
	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	Vencedor		14,50	493,00
	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	2º		15,00	510,00
	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	3º		15,50	527,00


Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017 2020
São Félix do Araguaia - MT

538
10

2	BANDEIRINHAS LINESMAM DE AUXILIAR DE ARBITRO DE FUTEBOL BANDEIRINHAS LINESMAM DE AUXILIAR DE ARBITRO DE FUTEBOL, COR VERMELHO/ DIAMANTE AMARELO, PESO 250G, TAMANHO 30CM 40CM 45CM (EXPANDIR) DIÂMETRO 2CM MATERIAL, PUNHO, AÇO INOXIDÁVEL. MELHOR OU SUPERIOR Marca: SCALIBU	PAR	10		
	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	Vencedor		54,90	549,00
	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	2º		55,00	550,00
	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	3º		55,50	555,00
3	BOLAS DE ESPIRIBOL BOLAS DE ESPIRIBOL CONFECCIONADA EM PVC ALTA RESISTÊNCIA, COSTURADA EM PVC, CIRCUNFERÊNCIA 58-62/30CM, PESO 420-450G, CÂMARA BUTIL, MIOLO DE BORRACHA ORIGEM NACIONAL. MELHOR OU SUPERIOR Marca: KEEPER	UN	10		
	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	Vencedor		55,92	559,20
	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	2º		90,00	900,00
	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	3º		98,99	989,90
	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	4º		192,50	1.925,00
4	BOLAS DE FUTEBOL DE AREIA BOLAS DE FUTEBOL DE AREIA, BEACH SOCCER PRÓ, FABRICADA EM PU, TECNOLOGIA TERMOTEC, MIOLO SUBSTITUÍVEL, PRO 5414341540, ORIGEM NACIONAL. MELHOR IGUAL OU SUPERIOR Marca: PENALTY	UN	24		
	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	Vencedor		169,90	4.077,60
	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	2º		170,00	4.080,00
	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	3º		182,10	4.370,40
	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	4º		293,00	7.032,00
5	BOLAS DE HANDEBOL SUÉCIA ULTRA GRIP BOLAS DE HANDEBOL SUÉCIA ULTRA GRIP, HL3 PESANDO 425 A 475 G, COM COSTURA, TAMANHO MASCULINO, ORIGEM NACIONAL. MELHOR IGUAL OU SUPERIOR Marca: PENALTY	UN	10		
	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Vencedor		181,50	1.815,00
	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	2º		182,00	1.820,00
	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	3º		197,96	1.979,60
	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	4º		357,50	3.575,00


 Janailza Aveira Leite
 Prefeita Municipal
 Gestão 2017 2020
 São Felix do Araguaia - MT

539
20

6	BOLAS DE HANDEBOL TAMANHO FEMININO BOLAS DE HANDEBOL TAMANHO FEMININO, CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, HL2 SUÉCIA, 32 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA 54-56 CM PESO 325G, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. MELHOR IGUAL OU SUPERIOR Marca: PENALTY	UN	10		
	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Vencedor		174,00	1.740,00
	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	2°		175,00	1.750,00
	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	3°		190,03	1.900,30
	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	4°		265,60	2.656,00
7	BOLAS DE VÔLEI 7.0 BOLAS DE VÔLEI 7.0, FABRICADA EM MICROFIBRA, TAMANHO 65 A 67 CM, PESO 460G A 280G, 16 GOMOS, CONSTRUÇÃO MATRIZ ADA, SISTEMA DE FORRO TERMO FIXO, CÂMARA 6D, MIOLO CÁPULA SIS. MELHOR IGUAL OU SUPERIOR Marca: PENALTY	UN	25		
	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	Vencedor		265,00	6.625,00
	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	2°		290,00	7.250,00
	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	3°		310,00	7.750,00
	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	4°		316,73	7.918,25
8	BOLAS DE VÔLEI DE AREIA VLS 300 BOLAS DE VÔLEI DE AREIA VLS 300, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL SUPER COMPOSITE COVER, DIMENSÕES DO PRODUTO 20X20X20 CM: 99,8G, COM TECNOLOGIA TWISTLOCK, COSTURA DE ALTA PRECISÃO. MELHOR IGUAL OU SUPERIOR Marca: MIKASA	UN	20		
	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	Vencedor		359,92	7.198,40
	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	2°		360,00	7.200,00
9	BOLAS FUTEBOL DE CAMPO BOLAS FUTEBOL DE CAMPO, COMPOSIÇÃO: PVC, COM COSTURA, ORIGEM NACIONAL, MIOLO SLIP SYSTEM, TECNOLOGIA MICRO POWER E CÁPULA SIS, PESO APROXIMADO 340-360G, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 68-70CM. MELHOR IGUAL OU SUPERIOR Marca: PENALTY	UN	208		
	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Vencedor		61,90	12.875,20
	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	2°		62,00	12.896,00
	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	3°		63,00	13.104,00

540
29

10	BOLAS FUTEBOL DE CAMPO 1ª LINHA, BOLAS FUTEBOL DE CAMPO 1ª LINHA, COMPOSIÇÃO EM PVC COM TECNOLOGIA TERMOTEC E MIOLO SLIP SYSTEM, PESO DO PRODUTO 410-450G, SEM COSTURA, CIRCUNFERÊNCIA: 68-70 CM LINHA: BOLA 8. MELHOR IGUAL OU SUPERIOR Marca: PENALTY	UN	100		
	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	Vencedor		111,92	11.192,00
	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	2º		120,00	12.000,00
	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	3º		126,68	12.668,00
	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	4º		167,50	16.750,00
11	BOLAS FUTEBOL DE CAMPO 1ª LINHA, COMPOSIÇÃO EM POLIURETANO BOLAS FUTEBOL DE CAMPO 1ª LINHA, COMPOSIÇÃO EM POLIURETANO, SEM COSTURA, ORIGEM NACIONAL, MIOLO SLIP SYSTEM, TECNOLOGIA TERMOTEC E CÁPSULA SIS, PESO APROXIMADO: 430-450G, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA 69-71 CM. MELHOR IGUAL OU SUPERIOR Marca: PENALTY	UN	100		
	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Vencedor		98,00	9.800,00
	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	2º		99,90	9.990,00
	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	3º		103,00	10.300,00
	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	4º		150,00	15.000,00
12	BOLAS FUTSAL MAX 1.000 BOLAS FUTSAL MAX 1.000 ALL BLACK, TECNOLOGIA TERMOTEC, SEM COSTURA E COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, COMPOSIÇÃO PU, PESO, 430-450G, ORIGEM NACIONAL. MELHOR OU SUPERIOR Marca: PENALTY	UN	28		
	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Vencedor		184,00	5.152,00
	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	2º		184,50	5.166,00
	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	3º		227,86	6.380,08
	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	4º		230,15	6.444,20
13	BOLAS VÓLEI DE QUADRA MVA 200 BOLA OFICIAL APROVADA PELA CBF BOLAS VÓLEI DE QUADRA MVA 200 BOLA OFICIAL APROVADA PELA CBF, MATERIAL MICROFIBRA C/ TRATAMENTO BACTERICIDA, 08 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA 65-67 CM, PESO APROXIMADO 260-280G, SIZE 5, CÂMARA BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL. MELHOR IGUAL OU SUPERIOR Marca: MIKASA	UN	20		
	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	Vencedor		399,92	7.998,40
	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	2º		494,34	9.886,80
	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	3º		521,00	10.420,00

541
29

14	BOMBA DUPLA AÇÃO COM CALIBRADORES PARA INFLAR BOLA BOMBA DUPLA AÇÃO COM CALIBRADORES PARA INFLAR BOLA, POSSUINDO 01 PROLONGADOR E 01 AGULHA DE METAL ROSCÁVEL, TAMANHO APROXIMADO 27CM DE COMPRIMENTO EM REPOUSO. MELHOR OU SUPERIOR Marca: STADIUM	UN	13		
	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Vencedor		21,00	273,00
	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	2º		42,80	556,40
	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	3º		63,92	830,96
	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	4º		64,00	832,00
15	CARTÃO ARBITRO, OFICIAL INDICADO PARA USO NO FUTEBOL DE CAMPO, FEITO EM PVC DE 1MM, FLEXÍVEL, ACEITA ANOTAÇÃO A LÁPIS, POSTERIORMENTE APAGAVEL, 7,5X19,5 CM, CONTEM 02 CARTÕES (AMARELO E VERMELHO). MELHOR OU SUPERIOR CARTÃO ARBITRO, OFICIAL INDICADO PARA USO NO FUTEBOL DE CAMPO, FEITO EM PVC DE 1MM, FLEXÍVEL, ACEITA ANOTAÇÃO A LÁPIS, POSTERIORMENTE APAGAVEL, 7,5X19,5 CM, CONTEM 02 CARTÕES (AMARELO E VERMELHO). MELHOR OU SUPERIOR Marca: PENALTY	UN	30		
	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	Vencedor		9,00	270,00
	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	2º		9,15	274,50
	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	3º		10,00	300,00
	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	4º		11,50	345,00
16	COLETES DE FUTEBOL DUPLA FACE COLETES DE FUTEBOL DUPLA FACE, MEDIDA 42 CM POR 62 CM TAMANHO ÚNICO, TECIDO POLIÉSTER. MELHOR OU SUPERIOR Marca: PRIMICIA	UN	200		
	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	Vencedor		11,00	2.200,00
	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	2º		11,50	2.300,00
	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	3º		15,40	3.080,00
	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECoes EIRELI	4º		20,64	4.128,00
17	FITA DE MARCAÇÃO DE VÔLEI DE PRAIA 9X18 FITA DE MARCAÇÃO DE VÔLEI DE PRAIA 9X18, COM GANCHO FIXAÇÃO NO SOLO, MATERIAL POLIÉSTER, PESO 1G. MELHOR OU SUPERIOR Marca: PNG	UN	10		
	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	Vencedor		67,50	675,00
	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	2º		80,00	800,00
	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	3º		92,50	925,00

Janailza Taveira Leite
 Prefeita Municipal
 Gestão 2017 2020
 São Félix do Araguaia - MT

542
20

18	JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL DE CAMPO, ADULTO, MASCULINO JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL DE CAMPO, ADULTO, MASCULINO, CONFECCIONADO EM TECIDO DRAY TRANSFER, COMPOSTO POR CAMISA, CALCAO, MEIAO E CAMISA DO GOLEIRO, TAMANHO DIVERSOS. MELHOR OU SUPERIOR Marca: PRIMICIA	CONJ	20		
	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	Vencedor		730,00	14.600,00
	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	2º		735,00	14.700,00
	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI	3º		1.366,00	27.320,00
	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	4º		1.598,40	31.968,00
19	JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL DE CAMPO, FEMININO JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL DE CAMPO, FEMININO, CONFECCIONADO EM TECIDO DRAY TRANSFER, COMPOSTO POR CAMISA, CALCAO, MEIAO E CAMISA DO GOLEIRO, TAMANHO DIVERSOS. MELHOR OU SUPERIOR Marca: PRIMICIA	CONJ	20		
	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	Vencedor		750,00	15.000,00
	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	2º		755,00	15.100,00
	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI	3º		1.366,00	27.320,00
	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	4º		1.598,40	31.968,00
20	MEDALHAS PERSONALIZADAS BRONZE 3º LUGAR MEDALHAS PERSONALIZADAS EM ACRÍLICO DE 3MM, 4X4CM, ACOMPANHA FITA DE CETIM, BRONZE 3º LUGAR. MELHOR OU SUPERIOR Marca: VITÓRIA	UN	100		
	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	Vencedor		3,49	349,00
	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	2º		3,50	350,00
	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	3º		5,00	500,00
21	MEDALHAS PERSONALIZADAS OURO 1º LUGAR MEDALHAS PERSONALIZADAS EM ACRÍLICO DE 3MM, 4X4CM, ACOMPANHA FITA DE CETIM, OURO 1º LUGAR. MELHOR OU SUPERIOR Marca: VITÓRIA	UN	100		
	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	Vencedor		3,49	349,00
	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	2º		3,50	350,00
	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	3º		5,00	500,00
22	MEDALHAS PERSONALIZADAS PRATA 2º LUGAR MEDALHAS PERSONALIZADAS EM ACRÍLICO DE 3MM, 4X4CM, ACOMPANHA FITA DE CETIM, PRATA 2º LUGAR. MELHOR OU SUPERIOR Marca: VITÓRIA	UN	100		
	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	Vencedor		3,49	349,00
	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	2º		3,50	350,00

543
25

	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	3°		5,00	500,00
23	PAR DE ANTENAS DE VOLEIBOL EM FIBRA DE VIDRO PAR DE ANTENAS DE VOLEIBOL EM FIBRA DE VIDRO, FLEXÍVEL COM 1.80M DE COMPRIMENTO. MELHOR OU SUPERIOR Marca: PERON	PAR	10		
	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	Vencedor		47,90	479,00
	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	2°		96,30	963,00
	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	3°		100,00	1.000,00
	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	4°		113,50	1.135,00
24	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 04 MM PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 04 MM CONFECCIONADA NA MALHA 15X15 CM EM CORDA TRANÇADA, TIPO MÉXICO NYLON, DIMENSÕES 7,5 CM NA LARGURA, 2,5M DE ALTURA, 2M DE RECUO SUPERIOR E 2M DE RECUO INFERIOR, NA COR BRANCA. MELHOR OU SUPERIOR Marca: SPITTER	PAR	11		
	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Vencedor		289,00	3.179,00
	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	2°		289,50	3.184,50
	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	3°		294,90	3.243,90
	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	4°		523,50	5.758,50
25	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 06 MM PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 06 MM CONFECCIONADA NA MALHA 15X15 CM EM CORDA TRANÇADA, TIPO MÉXICO NYLON, DIMENSÕES 7,5 CM NA LARGURA, 2,5M DE ALTURA, 2M DE RECUO SUPERIOR E 2M DE RECUO INFERIOR, NA COR BRANCA. MELHOR IGUAL OU SUPERIOR Marca: PNG	PAR	11		
	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	Vencedor		465,00	5.115,00
	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	2°		470,00	5.170,00
	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	3°		494,90	5.443,90
	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	4°		709,00	7.799,00
26	PARES DE REDES DE FUTEBOL SOCIETY PARES DE REDES DE FUTEBOL SOCIETY, FIO 06 MM NYLON CONFECCIONADA EM MALHA 15X15 CM, EM CORDA TRANÇADA MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONTRA AS AÇÕES (UV), DIMENSÕES 5,2M DE LARGURA, 2,3M DE ALTURA, 0,80M DE RECUO SUPERIOR E 1,50M DE RECUO INFERIOR, NA COR BRANCA. MELHOR OU SUPERIOR Marca: PNG	PAR	20		
	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	Vencedor		279,00	5.580,00
	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	2°		296,00	5.920,00
	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	3°		320,00	6.400,00

544
20

	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	4º		337,53	6.750,60
27	PARES DE REDES DE FUTEBOL SOCIETY PARES DE REDES DE FUTEBOL SOCIETY, FIO 04MM NYLON CONFECCIONADA EM MALHA 15X15 CM, EM CORDA TRANÇADA MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONTRA AS AÇÕES (UV), DIMENSÕES 5,2M DE LARGURA, 2,3M DE ALTURA, 0,80M DE RECUO SUPERIOR E 1,50M DE RECUO INFERIOR, NA COR BRANCA MELHOR OU SUPERIOR Marca: PNG	PAR	20		
	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	Vencedor		159,00	3.180,00
	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	2º		290,00	5.800,00
	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	3º		296,00	5.920,00
	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	4º		300,14	6.002,80
28	PARES DE REDES DE FUTSAL PARES DE REDES DE FUTSAL, FUTEBOL DE SALÃO FIO 06 MM. PROTEÇÃO UV, COMPRIMENTO 3.2 CM DE LARGURA, 2,1M DE ALTURA, 1 METRO DE RECUO INFERIOR E 0.6 DE RECUO SUPERIOR, NA COR BRANCA NYLON. MELHOR OU SUPERIOR Marca: PNG	PAR	10		
	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	Vencedor		210,00	2.100,00
	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	2º		215,00	2.150,00
	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	3º		272,85	2.728,50
	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	4º		290,00	2.900,00
29	PARES DE REDES DE FUTSAL, FUTEBOL DE SALÃO FIO 04 MM PARES DE REDES DE FUTSAL, FUTEBOL DE SALÃO FIO 04 MM. PROTEÇÃO UV, COMPRIMENTO 3.2 CM DE LARGURA, 2,1M DE ALTURA, 1 METRO DE RECUO INFERIOR E 0.6 DE RECUO SUPERIOR, NA COR BRANCA NYLON. MELHOR OU SUPERIOR Marca: PNG	PAR	10		
	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	Vencedor		127,85	1.278,50
	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	2º		127,90	1.279,00
	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	3º		184,16	1.841,60
	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	4º		261,50	2.615,00
30	PLACAR DE SUBSTITUIÇÃO PLACAR DE SUBSTITUIÇÃO, COM SISTEMA DIGITOK DE DUPLA FACE COM OS NÚMEROS NAS CORES VERMELHO E VERDE LIMÃO, VISUALIZANDO OS DOIS LADOS, TANTO DURANTE O DIA QUANTO A NOITE, AJUSTÁVEL, TRAVES DE PALETAS, TAMANHO 38X32 CM (AXL) PESO 3KG, ORIGEM NACIONAL. MELHOR OU SUPERIOR Marca: PNG	UN	1		
	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	Vencedor		359,90	359,90
	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	2º		651,00	651,00
	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	3º		700,00	700,00

545
leg

31	REDE DE VÔLEI 4 LONAS REDE DE VÔLEI 4 LONAS, COMPRIMENTO 9,5M, LARGURA 100CM, MATERIAL POLIPROPILENO. MELHOR OU SUPERIOR Marca: SPITTER	PAR	23		
	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Vencedor		87,00	2.001,00
	P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	2º		87,92	2.022,16
	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	3º		406,60	9.351,80
	ADRIANO SILVA SOARES 03843805148	4º		418,50	9.625,50
	Total Geral				127.412,20

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia em 20/03/2020


Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017 2020
São Félix do Araguaia - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



546
CO

CONTRATOS



CONTRATO Nº 012/2020

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
PRCESSO Nº 007/2020**

547
20

O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA , ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguaia nº 228, Centro, São Félix do Araguaia - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pela Prefeita Municipal Sra **JANAILZA TAVEIRA LEITE**, brasileira, casada, residente nesta cidade, portadora do CPF nº 049.351.084-28 e da Carteira de Identidade nº 53.204.353-4 SSP/SP, e de outro lado a empresa : **DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.247.045/0001-60**, estabelecida na Av. presidente Arthur Bernandes s/n, loja 16/17 1. Piso Varzea Grande - MT. Centro Cep 78.125-100 email: priscila@meplicitacoes.com.br, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sro. **RODRIGO ELIAS DOMINGOS – CPF nº 038.397.361-96 e RG 19154640 –SSP/MT**, ocupando o cargo de Diretor, resolvem celebrar o presente contrato para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS ESPORTIVOS E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES GERAIS ESTABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.E PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA NO CERTAME**, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações, e ainda de conformidade com a documentação constante no Processo nº 007/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente contrato é aquisição de material esportivos, em conformidade com as especificações constantes no Edital, conforme abaixo:

EMPRESA: DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME- CNPJ Nº 23.247.045/0001-60.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
15	CARTÃO ARBITRO, OFICIAL INDICADO PARA USO NO FUTEBOL DE CAMPO, FEITO EM PVC DE 1MM, FLEXÍVEL, ACEITA ANOTAÇÃO A LÁPIS, POSTERIORMENTE APAGAVEL, 7,5X19,5 CM, CONTEM 02 CARTÕES (AMARELO E VERMELHO). MELHOR OU SUPERIOR	und	30	9,00	270,00

1.2 - Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para

3



aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

548
CO

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FATO GERADOR CONTRATUAL

2.1 - O presente Contrato está fundamentado e regido pela Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e foi originado do processo licitatório iniciado no dia **09/03/2020**, na modalidade de **Pregão Presencial nº. 002/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO, PRAZO E VIGÊNCIA

3.1 – A forma de execução constantes da Cláusula Primeira deste Contrato será integral, por empreitada por preço global, mediante o pagamento do objeto contratado.

3.2 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com Cláusulas contratuais e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial;

3.3 - O fornecimento dos objetos ora contratados serão acompanhados e fiscalizados pelo Secretario de Administração deste município, com atribuições específicas bem como representante designado da Contratada;

3.4 - A fiscalização exercida na prestação dos serviços não exclui a responsabilidade da Contratada, por quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência deste, não implica co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

3.5 - Em caso de necessidade, o quantitativo estipulado poderá ser alterado de acordo com a normativa vigente e as necessidades verificadas pelo CONTRATANTE.

3.6 - O CONTRATANTE, através das áreas gestoras, estabelecerá os serviços a serem executados pelos profissionais e o supervisor da CONTRATADA, acompanhará o desempenho.

3.7 - Os fornecimentos deverão estar de acordo com a qualidade, quantidade e periodicidade especificada no **Termo de Referência – Anexo I** do Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da contratada.

3.8 - **Osmateriais deverão ser entregues no prazo de até 30(trinta) dias, podendo caso necessário e mediante justificativa ser prorrogado;**

3.8.1 – **Todas as despesas para a entrega ficará por conta a empresa vencedora do certame, devendo ser entregue na sede do município de São Félix do Araguaia -MT, no local a ser definido pela Secretaria Municipal de Administração, ficando por conta da empresa inclusive a responsabilidade da empresa pelo frete e descarregamento.**

3.9 – Os materiais deverão seguir as normais exigidas pela legislação vigente.

3.10 - Constatadas irregularidades no Termo de Fornecimento, o Contratante poderá:

a. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.



3.11 - O compromisso para a execução do objeto só estará caracterizado após o recebimento da **ordem de fornecimento** ou instrumento equivalente e/ou da competente Nota de Empenho, que deverá conter obrigatoriamente: data, número do processo, número da Nota de Empenho, prazo que ficará a disposição da contratante, carimbo e assinatura do responsável;

3.12 - A empresa fica obrigada a atender todas as solicitações de serviço expedidas durante a vigência da Ata de Registro de Preço, dentro da qualidade estabelecida, podendo haver atendimento além da prevista, a critério da administração, mediante prévia justificativa, e com a anuência da empresa contratada, devidamente formalizada no processo;

3.13 - Sabendo que se trata de Registro de Preço não será estipulado quantidades mínimas de materiais, uma vez que depende da necessidade por parte da administração para que os mesmos sejam executados;

3.14 - De acordo com a legislação o fornecedor fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

3.15 - Todas as despesas para o fornecimento do objeto deste processo será por conta da contratada, tais como, impostos, fretes, transporte, etc.

3.16 - **O presente contrato terá sua vigência até 23/03/2021, prorrogáveis por igual período, a contar da data da sua assinatura, conforme faculta o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.**

4 – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado no total de **R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)** cujos valores unitários se verificam da proposta apresentada pela contratada.

4.2 - O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias após a entrega e emissão** da nota fiscal desde que devidamente atestada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT.

4.3 - O pagamento se dará a contra-apresentação da Nota Fiscal discriminada, devidamente atestada pelo(s) Fiscal(is) do Contrato.

4.4 - O pagamento somente será efetuado a representante legal da Contratada.

4.5 - Os preços do presente contrato são considerados fixos, ressalvadas as hipóteses de reajuste admitidas na forma da Lei 8.666/93.

4.6 - **Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção, na fonte, dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.**

4.7 - **O pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, através da Certidão Negativa de débitos.**



5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Todas as despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Municipal, para o ano de 2020 e anos seguintes, nas seguintes dotações orçamentárias:

DESCRIÇÃO
MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ GAB. DA SEC. DE AÇÃO SOCIAL.
3.3.90.30.00.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO.
MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.
3.3.90.30.00.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO.
MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEC. DE ESPORTE E LAZER.
3.3.90.30.00.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO.

6 – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1 – São direitos e responsabilidades da CONTRATADA:

- cumprir fielmente o presente Contrato, de modo que, no prazo estabelecido, os serviços foram executados inteiramente;
- arcar com pagamentos de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto do presente contrato;
- assumir quaisquer acidentes na execução do objeto do presente contrato;
- aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na obra, objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente Contrato, observado o art. 65 da Lei nº. 8.666/93.
- apresentar no prazo estabelecido neste instrumento as Notas Fiscais, aprovadas pela Secretaria Municipal competente.
- receber dentro do prazo estipulado, os pagamentos correspondentes aos produtos e/ou mercadorias fornecidas.
- O pagamento só será efetuado após a entrega nota fiscal devidamente atestada pela secretaria competente.

6.2 – São direitos e responsabilidades da CONTRATANTE os seguintes:

- aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA.
- intervir no fornecimento dos produtos e/ou mercadorias, nos casos e condições previstos em lei.
- homologar reajustes e proceder à revisão dos valores propostas na forma da Lei e do presente Contrato.
- cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares e as cláusulas contratuais deste instrumento.
- fiscalizar a execução da entrega das mercadorias por intermédio da Secretaria Municipal competente.



- f) cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do Contrato.
- g) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no Contrato depois do recebimento das Notas Fiscais e respectivas atestações, já devidamente atestadas pela Secretaria Municipal competente.
- h) aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial dos serviços ou pela inobservância de quaisquer das cláusulas deste Contrato.
- i) efetuar a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais de cada parcela.
- j) modificar o Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.
- k) rescindir unilateralmente o Contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida Lei.

7 – DAS SANÇÕES

7.1 - A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 86 e seguintes da Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes, obedecerá as normas estabelecidas neste contrato.

7.2 - A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência à aplicação combinada das penalidades de natureza pecuniária e restritivas de direitos, previstas em lei.

7.3 - As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a prévia defesa.

7.4 - Configurado o descumprimento de obrigação contratual, a contratada será notificada da infração e da penalidade correspondente para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa.

7.5 - Recebida à defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade.

7.6 - Da decisão caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, ressalvada a sanção prevista no "item 7.7.4", de cuja decisão cabe pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato.

7.7 - Garantida a prévia defesa, a inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado à aplicação das seguintes sanções:

a - Advertência.

b - Multa.

c - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.

d - Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

7.8 - A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o





contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações do(s) Fiscal(ais) do Contrato(s). 552
30

7.9 - A multa prevista no item 7.7 alínea B será:

a - De 10% (Dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total das obrigações assumidas pelo contratado.

7.9.1 - A recusa injustificada em honrar a proposta apresentada caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas.

7.9.2 - De 10% (Dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

7.9.3 - O valor correspondente à multa, depois do devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contrato, será descontado do primeiro pagamento devido, em decorrência da execução contratual.

7.9.4 - Na hipótese de descumprimento total da obrigação, depois da celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.

7.9.5- Em não havendo prestação de garantia, o valor da multa deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal, através de Guia de Recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação.

7.10- A aplicação de sanções aos contratados deve ser objeto de registro como fator relevante para a determinação das penas futuras, especialmente com vistas ao agravamento da punição nos casos de reincidências que se tornem contumazes.

7.11 - Aos casos omissos se aplicam as disposições pertinentes à Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

7.12 - As penalidades ora previstas poderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas e cominações que se verificarem aplicáveis à espécie do objeto do presente contrato, em especial em decorrência de perdas e danos, danos materiais e morais e outros, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não expressos.

8 – DOS CASOS DE RESCISÃO

8.1 – O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78, e na forma disposta pelo artigo 79 e conseqüências previstas no artigo 80, todos os artigos da Lei nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

8.2 - Também poderá ocorrer à rescisão do contrato por conveniência da Administração, a qualquer tempo e mediante notificação prévia no prazo mínimo de 10 dias.

8.3 - A administração Pública se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada, caso em que a contratada terá direito de receber os serviços efetivamente executados e demais ressarcimentos garantidos e previstos na Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

8.4 – A CONTRATANTE poderá ainda considerar rescindido este Contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:

a) a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, ceder o presente Contrato, no todo ou em parte.

b) a CONTRATADA atrasar por mais de trinta dias o cumprimento dos prazos parciais previstos na notificação dada pela CONTRATANTE.



- c) a CONTRATADA não atender as exigências da CONTRATANTE relativamente a defeitos ou imperfeições quaisquer dos materiais, dos equipamentos e da mão-de-obra utilizados. 553
28
- d) as multas aplicadas à CONTRATADA atingirem, isolada ou cumulativamente, montante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato;
- e) a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer Cláusula, condições ou obrigações prevista neste Contrato ou dele decorrente;
- f) ocorrer qualquer um dos motivos referidos nos Capítulo III, seção V da Lei nº. 8.666, de 21/06/93.

8.5 – A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

8.6 – A rescisão deste Contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores da CONTRATADA, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste Instrumento, as seguintes conseqüências:

- a) assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração.
- b) retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

8.7 - A rescisão contratual poderá ainda ocorrer nos casos e formas previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93.

9 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1 -A fiscalização da execução do Contrato será exercida pelo Sr....., (cargo efetivo), Portaria nº de, neste ato denominado fiscal ou gestor do Contrato devidamente credenciado pela autoridade competente, ao que competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução (art. 67 Lei nº 8666/93), independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pela **CONTRATANTE** à seu exclusivo juízo.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 -O presente contrato se regerá pelas cláusulas e disposições aqui expressas; pelas disposições constantes do edital de licitação; pela disposições contidas na Lei 8.666/93 com as alterações dela decorrentes; e, ainda, pelas demais disposições legais que se verificarem aplicáveis à espécie de seu objeto, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui ou na minuta de contrato mencionadas.

10.2 - Ficam fazendo parte integrante do presente contrato o edital de licitação e seus anexos, bem como todos os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a licitação.

10.2.1 - O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços que originou este contrato mediante a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020, para atender a todas secretarias do município.**

10.3 - Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato será competente o foro da Comarca de São Félix do Araguaia , Estado de Mato Grosso.



10.4 - Incumbirá ao contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos, observadas as disposições do art. 61, da Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes.

10.5 - Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

São Félix do Araguaia– MT, 23 de Março de 2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CONTRATANTE**

**DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME
CNPJ/MF nº 23.247.045/0001-60
RODRIGO ELIAS DOMINGOS
CPF nº 038.397.361-96
CONTRATADA:**

FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

01: _____
Nome>
Cpf

02: _____
Nome>
Cpf



559

CONTRATO Nº 013/2020

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
PRCESSO Nº 007/2020**

O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguai nº 228, Centro, São Félix do Araguaia - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pela Prefeita Municipal Sra **JANAILZA TAVEIRA LEITE**, brasileira, casada, residente nesta cidade, portadora do CPF n.º 049.351.084-28 e da Carteira de Identidade n.º 53.204.353-4 SSP/SP, e de outro lado a empresa **ARAGÃO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **35.942.214/0001-61** estabelecida na **Rua J, nº 37 Quadra 93 Bairro Araes - CEP 78005-695 Cuiaba-MT email: aragaobrinquedos@hotmail.com**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **Diretor, Sro. RICARDO CESAR DE ARAGÃO - CPF nº 003.374.721-06 e RG 1524993 SSP/MT**, ocupando o cargo de Diretor, resolvem celebrar o presente contrato para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS ESPORTIVOS E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT**, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações, e ainda de conformidade com a documentação constante no Processo nº **007/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato é aquisição de material esportivos, em conformidade com as especificações constantes no Edital.conforme abaixo:

EMPRESA: ARAGÃO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP CNPJ Nº 35.942.214/0001-61.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
5	BOLAS DE HANDEBOL SUÉCIA ULTRA GRIP, HL3 PESANDO 425 A 475 G, COM COSTURA, TAMANHO MASCULINO, ORIGEM NACIONAL. MELHOR IGUAL OU SUPERIOR	10	1	181,50	1.815,00
6	BOLAS DE HANDEBOL TAMANHO FEMININO, CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, HL2 SUÉCIA, 32 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA 54-56 CM PESO 325G, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. MELHOR IGUAL OU SUPERIOR	10	1	174,00	1.740,00
9	BOLAS FUTEBOL DE CAMPO, COMPOSIÇÃO: PVC, COM COSTURA, ORIGEM NACIONAL, MIOLO SLIP SYSTEM, TECNOLOGIA MICRO POWER E CÁPSULA SIS, PESO APROXIMADO 340-360G, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 68-70CM. MELHOR IGUAL OU SUPERIOR	208	1	61,90	12.875,20
11	BOLAS FUTEBOL DE CAMPO 1ª LINHA, COMPOSIÇÃO EM POLIURETANO, SEM COSTURA, ORIGEM NACIONAL,	100	1	98,00	9.800,00

4



	MIOLO SLIP SYSTEM, TECNOLOGIA TERMOTEC E CÁPSULA SIS, PESO APROXIMADO: 430-450G, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA 69-71 CM. MELHOR IGUAL OU SUPERIOR				
12	BOLAS FUTSAL MAX 1.000 ALL BLACK, TECNOLOGIA TERMOTEC, SEM COSTURA E COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, COMPOSIÇÃO PU, PESO, 430-450G, ORIGEM NACIONAL. MELHOR OU SUPERIOR	28	1	184,00	5.152,00
14	BOMBA DUPLA AÇÃO COM CALIBRADORES PARA INFLAR BOLA, POSSUINDO 01 PROLONGADOR E 01 AGULHA DE METAL ROSCÁVEL, TAMANHO APROXIMADO 27CM DE COMPRIMENTO EM REPOUSO. MELHOR OU SUPERIOR	13	1	21,00	273,00
24	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 04 MM CONFECCIONADA NA MALHA 15X15 CM EM CORDA TRANÇADA, TIPO MÉXICO NYLON, DIMENSÕES 7,5 CM NA LARGURA, 2,5M DE ALTURA, 2M DE RECUO SUPERIOR E 2M DE RECUO INFERIOR, NA COR BRANCA. MELHOR OU SUPERIOR	11	1	289,00	3.179,00
31	REDE DE VÔLEI 4 LONAS, COMPRIMENTO 9,5M, LARGURA 100CM, MATERIAL POLIPROPILENO. MELHOR OU SUPERIOR	23	1	87,00	2.001,00

1.2 - Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FATO GERADOR CONTRATUAL

2.1 - O presente Contrato está fundamentado e regido pela Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e foi originado do processo licitatório iniciado no dia **09/03/2020**, na modalidade de **Pregão Presencial nº. 002/2020**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO, PRAZO E VIGÊNCIA

3.1 - A forma de execução constantes da Cláusula Primeira deste Contrato será integral, por empreitada por preço global, mediante o pagamento do objeto contratado.

3.2 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com Cláusulas contratuais e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

3.3 - O fornecimento dos objetos ora contratados serão acompanhados e fiscalizados pelo Secretario de Administração deste município, com atribuições específicas bem como representante designado da Contratada;

3.4 - A fiscalização exercida na prestação dos serviços não exclui a responsabilidade da Contratada, por quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência deste, não implica co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.



3.5 - Em caso de necessidade, o quantitativo estipulado poderá ser alterado de acordo com a normativa vigente e as necessidades verificadas pelo CONTRATANTE.

3.6 - O CONTRATANTE, através das áreas gestoras, estabelecerá os serviços a serem executados pelos profissionais e o supervisor da CONTRATADA, acompanhará o desempenho.

3.7 - Os fornecimentos deverão estar de acordo com a qualidade, quantidade e periodicidade especificada no **Termo de Referência - Anexo I** do Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da contratada.

3.8 - **Osmateriais deverão ser entregues no prazo de até 30(trinta) dias, podendo caso necessário e mediante justificativa ser prorrogado;**

3.8.1 - **Todas as despesas para a entrega ficará por conta a empresa vencedora do certame, devendo ser entregue na sede do município de São Félix do Araguaia -MT, no local a ser definido pela Secretaria Municipal de Administração, ficando por conta da empresa inclusive a responsabilidade da empresa pelo frete e descarregamento.**

3.9 - Os materiais deverão seguir as normais exigidas pela legislação vigente.

3.10 - Constatadas irregularidades no Termo de Fornecimento, o Contratante poderá:

a. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

3.11 - O compromisso para a execução do objeto só estará caracterizado após o recebimento da **ordem de fornecimento** ou instrumento equivalente e/ou da competente Nota de Empenho, que deverá conter obrigatoriamente: data, número do processo, número da Nota de Empenho, prazo que ficará a disposição da contratante, carimbo e assinatura do responsável;

3.12 - A empresa fica obrigada a atender todas as solicitações de serviço expedidas durante a vigência da Ata de Registro de Preço, dentro da qualidade estabelecida, podendo haver atendimento além da prevista, a critério da administração, mediante prévia justificativa, e com a anuência da empresa contratada, devidamente formalizada no processo;

3.13 - Sabendo que se trata de Registro de Preço não será estipulado quantidades mínimas de materiais, uma vez que depende da necessidade por parte da administração para que os mesmos sejam executados;

3.14 - De acordo com a legislação o fornecedor fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

3.15 - Todas as despesas para o fornecimento do objeto deste processo será por conta da contratada, tais como, impostos, fretes, transporte, etc.

3.16 - **O presente contrato terá sua vigencia até 23/03/2021, prorrogáveis por igual período, a contar da data da sua assinatura, conforme faculta o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.**

4 - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado no total de **R\$ 36.835,20 (trinta e seis mil e oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)**, cujos valores unitários se verificam da proposta apresentada pela contratada.

4.2 - O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias após a entrega** e emissão da nota fiscal desde que devidamente atestada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT.



4.3 - O pagamento se dará a contra-apresentação da Nota Fiscal discriminada, devidamente atestada pelo(s) Fiscal(ais) do Contrato.

4.4 - O pagamento somente será efetuado a representante legal da Contratada.

4.5 - Os preços do presente contrato são considerados fixos, ressalvadas as hipóteses de reajuste admitidas na forma da Lei 8.666/93.

4.6 - **Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção, na fonte, dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.**

4.7 - **O pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, através da Certidão Negativa de débitos.**

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Todas as despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Municipal, para o ano de 2020 e anos seguintes, nas seguintes dotações orçamentárias:

DESCRIÇÃO
MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ GAB. DA SEC. DE AÇÃO SOCIAL.
3.3.90.30.00.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO.
MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.
3.3.90.30.00.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO.
MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEC. DE ESPORTE E LAZER.
3.3.90.30.00.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO.

6 - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1 - São direitos e responsabilidades da **CONTRATADA**:

a) cumprir fielmente o presente Contrato, de modo que, no prazo estabelecido, os serviços foram executados inteiramente;

b) arcar com pagamentos de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto do presente contrato;

c) assumir quaisquer acidentes na execução do objeto do presente contrato;

d) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na obra, objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente Contrato, observado o art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

e) apresentar no prazo estabelecido neste instrumento as Notas Fiscais, aprovadas pela Secretaria Municipal competente.

f) receber dentro do prazo estipulado, os pagamentos correspondentes aos produtos e/ou mercadorias fornecidas.



g) O pagamento só será efetuado após a entrega nota fiscal devidamente atestada pela secretaria competente.

6.2 – São direitos e responsabilidades da CONTRATANTE os seguintes:

- a) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA.
- b) intervir no fornecimento dos produtos e/ou mercadorias, nos casos e condições previstos em lei.
- c) homologar reajustes e proceder à revisão dos valores propostas na forma da Lei e do presente Contrato.
- d) cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares e as cláusulas contratuais deste instrumento.
- e) fiscalizar a execução da entrega das mercadorias por intermédio da Secretaria Municipal competente.
- f) cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do Contrato.
- g) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no Contrato depois do recebimento das Notas Fiscais e respectivas atestações, já devidamente atestadas pela Secretaria Municipal competente.
- h) aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial dos serviços ou pela inobservância de quaisquer das cláusulas deste Contrato.
- i) efetuar a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais de cada parcela.
- j) modificar o Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.
- k) rescindir unilateralmente o Contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida Lei.

7 - DAS SANÇÕES

7.1 - A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 86 e seguintes da Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes, obedecerá as normas estabelecidas neste contrato.

7.2 - A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como conseqüência à aplicação combinada das penalidades de natureza pecuniária e restritivas de direitos, previstas em lei.

7.3- As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a prévia defesa.

7.4 - Configurado o descumprimento de obrigação contratual, a contratada será notificada da infração e da penalidade correspondente para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa.

7.5 - Recebida à defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade.

7.6 - Da decisão caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, ressalvada a sanção prevista no "item 7.7.4", de cuja decisão cabe pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato.

7.7 - Garantida a prévia defesa, a inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado à aplicação das seguintes sanções:



a - Advertência.

b - Multa.

c - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.

d - Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

7.8 - A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações do(s) Fiscal(ais) do Contrato(s).

7.9 - A multa prevista no item 7.7 alínea B será:

a - De 10% (Dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total das obrigações assumidas pelo contratado.

7.9.1 - A recusa injustificada em honrar a proposta apresentada caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas.

7.9.2 - De 10% (Dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

7.9.3 - O valor correspondente à multa, depois do devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contrato, será descontado do primeiro pagamento devido, em decorrência da execução contratual.

7.9.4 - Na hipótese de descumprimento total da obrigação, depois da celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.

7.9.5 - Em não havendo prestação de garantia, o valor da multa deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal, através de Guia de Recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação.

7.10 - A aplicação de sanções aos contratados deve ser objeto de registro como fator relevante para a determinação das penas futuras, especialmente com vistas ao agravamento da punição nos casos de reincidências que se tornem contumazes.

7.11 - Aos casos omissos se aplicam as disposições pertinentes à Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

7.12 - As penalidades ora previstas poderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas e cominações que se verificarem aplicáveis à espécie do objeto do presente contrato, em especial em decorrência de perdas e danos, danos materiais e morais e outros, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não expressos.

8 - DOS CASOS DERESCISÃO

8.1 - O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78, e na forma disposta pelo artigo 79 e conseqüências previstas no artigo 80, todos os artigos da Lei nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

8.2 - Também poderá ocorrer à rescisão do contrato por conveniência da Administração, a qualquer tempo e mediante notificação prévia no prazo mínimo de 10 dias.

8.3 - A administração Pública se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada, caso em que a contratada terá direito de receber os serviços efetivamente executados e demais ressarcimentos garantidos e previstos na Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

560
29

D



8.4 - A CONTRATANTE poderá ainda considerar rescindido este Contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:

- a) a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, ceder o presente Contrato, no todo ou em parte.
- b) a CONTRATADA atrasar por mais de trinta dias o cumprimento dos prazos parciais previstos na notificação dada pela CONTRATANTE.
- c) a CONTRATADA não atender as exigências da CONTRATANTE relativamente a defeitos ou imperfeições quaisquer dos materiais, dos equipamentos e da mão-de-obra utilizados.
- d) as multas aplicadas à CONTRATADA atingirem, isolada ou cumulativamente, montante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato;
- e) a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer Cláusula, condições ou obrigações prevista neste Contrato ou dele decorrente;
- f) ocorrer qualquer um dos motivos referidos nos Capítulo III, seção V da Lei nº. 8.666, de 21/06/93.

8.5 - A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

8.6 - A rescisão deste Contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores da CONTRATADA, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste Instrumento, as seguintes conseqüências:

- a) assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração.
- b) retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

8.7 - A rescisão contratual poderá ainda ocorrer nos casos e formas previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93.

9 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1 - A fiscalização da execução do Contrato será exercida pelo Sr....., (cargo efetivo), Portaria nº de, neste ato denominado fiscal ou gestor do Contrato devidamente credenciado pela autoridade competente, ao que competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução (art. 67 Lei nº 8666/93), independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pela **CONTRATANTE** à seu exclusivo juízo.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O presente contrato se regerá pelas cláusulas e disposições aqui expressas; pelas disposições constantes do edital de licitação; pelas disposições contidas na Lei 8.666/93 com as alterações dela decorrentes; e, ainda, pelas demais disposições legais que se verificarem aplicáveis à espécie de seu objeto, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui ou na minuta de contrato mencionadas.

10.2 - Ficam fazendo parte integrante do presente contrato o edital de licitação e seus anexos, bem como todos os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a licitação.



10.2.1 - O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços que originou este contrato mediante a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**, para atender a todas secretarias do município.

10.3 - Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato será competente o foro da Comarca de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso.

10.4 - Incumbirá ao contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos, observadas as disposições do art. 61, da Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes.

10.5 - Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

São Félix do Araguaia- MT, 23 março de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CONTRATANTE

ARAGÃO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP
CNPJ/MF nº 35.942.214/0001-61
RICARDO CESAR DE ARAGÃO
CPF nº 003.374.721-06
CONTRATADA

FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

01: _____
Nome
Cpf

02: _____
Nome
Cpf



CONTRATO N° 014/2020

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020
PROCESSO N° 007/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguai n° 228, Centro, São Félix do Araguaia - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o n°. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pela Prefeita Municipal Sra **JANAILZA TAVEIRA LEITE**, brasileira, casada, residente nesta cidade, portadora do CPF n. ° 049.351.084-28 e da Carteira de Identidade n.° 53.204.353-4 SSP/SP, e de outro lado a empresa Empresa **ADRIANO SILVA SOARES -MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **CNPJ N° 28.028.432/0001-20**, estabelecida na **Av. Dom Pedro casaldaliga s/n Vila Santo Antonio em São Félix do Araguaia - MT, CEP 78670-000 email:primiciauniformes@hotmail.com**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **ADRIANO SILVA SOARES**, ocupando o cargo de Diretor, RG n° 928872 SSP/TO e CPF n° 038.438051-48, resolvem celebrar o presente contrato para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS ESPORTIVOS E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES GERAIS ESTABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.E PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA NO CERTAME**, em conformidade com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações, e ainda de conformidade com a documentação constante no Processo n° 0072020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é aquisição de material esportivos, em conformidade com as especificações constantes no Edital, conforme abaixo:

EMPRESA: **ADRIANO SILVA SOARES -MEI, CNPJ N° 28.028.432/0001-20**

ITEM		DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
16	UN	COLETES DE FUTEBOL DUPLA FACE, MEDIDA 42 CM POR 62 CM TAMANHO ÚNICO, TECIDO POLIÉSTER. MELHOR OU SUPERIOR	200	200	11,00	2,200,00
18	CONJ	JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL DE CAMPO, ADULTO, MASCULINO, CONFECCIONADO EM TECIDO DRAY TRANSFER, COMPOSTO POR	20	20	730,00	14.600,00



		CAMISA, CALÇA, MEIA E CAMISA DO GOLEIRO, TAMANHO DIVERSOS. MELHOR OU SUPERIOR					
19	CONJ	JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL DE CAMPO, FEMININO, CONFECCIONADO EM TECIDO DRAY TRANSFER, COMPOSTO POR CAMISA, CALÇA, MEIA E CAMISA DO GOLEIRO, TAMANHO DIVERSOS. MELHOR OU SUPERIOR	20		20	750,00	15.000,00

1.2 - Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FATO GERADOR CONTRATUAL

2.1 - O presente Contrato está fundamentado e regido pela Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e foi originado do processo licitatório iniciado no dia 09/03/2020, na modalidade de Pregão Presencial nº. 002/2020

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO, PRAZO E VIGÊNCIA

3.1 - A forma de execução constantes da Cláusula Primeira deste Contrato será integral, por empreitada por preço global, mediante o pagamento do objeto contratado.

3.2 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com Cláusulas contratuais e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial;

3.3 - O fornecimento dos objetos ora contratados serão acompanhados e fiscalizados pelo Secretario de Administração deste município, com atribuições específicas bem como representante designado da Contratada;

3.4 - A fiscalização exercida na prestação dos serviços não exclui a responsabilidade da Contratada, por quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência deste, não implica co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

3.5 - Em caso de necessidade, o quantitativo estipulado poderá ser alterado de acordo com a normativa vigente e as necessidades verificadas pelo CONTRATANTE.

564
20



3.6 - O CONTRATANTE, através das áreas gestoras, estabelecerá os serviços a serem executados pelos profissionais e o supervisor da CONTRATADA, acompanhará o desempenho.

3.7 - Os fornecimentos deverão estar de acordo com a qualidade, quantidade e periodicidade especificada no **Termo de Referência - Anexo I** do Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da contratada.

3.8 - Osmateriais deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias, podendo caso necessário e mediante justificativa ser prorrogado;

3.8.1 - Todas as despesas para a entrega ficará por conta a empresa vencedora do certame, devendo ser entregue na sede do município de São Félix do Araguaia -MT, no local a ser definido pela Secretaria Municipal de Administração, ficando por conta da empresa inclusive a responsabilidade da empresa pelo frete e descarregamento.

3.9 - Os materiais deverão seguir as normais exigidas pela legislação vigente.

3.10 - Constatadas irregularidades no Termo de Fornecimento, o Contratante poderá:

a. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

3.11 - O compromisso para a execução do objeto só estará caracterizado após o recebimento da **ordem de fornecimento** ou instrumento equivalente e/ou da competente Nota de Empenho, que deverá conter obrigatoriamente: data, número do processo, número da Nota de Empenho, prazo que ficará a disposição da contratante, carimbo e assinatura do responsável;

3.12 - A empresa fica obrigada a atender todas as solicitações de serviço expedidas durante a vigência da Ata de Registro de Preço, dentro da qualidade estabelecida, podendo haver atendimento além da prevista, a critério da administração, mediante prévia justificativa, e com a anuência da empresa contratada, devidamente formalizada no processo;

3.13 - Sabendo que se trata de Registro de Preço não será estipulado quantidades mínimas de materiais, uma vez que depende da necessidade por parte da administração para que os mesmos sejam executados;

3.14 - De acordo com a legislação o fornecedor fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

3.15 - Todas as despesas para o fornecimento do objeto deste processo será por conta da contratada, tais como, impostos, fretes, transporte, etc.



3.16 -O presente contrato terá sua vigência até 23/03/2021, prorrogáveis por igual período, a contar da data da sua assinatura, conforme faculta o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. 566

4 - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 -O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado no total de R\$31.800,00 (TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS, cujos valores unitários se verificam da proposta apresentada pela contratada.

4.2 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e emissão da nota fiscal desde que devidamente atestada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT.

4.3 - O pagamento se dará a contra-apresentação da Nota Fiscal discriminada, devidamente atestada pelo(s) Fiscal(is) do Contrato.

4.4 - O pagamento somente será efetuado a representante legal da Contratada.

4.5 - Os preços do presente contrato são considerados fixos, ressalvadas as hipóteses de reajuste admitidas na forma da Lei 8.666/93.

4.6 -Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção, na fonte, dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

4.7 -O pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, através da Certidão Negativa de débitos.

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 -Todas as despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Municipal, para o ano de 2020 e anos seguintes, nas seguintes dotações orçamentárias:

DESCRIÇÃO
MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ GAB. DA SEC. DE AÇÃO SOCIAL.
3.3.90.30.00.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO.
MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.
3.3.90.30.00.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO.
MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEC. DE ESPORTE E LAZER.
3.3.90.30.00.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO.



6 - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1 - São direitos e responsabilidades da CONTRATADA:

- a) cumprir fielmente o presente Contrato, de modo que, no prazo estabelecido, os serviços foram executados inteiramente;
- b) arcar com pagamentos de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto do presente contrato;
- c) assumir quaisquer acidentes na execução do objeto do presente contrato;
- d) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na obra, objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente Contrato, observado o art. 65 da Lei nº. 8.666/93.
- e) apresentar no prazo estabelecido neste instrumento as Notas Fiscais, aprovadas pela Secretaria Municipal competente.
- f) receber dentro do prazo estipulado, os pagamentos correspondentes aos produtos e/ou mercadorias fornecidas.
- g) O pagamento só será efetuado após a entrega nota fiscal devidamente atestada pela secretaria competente.

6.2 - São direitos e responsabilidades da CONTRATANTE os seguintes:

- a) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA.
- b) intervir no fornecimento dos produtos e/ou mercadorias, nos casos e condições previstos em lei.
- c) homologar reajustes e proceder à revisão dos valores propostas na forma da Lei e do presente Contrato.
- d) cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares e as cláusulas contratuais deste instrumento.
- e) fiscalizar a execução da entrega das mercadorias por intermédio da Secretaria Municipal competente.
- f) cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do Contrato.
- g) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no Contrato depois do recebimento das Notas Fiscais e respectivas atestações, já devidamente atestadas pela Secretaria Municipal competente.
- h) aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial dos serviços ou pela inobservância de quaisquer das cláusulas deste Contrato.
- i) efetuar a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais de cada parcela.
- j) modificar o Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.
- k) rescindir unilateralmente o Contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida Lei.



7 - DAS SANÇÕES

7.1 - A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 86 e seguintes da Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes, obedecerá as normas estabelecidas neste contrato.

7.2 - A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência à aplicação combinada das penalidades de natureza pecuniária e restritivas de direitos, previstas em lei.

7.3 - As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a prévia defesa.

7.4 - Configurado o descumprimento de obrigação contratual, a contratada será notificada da infração e da penalidade correspondente para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa.

7.5 - Recebida à defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade.

7.6 - Da decisão caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, ressalvada a sanção prevista no "item 7.7.4", de cuja decisão cabe pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato.

7.7 - Garantida a prévia defesa, a inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado à aplicação das seguintes sanções:

a - Advertência.

b - Multa.

c - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.

d - Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

7.8 - A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações do(s) Fiscal(is) do Contrato(s).

7.9 - A multa prevista no item 7.7 alínea B será:

a - De 10% (Dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total das obrigações assumidas pelo contratado.

7.9.1 - A recusa injustificada em honrar a proposta apresentada caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas.

7.9.2 - De 10% (Dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.



7.9.3 - O valor correspondente à multa, depois do devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contrato, será descontado do primeiro pagamento devido, em decorrência da execução contratual. 569
200

7.9.4 - Na hipótese de descumprimento total da obrigação, depois da celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.

7.9.5- Em não havendo prestação de garantia, o valor da multa deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal, através de Guia de Recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação.

7.10- A aplicação de sanções aos contratados deve ser objeto de registro como fator relevante para a determinação das penas futuras, especialmente com vistas ao agravamento da punição nos casos de reincidências que se tornem contumazes.

7.11 - Aos casos omissos se aplicam as disposições pertinentes à Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

7.12 - As penalidades ora previstas poderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas e cominações que se verificarem aplicáveis à espécie do objeto do presente contrato, em especial em decorrência de perdas e danos, danos materiais e morais e outros, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não expressos.

8 - DOS CASOS DERESCISÃO

8.1 - O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78, e na forma disposta pelo artigo 79 e consequências previstas no artigo 80, todos os artigos da Lei nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

8.2 - Também poderá ocorrer à rescisão do contrato por conveniência da Administração, a qualquer tempo e mediante notificação prévia no prazo mínimo de 10 dias.

8.3 - A administração Pública se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada, caso em que a contratada terá direito de receber os serviços efetivamente executados e demais ressarcimentos garantidos e previstos na Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

8.4 - A CONTRATANTE poderá ainda considerar rescindido este Contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:

- a) a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, ceder o presente Contrato, no todo ou em parte.
- b) a CONTRATADA atrasar por mais de trinta dias o cumprimento dos prazos parciais previstos na notificação dada pela CONTRATANTE.
- c) a CONTRATADA não atender as exigências da CONTRATANTE relativamente a defeitos ou imperfeições quaisquer dos materiais, dos equipamentos e da mão-de-obra utilizados.



d) as multas aplicadas à CONTRATADA atingirem, isolada ou cumulativamente, montante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato;

e) a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer Cláusula, condições ou obrigações prevista neste Contrato ou dele decorrente;

f) ocorrer qualquer um dos motivos referidos nos Capítulos III, seção V da Lei nº. 8.666, de 21/06/93.

8.5 - A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

8.6 - A rescisão deste Contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores da CONTRATADA, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste Instrumento, as seguintes consequências:

a) assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração.

b) retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

8.7 - A rescisão contratual poderá ainda ocorrer nos casos e formas previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93.

9 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1 - A fiscalização da execução do Contrato será exercida pelo Sr., (cargo efetivo), Portaria nº.....de....., neste ato denominado fiscal ou gestor do Contrato devidamente credenciado pela autoridade competente, ao que competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução (art. 67 Lei nº 8666/93), independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pela **CONTRATANTE** à seu exclusivo juízo.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O presente contrato se regerá pelas cláusulas e disposições aqui expressas; pelas disposições constantes do edital de licitação; pela disposições contidas na Lei 8.666/93 com as alterações dela decorrentes; e, ainda, pelas demais disposições legais que se verificarem aplicáveis à espécie de seu objeto, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui ou na minuta de contrato mencionadas.

10.2 - Ficam fazendo parte integrante do presente contrato o edital de licitação e seus anexos, bem como todos os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a licitação.

10.2.1 - O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços que originou este contrato mediante a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020, para atender a todas secretarias do município.**

10.3 - Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato será competente o foro da Comarca de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso.



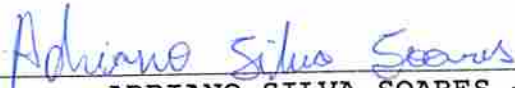
10.4 - Incumbirá ao contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos, observadas as disposições do art. 61, da Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes.

10.5 - Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020**, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

São Félix do Araguaia- MT, 23 de Março de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CONTRATANTE



ADRIANO SILVA SOARES -MEI
CNPJ N° 28.028.432/0001-20
ADRIANO SILVA SOARES
CPF n° 038.438051-48
CONTRATADA

FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____



CONTRATO Nº 015/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
PRCESSO Nº 007/2020

522
09

O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA , ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguai nº 228, Centro, São Félix do Araguaia - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pela Prefeita Municipal Sra JANAILZA TAVEIRA LEITE, brasileira, casada, residente nesta cidade, portadora do CPF n.º 049.351.084-28 e da Carteira de Identidade n.º 53.204.353-4 SSP/SP, e de outro lado a empresa P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI –ME, representada por, com sede inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ Nº 21.395.275/0001-41, estabelecida na Rua Clovis Hugueney 70 Centro, Varzea Grande – MT CEP 78110-328, email:contato@lupsesportes.com.br, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua Diretora PATRICIA MOREIRA DE LIMA REZENDE, CPF 040.081.251-75, RG 1994988-0 SSP/MT, resolvem celebrar o presente contrato para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS ESPORTIVOS E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES GERAIS ESTABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.E PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA NO CERTAME, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações, e ainda de conformidade com a documentação constante no Processo nº 007/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente contrato é aquisição de material esportivos, em conformidade com as especificações constantes no Edital.conforme abaixo:

EMPRESA: P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI –ME CNPJ Nº 21.395.275/0001-41

ITEM	UN	DESCRIÇÃO COMPLETA	QUANT	COD TCE-MT	UF-TCE/MT	PREÇO UNIT.	
1	UN	APITO MODELO PEARL, FABRICADO EM PLÁSTICO E ALCANÇA ATE 90 DECIBÉIS, ORIGEM NACIONAL. MELHOR OU SUPERIOR	34	348064-0	1	14,50	493,00
2	PAR	BANDEIRINHAS LINESMAM DE AUXILIAR DE ARBITRO DE FUTEBOL, COR VERMELHO/ DIAMANTE AMARELO, PESO 250G, TAMANHO 30CM 40CM 45CM (EXPANDIR) DIÂMETRO 2CM MATERIAL, PUNHO, AÇO INOXIDÁVEL. MELHOR OU SUPERIOR	10	425982-3	1111	54,90	549,00
3	UN	BOLAS DE ESPIRIBOL CONFECCIONADA EM PVC ALTA RESISTÊNCIA, COSTURADA	10	336805-0	1	55,92	559,20

5



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



		EM PVC, CIRCUNFERÊNCIA 58-62/30CM, PESO 420-450G, CÂMARA BUTIL, MIOLO DE BORRACHA ORIGEM NACIONAL. MELHOR OU SUPERIOR						5730
4	UN	BOLAS DE FUTEBOL DE AREIA, BEACH SOCCER PRÓ, FABRICADA EM PU, TECNOLOGIA TERMOTEC, MIOLO SUBSTITUÍVEL, PRO 5414341540, ORIGEM NACIONAL. MELHOR IGUAL OU SUPERIOR	24	318594-0	1	169,90	4.077,60	
7	UN	BOLAS DE VÔLEI 7.0, FABRICADA EM MICROFIBRA, TAMANHO 65 A 67 CM, PESO 460G A 280G, 16 GOMOS, CONSTRUÇÃO MATRIZ ADA, SISTEMA DE FORRO TERMO FIXO, CÂMARA 6D, MIOLO CÁPSULA SIS. MELHOR IGUAL OU SUPERIOR	25	00013684	1	265,00	6.625,00	
8	UN	BOLAS DE VÔLEI DE AREIA VLS 300, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL SUPER COMPOSITE COVER, DIMENSÕES DO PRODUTO 20X20X20 CM: 99,8G, COM TECNOLOGIA TWISTLOCK, COSTURA DE ALTA PRECISÃO. MELHOR IGUAL OU SUPERIOR	20	00013684	1	359,92	7.198,40	
10	UN	BOLAS FUTEBOL DE CAMPO 1ª LINHA, COMPOSIÇÃO EM PVC COM TECNOLOGIA TERMOTEC E MIOLO SLIP SYSTEM, PESO DO PRODUTO 410-450G, SEM COSTURA, CIRCUNFERÊNCIA: 68-70 CM LINHA: BOLA 8. MELHOR IGUAL OU SUPERIOR	100	424594-6	1	111,92	11.192,00	
13	UN	BOLAS VÔLEI DE QUADRA MVA 200 BOLA OFICIAL APROVADA PELA CBF, MATERIAL MICROFIBRA C/ TRATAMENTO BACTERICIDA, 08 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA 65-67 CM, PESO APROXIMADO 260-280G, SIZE 5, CÂMARA BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL. MELHOR IGUAL OU SUPERIOR	20	97865-5	1	399,92	7.998,40	
17	UN	FITA DE MARCAÇÃO DE VÔLEI DE PRAIA 9X18, COM GANCHO FIXAÇÃO NO SOLO, MATERIAL POLIÉSTER, PESO 1G. MELHOR OU SUPERIOR	10	236242-2	1	67,50	675,00	
20	UN	MEDALHAS PERSONALIZADAS EM ACRÍLICO DE 3MM, 4X4CM, ACOMPANHA FITA DE CETIM, BRONZE 3º LUGAR. MELHOR OU SUPERIOR	100	18400-4	1	3,49	349,00	
21	UN	MEDALHAS PERSONALIZADAS EM ACRÍLICO DE 3MM, 4X4CM, ACOMPANHA FITA DE CETIM, OURO 1º LUGAR. MELHOR OU SUPERIOR	100	00027409	1	3,49	349,00	
22	UN	MEDALHAS PERSONALIZADAS EM ACRÍLICO DE 3MM, 4X4CM, ACOMPANHA FITA DE CETIM, PRATA 2º LUGAR. MELHOR OU SUPERIOR	100	362426-9	1	3,49	349,00	
23	PAR	PAR DE ANTENAS DE VOLEIBOL EM FIBRA DE VIDRO, FLEXÍVEL COM 1.80M DE COMPRIMENTO. MELHOR OU SUPERIOR	10	342728-5	1111	47,90	479,00	
25	PAR	PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 06 MM CONFECCIONADA NA MALHA 15X15 CM EM CORDA TRANÇADA, TIPO MÉXICO NYLON, DIMENSÕES 7,5 CM NA LARGURA, 2,5M DE ALTURA, 2M DE RECUO SUPERIOR E 2M DE RECUO INFERIOR, NA COR BRANCA. MELHOR IGUAL OU SUPERIOR	11	0006914	1111	465,00	5.115,00	
26.	PAR	PARES DE REDES DE FUTEBOL SOCIETY, FIO 06MM NYLON CONFECCIONADA EM	20	00016162	1111	279,00	5.580,00	



		MALHA 15X15 CM, EM CORDA TRANÇADA MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONTRA AS AÇÕES (UV), DIMENSÕES 5,2M DE LARGURA, 2,3M DE ALTURA, 0,80M DE RECUO SUPERIOR E 1,50M DE RECUO INFERIOR, NA COR BRANCA MELHOR OU SUPERIOR					
27	PAR	PARES DE REDES DE FUTEBOL SOCIETY, FIO 04MM NYLON CONFECCIONADA EM MALHA 15X15 CM, EM CORDA TRANÇADA MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONTRA AS AÇÕES (UV), DIMENSÕES 5,2M DE LARGURA, 2,3M DE ALTURA, 0,80M DE RECUO SUPERIOR E 1,50M DE RECUO INFERIOR, NA COR BRANCA MELHOR OU SUPERIOR	20	00016162	1111	159,00	3.181,00
28	PAR	PARES DE REDES DE FUTSAL, FUTEBOL DE SALÃO FIO 06 MM. PROTEÇÃO UV, COMPRIMENTO 3.2 CM DE LARGURA, 2,1M DE ALTURA, 1 METRO DE RECUO INFERIOR E 0.6 DE RECUO SUPERIOR, NA COR BRANCA NYLON. MELHOR OU SUPERIOR	10	0005603	1111	210,00	2.100,00
29	PAR	PARES DE REDES DE FUTSAL, FUTEBOL DE SALÃO FIO 04 MM. PROTEÇÃO UV, COMPRIMENTO 3.2 CM DE LARGURA, 2,1M DE ALTURA, 1 METRO DE RECUO INFERIOR E 0.6 DE RECUO SUPERIOR, NA COR BRANCA NYLON. MELHOR OU SUPERIOR	10	0005603	1111	127,85	1.278,50
30	UN	PLACAR DE SUBSTITUIÇÃO, COM SISTEMA DIGITOK DE DUPLA FACE COM OS NÚMEROS NAS CORES VERMELHO E VERDE LIMÃO, VISUALIZANDO OS DOIS LADOS, TANTO DURANTE O DIA QUANTO A NOITE, AJUSTÁVEL, TRAVES DE PALETAS, TAMANHO 38X32 CM (AXL) PESO 3KG, ORIGEM NACIONAL. MELHOR OU SUPERIOR	01	00020780	1	359,90	359,90

1.2 - Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FATO GERADOR CONTRATUAL

2.1 - O presente Contrato está fundamentado e regido pela Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e foi originado do processo licitatório iniciado no dia 09/03/2020, na modalidade de Pregão Presencial nº. 002/2020

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO, PRAZO E VIGÊNCIA

3.1 - A forma de execução constantes da Cláusula Primeira deste Contrato será integral, por empreitada por preço global, mediante o pagamento do objeto contratado.



3.2 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com Cláusulas contratuais e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial;

3.3 - O fornecimento dos objetos ora contratados serão acompanhados e fiscalizados pelo Secretário de Administração deste município, com atribuições específicas bem como representante designado da Contratada;

3.4 - A fiscalização exercida na prestação dos serviços não exclui a responsabilidade da Contratada, por quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência deste, não implica co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

3.5 - Em caso de necessidade, o quantitativo estipulado poderá ser alterado de acordo com a normativa vigente e as necessidades verificadas pelo CONTRATANTE.

3.6 - O CONTRATANTE, através das áreas gestoras, estabelecerá os serviços a serem executados pelos profissionais e o supervisor da CONTRATADA, acompanhará o desempenho.

3.7 - Os fornecimentos deverão estar de acordo com a qualidade, quantidade e periodicidade especificada no **Termo de Referência – Anexo I** do Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da contratada.

3.8 - Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 30(trinta) dias, podendo caso necessário e mediante justificativa ser prorrogado;

3.8.1 – Todas as despesas para a entrega ficará por conta a empresa vencedora do certame, devendo ser entregue na sede do município de São Félix do Araguaia -MT, no local a ser definido pela Secretaria Municipal de Administração, ficando por conta da empresa inclusive a responsabilidade da empresa pelo frete e descarregamento.

3.9 – Os materiais deverão seguir as normais exigidas pela legislação vigente.

3.10 - Constatadas irregularidades no Termo de Fornecimento, o Contratante poderá:

a. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

3.11 - O compromisso para a execução do objeto só estará caracterizado após o recebimento da **ordem de fornecimento** ou instrumento equivalente e/ou da competente Nota de Empenho, que deverá conter obrigatoriamente: data, número do processo, número da Nota de Empenho, prazo que ficará a disposição da contratante, carimbo e assinatura do responsável;

3.12 - A empresa fica obrigada a atender todas as solicitações de serviço expedidas durante a vigência da Ata de Registro de Preço, dentro da qualidade estabelecida, podendo haver atendimento além da prevista, a critério da administração, mediante prévia justificativa, e com a anuência da empresa contratada, devidamente formalizada no processo;

3.13 - Sabendo que se trata de Registro de Preço não será estipulado quantidades mínimas de materiais, uma vez que depende da necessidade por parte da administração para que os mesmos sejam executados;

3.14 - De acordo com a legislação o fornecedor fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em



que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

3.15 -Todas as despesas para o fornecimento do objeto deste processo será por conta da contratada, tais como, impostos, fretes, transporte, etc.

3.16 –O presente contrato terá sua vigência até 23/03/2021, prorrogáveis por igual período, a contar da data da sua assinatura, conforme faculta o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

4 – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 -O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado no total de R\$58.507,00 (cinquenta e oito mil quinhentos e sete reais).

, cujos valores unitários se verificam da proposta apresentada pela contratada.

4.2 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e emissão da nota fiscal desde que devidamente atestada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT.

4.3 - O pagamento se dará a contra-apresentação da Nota Fiscal discriminada, devidamente atestada pelo(s) Fiscal(ais) do Contrato.

4.4 - O pagamento somente será efetuado a representante legal da Contratada.

4.5 - Os preços do presente contrato são considerados fixos, ressalvadas as hipóteses de reajuste admitidas na forma da Lei 8.666/93.

4.6 -Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção, na fonte, dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

4.7 -O pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, através da Certidão Negativa de débitos.

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 -Todas as despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Municipal, para o ano de 2020 e anos seguintes, nas seguintes dotações orçamentárias:

DESCRIÇÃO
MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ GAB. DA SEC. DE AÇÃO SOCIAL.
3.3.90.30.00.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO.
MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.
3.3.90.30.00.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO.
MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEC. DE ESPORTE E LAZER.
3.3.90.30.00.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO.



6 – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1 – São direitos e responsabilidades da CONTRATADA:

- a) cumprir fielmente o presente Contrato, de modo que, no prazo estabelecido, os serviços foram executados inteiramente;
- b) arcar com pagamentos de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto do presente contrato;
- c) assumir quaisquer acidentes na execução do objeto do presente contrato;
- d) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na obra, objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente Contrato, observado o art. 65 da Lei nº. 8.666/93.
- e) apresentar no prazo estabelecido neste instrumento as Notas Fiscais, aprovadas pela Secretaria Municipal competente.
- f) receber dentro do prazo estipulado, os pagamentos correspondentes aos produtos e/ou mercadorias fornecidas.
- g) O pagamento só será efetuado após a entrega nota fiscal devidamente atestada pela secretaria competente.

6.2 – São direitos e responsabilidades da CONTRATANTE os seguintes:

- a) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA.
- b) intervir no fornecimento dos produtos e/ou mercadorias, nos casos e condições previstos em lei.
- c) homologar reajustes e proceder à revisão dos valores propostas na forma da Lei e do presente Contrato.
- d) cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares e as cláusulas contratuais deste instrumento.
- e) fiscalizar a execução da entrega das mercadorias por intermédio da Secretaria Municipal competente.
- f) cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do Contrato.
- g) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no Contrato depois do recebimento das Notas Fiscais e respectivas atestações, já devidamente atestadas pela Secretaria Municipal competente.
- h) aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial dos serviços ou pela inobservância de quaisquer das cláusulas deste Contrato.
- i) efetuar a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais de cada parcela.
- j) modificar o Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.
- k) rescindir unilateralmente o Contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida Lei.

7 – DAS SANÇÕES



7.1 - A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 86 e seguintes da Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes, obedecerá as normas estabelecidas neste contrato.

7.2 - A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência à aplicação combinada das penalidades de natureza pecuniária e restritivas de direitos, previstas em lei.

7.3 - As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a prévia defesa.

7.4 - Configurado o descumprimento de obrigação contratual, a contratada será notificada da infração e da penalidade correspondente para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa.

7.5 - Recebida à defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade.

7.6 - Da decisão caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, ressalvada a sanção prevista no "item 7.7.4", de cuja decisão cabe pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato.

7.7 - Garantida a prévia defesa, a inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado à aplicação das seguintes sanções:

a - Advertência.

b - Multa.

c - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.

d - Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

7.8 - A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações do(s) Fiscal(ais) do Contrato(s).

7.9 - A multa prevista no item 7.7 alínea B será:

a - De 10% (Dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total das obrigações assumidas pelo contratado.

7.9.1 - A recusa injustificada em honrar a proposta apresentada caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas.

7.9.2 - De 10% (Dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

7.9.3 - O valor correspondente à multa, depois do devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contrato, será descontado do primeiro pagamento devido, em decorrência da execução contratual.

7.9.4 - Na hipótese de descumprimento total da obrigação, depois da celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.



7.9.5- Em não havendo prestação de garantia, o valor da multa deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal, através de Guia de Recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação.

7.10- A aplicação de sanções aos contratados deve ser objeto de registro como fator relevante para a determinação das penas futuras, especialmente com vistas ao agravamento da punição nos casos de reincidências que se tornem contumazes.

7.11 - Aos casos omissos se aplicam as disposições pertinentes à Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

7.12 - As penalidades ora previstas poderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas e cominações que se verificarem aplicáveis à espécie do objeto do presente contrato, em especial em decorrência de perdas e danos, danos materiais e morais e outros, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não expressos.

8 – DOS CASOS DERESCISÃO

8.1 – O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78, e na forma disposta pelo artigo 79 e conseqüências previstas no artigo 80, todos os artigos da Lei nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

8.2 - Também poderá ocorrer à rescisão do contrato por conveniência da Administração, a qualquer tempo e mediante notificação prévia no prazo mínimo de 10 dias.

8.3 - A administração Pública se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada, caso em que a contratada terá direito de receber os serviços efetivamente executados e demais ressarcimentos garantidos e previstos na Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

8.4 – A CONTRATANTE poderá ainda considerar rescindido este Contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:

a) a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, ceder o presente Contrato, no todo ou em parte.

b) a CONTRATADA atrasar por mais de trinta dias o cumprimento dos prazos parciais previstos na notificação dada pela CONTRATANTE.

c) a CONTRATADA não atender as exigências da CONTRATANTE relativamente a defeitos ou imperfeições quaisquer dos materiais, dos equipamentos e da mão-de-obra utilizados.

d) as multas aplicadas à CONTRATADA atingirem, isolada ou cumulativamente, montante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato;

e) a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer Cláusula, condições ou obrigações prevista neste Contrato ou dele decorrente;

f) ocorrer qualquer um dos motivos referidos nos Capítulo III, seção V da Lei nº. 8.666, de 21/06/93.

8.5 – A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

8.6 – A rescisão deste Contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores da CONTRATADA, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste Instrumento, as seguintes conseqüências:



- a) assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração.
- b) retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

8.7 - A rescisão contratual poderá ainda ocorrer nos casos e formas previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93.

9 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1 - A fiscalização da execução do Contrato será exercida pelo Sr....., (cargo efetivo), Portaria nº de, neste ato denominado fiscal ou gestor do Contrato devidamente credenciado pela autoridade competente, ao que competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução (art. 67 Lei nº 8666/93), independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pela **CONTRATANTE** à seu exclusivo juízo.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O presente contrato se regerá pelas cláusulas e disposições aqui expressas; pelas disposições constantes do edital de licitação; pela disposições contidas na Lei 8.666/93 com as alterações dela decorrentes; e, ainda, pelas demais disposições legais que se verificarem aplicáveis à espécie de seu objeto, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui ou na minuta de contrato mencionadas.

10.2 - Ficam fazendo parte integrante do presente contrato o edital de licitação e seus anexos, bem como todos os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a licitação.

10.2.1 - O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços que originou este contrato mediante a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020, para atender a todas secretarias do município.**

10.3 - Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato será competente o foro da Comarca de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso.

10.4 - Incumbirá ao contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos, observadas as disposições do art. 61, da Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes.

10.5 - Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

São Félix do Araguaia – MT, 23 de março de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CONTRATANTE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -ME
CNPJ Nº 21.395.275/0001-41
PATRICIA MOREIRA DE LIMA REZENDE
CPF 040.081.251-75
CONTRATADA:

*384
cc*

FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

01: _____
Nome
Cpf

02: _____
Nome
Cpf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



502
20

EXTRATO DOS CONTRATOS



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



583
ecc

EXTRATO CONTRATO Nº 012/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
PROCESSO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS ESPORTIVOS E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES GERAIS ESTABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.E PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA NO CERTAME.

CONTRATADO: Empresa: **DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME- CNPJ Nº 23.247.045/0001-60**

Com o valor de **RS: 270,00(duzentos e setenta reais)**

Período: 23/03/2020 a 23/03/2021.

São Félix do Araguaia – MT, 23 de março de 2020


JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



589
cc

EXTRATO CONTRATO Nº 013/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
PROCESSO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS ESPORTIVOS E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES GERAIS ESTABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.E PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA NO CERTAME.

CONTRATADO: Empresa: **ARAGÃO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP CNPJ Nº 35.942.214/0001-61**

Com o valor de **RS: 36.835,20**(trinta e seis mil e oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

Período: 23/03/2020 a 23/03/2021.

São Félix do Araguaia – MT, 23 de março de 2020


JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



585
00

EXTRATO CONTRATO Nº 014/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
PROCESSO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS ESPORTIVOS E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES GERAIS ESTABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.E PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA NO CERTAME.

CONTRATADO: Empresa **ADRIANO SILVA SOARES -MEI, CNPJ Nº 28.028.432/0001-20**

Com o valor de **RS: 31.800,00**(trinta e um mil e oitocentos reais)

Período: 23/03/2020 a 23/03/2021.

São Félix do Araguaia - MT, 23 de março de 2020


JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



506
ced

EXTRATO CONTRATO Nº 015/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
PROCESSO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS ESPORTIVOS E OUTROS, PARA ATENDER À DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES GERAIS ESTABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.E PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA NO CERTAME.

CONTRATADO: Empresa: **P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -ME CNPJ Nº 21.395.275/0001-41**

Com o valor de **RS 58.507,00(cinquenta e oito mil quinhentos e sete reais)**

Período: 23/03/2020 a 23/03/2021.

São Félix do Araguaia – MT, 23 de março de 2020


JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL



507
cc

PORTARIA

PORTARIA Nº 70/2020
DATA: 24 de março de 2020.

nº 12/2020

RODRIGO AUDREY FRANTZ, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

ART. 1º- Nomeia aos Senhores: MICHELE DANIANE BREMIDE como fiscal e VALÉRIA BORTOLAS como suplente, da Ata de Registro de Preços 12/2020 firmada com a empresa RENATO MIYAMOTO LEONEL & CIA LTDA, referentes a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS PARA ATENDIMENTO A FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

SANTA CARMEM-MT, 24 de março de 2020.

RODRIGO AUDREY FRANTZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATO Nº 012/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
PROCESSO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS ESPORTIVOS E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES GERAIS ESTABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL E PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA NO CERTAME

CONTRATADO Empresa DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME- CNPJ Nº 23.247.045/0001-60

Com o valor de RS: 270,00(duzentos e setenta reais)
Período: 23/03/2020 a 23/03/2021

São Félix do Araguaia - MT, 23 de março de 2020

JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO Nº 013/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
PROCESSO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS ESPORTIVOS E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES GERAIS ESTABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL E PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA NO CERTAME

CONTRATADO Empresa ARAGÃO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP CNPJ Nº 35.942.214/0001-61

Com o valor de RS: 36.835,20(trinta e seis mil e oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

Período: 23/03/2020 a 23/03/2021

São Félix do Araguaia - MT, 23 de março de 2020

JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO Nº 014/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

PROCESSO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS ESPORTIVOS E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES GERAIS ESTABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL E PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA NO CERTAME

28.028.432/0001-20

CONTRATADO Empresa ADRIANO SILVA SOARES -MEI CNPJ Nº

Com o valor de RS: 31.800,00(trinta e um mil e oitocentos reais)
Período: 23/03/2020 a 23/03/2021

São Félix do Araguaia - MT, 23 de março de 2020

JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO Nº 015/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
PROCESSO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS ESPORTIVOS E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES GERAIS ESTABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL E PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA NO CERTAME

CONTRATADO Empresa P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -ME CNPJ Nº 21.395.275/0001-41

Com o valor de RS 58.507,00(cinquenta e oito mil quinhentos e sete reais)

Período: 23/03/2020 a 23/03/2021.

São Félix do Araguaia - MT, 23 de março de 2020

JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

ATO

DECRETO N. 035/2020, de 23 de março de 2020.

Altera o Decreto n. 032/2020, de 18 de março de 2020

VANDERLEY SOARES DA SILVA, Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto Municipal n. 032/2020, passa a vigorar com os seguintes acréscimos e alterações

Art. 2º - _____

§ 4º - _____

II - Pelo prazo de 14 dias, o isolamento de pessoas oriundas do exterior e que tenham passagem por grandes aeroportos e rodoviárias nacionais ou internacionais, que deverão comunicar a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Central de Comunicação, para o monitoramento e instrução da população. A comunicação mencionada poderá ser realizada ainda por qualquer pessoa da população, visando a saúde e o bem estar social

III - Pelo prazo de 45 dias, a liberação dos eventos de massa (governamentais, esportivos, artísticos, culturais, políticos, científicos, comerciais, religiosos e outros com concentração próxima de pessoas) com público estimado igual ou acima de 20 pessoas para espaços abertos e 10 pessoas para espaços fechados

IV - O fechamento de estabelecimentos comerciais como: bares, restaurantes, lanchonetes, pizzarias, conveniências, sorveterias, quiosques e outros estabelecimentos do gênero, por prazo indeterminado;

V - O fechamento de clubes, academias, salões de beleza, barbearia, lojas de roupas, calçados, móveis, utilidades domésticas e demais;

VI - A suspensão de atividades de saúde bucal/odontológica e psicológica pública e privada exceto aquelas relacionadas ao atendimento de urgências e emergências

VII - Fica vedado por tempo indeterminado a comercialização de produtos por vendedores ambulantes e sem estabelecimento fixo no município de São José do Xingu/MT

VIII - Fica terminantemente proibido eventos, encontros, reuniões com aglomerações de pessoas em residências sob pena de responsabilização administrativa e criminal do proprietário ou promotor do evento

PROCESSO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS ESPORTIVOS E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES GERAIS ESTABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL E PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA NO CERTAME.

CONTRATADO: Empresa: **P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ Nº 21.395.275/0001-41**

Com o valor de **RS 58.507,00 (cinquenta e oito mil quinhentos e sete reais)**

Período: 23/03/2020 a 23/03/2021.

São Félix do Araguaia - MT, 23 de março de 2020

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2020

EXTRATO CONTRATO Nº 012/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

PROCESSO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS ESPORTIVOS E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES GERAIS ESTABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL E PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA NO CERTAME.

CONTRATADO: Empresa: **DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 23.247.045/0001-60**

Com o valor de **RS: 270,00 (duzentos e setenta reais)**

Período: 23/03/2020 a 23/03/2021.

São Félix do Araguaia - MT, 23 de março de 2020

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MARCELINO DE FÁVERI DECRETO Nº 18, DE 23/03/2020 - MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS (2019-NCOV) - REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 17/2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 18, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (2019-ncov) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Município de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, revogando-se o Decreto nº 17/2020, de 20 de março de 2020, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, **Considerando:**

I - a necessidade de regulamentação, o Município de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, em conformidade com a Lei Federal nº 13.

979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (2019-nCoV), responsável pelo surto de 2019, regulamentada pela Portaria do Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020;

II - a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, bem como o Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020;

III - que a Organização Mundial de Saúde declarou, em 11 de março de 2020, que a disseminação do novo coronavírus, causador da doença denominada COVID-19, caracteriza pandemia;

IV - o Decreto Estadual nº 407, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento do novo coronavírus;

V - que as ações a serem implementadas devem zelar pela preservação da dignidade das pessoas e dos direitos humanos, pelo respeito à intimidade e à vida privada e pela necessidade, adequação, razoabilidade e proporcionalidade de tais medidas imediatas visando a contenção da propagação do novo coronavírus e objetivando a proteção da coletividade; e

VI - finalmente, a necessidade de ampliar as restrições para a circulação e aglomeração de pessoas, previstas no Decreto nº 17/2020.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, a serem adotadas pelo Poder Executivo Municipal de São Félix do Araguaia-MT.

Art. 2º Fica instituído o Comitê Municipal de Prevenção, Orientação e Enfrentamento ao COVID-19 com a finalidade implementar ações de caráter preventivo na saúde pública no Município de São Félix do Araguaia-MT, com a seguinte composição:

I - JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal;

II - ROSANE FARIAS MACIEL, Secretária Municipal de Saúde;

III - IRACY PEREIRA LIMA, Responsável Técnica-Vigilância Municipal;

IV - BALTAZAR CAETANO FERNANDES, Médico Diretor Técnico do Hospital Municipal;

V - ADRIANA AUXILIADORA DE SOUZA NEVES, Responsável pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH);

VI - DINALVA RIBEIRO DA SILVA, Secretária Municipal de Educação e Cultura;

VII - OZANA PEREIRA DE ARAÚJO, Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social; e

VIII - WEMES PEREIRA LEITE, Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

CAPÍTULO I

DAS MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS

Art. 3º Para o enfrentamento da emergência de saúde decorrente do novo coronavírus, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

I - isolamento;

II - quarentena;

III - determinação de realização compulsória de:

a) exames médicos;

b) testes laboratoriais;

c) coleta de amostras clínicas;

d) vacinação e outras medidas profiláticas; ou

e) tratamentos médicos específicos.

§ 3º O candidato que estiver incluído no disposto **nos itens 10.4 e 10.5 do Edital de Abertura, introduzidos pelo Edital Complementar nº 02, perderá o direito à contratação.**

Art. 3º As demais condições constam dos Editais de Abertura e Complementares, do Decreto nº 7/2020 de Homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 e da legislação municipal aplicável.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia-MT, em 24 de março de 2020.

ANEXO I AO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 24 AO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2019

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

NOME	CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA	LOCAL (LOTAÇÃO)	CLASSIFICAÇÃO
ELIZA GARCIA DE ARAUJO	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	ESPIGÃO DO LESTE – SAÚDE – PSF-IV	1ª
MARIA ELIANA PINHEIRO OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE (ACS)	ESPIGÃO DO LESTE – SAÚDE – PSF-IV	2ª

ANEXO II AO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 24 AO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2019

DAS EXIGÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO

Ø Por ocasião da contratação, serão exigidos do candidato, os seguintes documentos e requisitos, sob pena de exclusão do presente Processo Seletivo Simplificado:

§ Cumprir todas as determinações do presente Edital;

§ Não ter sido aposentado por invalidez ou aposentado compulsoriamente com mais de 70 anos de idade;

§ Não ser servidor investido em cargo comissionado, exceto se optar pela exoneração;

§ Ter, no ato da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos, com exceção do Agente Operacional que é de 21 (vinte e um) anos, conforme Art. 138 da Lei 9.503/1997 (CTB);

§ Original de documento oficial de identificação com fotografia;

§ Original do Cadastro Pessoa Física (CPF);

§ Original de Título de Eleitor;

§ Original do comprovante de votação na última eleição, podendo ser substituído por Certidão de Quitação Eleitoral, disponível no site www.tse.jus.br ou no Cartório Eleitoral;

§ Original do Comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);

§ Original de Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;

§ Original de Certidão de Nascimento e outros documentos (RG, CPF) dos filhos menores de 14 anos ou maiores, se dependentes;

§ Original do RG, CPF, Título de Eleitor e Certidão da Nascimento/Casamento do **cônjuge ou convivente**;

§ Original do Cartão PIS/PASEP;

§ Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

§ Original da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) em vigor, na categoria "D", para a função de Agente Operacional (Motorista de Transporte Escolar), ou a categoria mínima para outros condutores, conforme CTB;

§ Original de Diploma ou Certificado, que comprove o nível de escolaridade exigido para a função;

§ Original do Histórico Escolar correspondente ao Diploma ou Certificado exigido para a função;

§ Documentos do Conselho de Classe, no caso de profissões regulamentadas, apresentando:

v Original da Carteira Profissional de Registro no Conselho da respectiva categoria; e

v Certidão de Regularidade expedida pelo respectivo Conselho.

§ Declaração acerca da acumulação ou não de cargo, emprego ou função pública, sendo:

v Declaração de NÃO ACUMULAÇÃO de cargo/função/emprego público, na forma do ANEXO XI; ou

v Declaração de ACUMULAÇÃO de até dois cargos/funções/empregos públicos, nos termos e condições de acumulação amparada pela Constituição Federal (legalmente acumuláveis e com compatibilidade de horário), na forma do ANEXO XII;

§ Declaração de bens e valores, na forma do ANEXO XIII;

§ Comprovante de residência, sendo válidas faturas de consumo de Cartão de Crédito, Água, Telefone, Energia Elétrica ou outro documento expedido por instituição pública;

§ Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), na forma do ANEXO X;

§ Laudo Médico para Portador de Deficiência, na forma do ANEXO IX, apenas para os aprovados/classificados como Portadores de Necessidades Especiais, que declararam esta situação na Ficha de Inscrição;

§ Documento que comprove conta corrente ou poupança, preferencialmente no Banco do Brasil;

Ø A prática de ato de falsidade ideológica em prova documental resultará na eliminação do candidato do presente Processo Seletivo Simplificado e anulação dos demais atos decorrentes, sujeitando-se às penas da Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2020

EXTRATO CONTRATO Nº 013/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

PROCESSO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS ESPORTIVOS E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES GERAIS ESTABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL E PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA NO CERTAME.

CONTRATADO: Empresa: **ARAGÃO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP CNPJ Nº 35.942.214/0001-61**

Com o valor de **RS: 36.835,20 (trinta e seis mil e oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)**

Período: 23/03/2020 a 23/03/2021.

São Félix do Araguaia – MT, 23 de março de 2020

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2020

EXTRATO CONTRATO Nº 015/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

CLÁUSULA 9ª - O presente Contrato será regido pela Lei Municipal nº. 054/01 de 28 de Dezembro de 2.001 e Lei Municipal nº 078/2002 de 20 de dezembro de 2002 que disciplina o Plano de Cargos e Salários do Município na forma do anexo único, da Lei Municipal nº 754/2020, que autoriza a contratação temporária dos servidores Públicos Municipais por prazo determinado, os servidores, destinados ao preenchimento provisório, dos cargos constantes do anexo único da mencionada Lei.

CLÁUSULA 10ª - O presente contrato terá a duração de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura, destinando-se a atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público.

CLÁUSULA 11ª - Em virtude da própria essência do presente contrato, ficam as partes, na hipótese de desejarem rescindi-lo, antes de decorrido o prazo estipulado na Cláusula anterior, desobrigado de qualquer indenização ou aviso prévio.

CLÁUSULA 12ª - Se durante a vigência do presente contrato o (a) CONTRATADO (A) der justo motivo para dispensa, poderá ser despedido por justa causa.

CLÁUSULA 13ª - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão a contas da Dotação Orçamentária: **06.002.12.5008.20051.3.1.90.04.00.1.0.18.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA FUNDEB 60%** constante do orçamento vigente e orçamentos futuros.

CLÁUSULA 14ª - E por estarem de pleno acordo as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, em duas vias, ficando a primeira em poder da CONTRATANTE, e a segunda com o (a) CONTRATADO (A), que dela dará o competente recibo.

As partes elegem o foro da Comarca de Primavera do Leste para dirimir eventuais desavenças decorrentes do presente contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, aos dias 09 do mês de Março de 2020.

RENATA DE LIMA ROCHA DIAS

SERVIDOR (A)

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____

Nome:

RG:

Assinatura: _____

Nome:

RG:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N° 014/2020

EXTRATO CONTRATO N° 014/2020

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020

PROCESSO N° 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS ESPORTIVOS E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES GERAIS ES-

TABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL E PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA NO CERTAME.

CONTRATADO: Empresa **ADRIANO SILVA SOARES -MEI, CNPJ N° 28.028.432/0001-20**

Com o valor de **RS: 31.800,00(trinta e um mil e oitocentos reais)**

Período: **23/03/2020 a 23/03/2021.**

São Félix do Araguaia – MT, 23 de março de 2020

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MARCELINO DE FÁVERI
PSS N° 01/2019 - 15ª CONVOCAÇÃO DE APROVADOS/
CLASSIFICADOS - EDITAL COMPLEMENTAR N° 24 AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2019

EDITAL COMPLEMENTAR N° 24 AO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2019

Dispõe sobre a **15ª convocação** de candidatos aprovados e/ou classificados no Processo Seletivo Simplificado n° 1/2019 da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, **considerando:**

I - o atendimento aos princípios constitucionais, em especial à Legalidade, à Impessoalidade e à Publicidade;

II - o interesse público e a necessidade da Administração;

III - a divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 01/2019, via do Edital Complementar n° 9, de 24 de janeiro de 2020;

IV - a publicação do Edital Complementar n° 9 no Diário Oficial Municipal em 27/01/2020, Edição 3.405 – ANO XV – Páginas 416-437, disponível no site <https://diariomunicipal.org/mt/vamm/edicoes/>;

V - o disposto no Decreto Municipal n° 7, de 28 de janeiro de 2020, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 1/2019; e

VI - a publicação do Decreto n° 7/2020 no Diário Oficial Municipal em 29/01/2020, Edição 3.407 – ANO XV – Página 569, disponível no site <https://diariomunicipal.org/mt/vamm/edicoes/>;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR para apresentação da documentação e assinatura do contrato temporário, os candidatos aprovados/classificados no Processo Seletivo Simplificado n° 1/2019, na forma do **Anexo I**.

Art. 2º Os candidatos convocados na forma do presente Edital deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, na Avenida Araguaia, n° 248 - Bairro Centro, na Sede do Município, **até o dia 01 de abril de 2020**, no horário oficial de Brasília, das 14h30min às 17h30min.

§ 1º Nos termos do *caput* deste artigo, os candidatos deverão apresentar a documentação exigida no item 11 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado n° 01/2019, que estão transcritos no **Anexo II** deste Edital.

§ 2º O não cumprimento das exigências estipuladas no *caput* e § 1º deste artigo, implicará na perda do direito à contratação e de qualquer outro direito inerente ao Processo Seletivo Simplificado n° 01/2019, conforme Edital de Abertura.